

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2026 à 31/03/2026	9
DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	10
Demonstração de Valor Adicionado	11
Comentário do Desempenho	12
Notas Explicativas	78
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	147

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	148
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	150
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	151

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2026
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	1.234.512.210.179
Preferenciais	0
Total	1.234.512.210.179
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	23.852.922	21.100.772
1.01	Ativo Circulante	3.072.928	3.253.502
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	139.103	71.721
1.01.02	Aplicações Financeiras	218.543	554.548
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	218.543	554.548
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	218.543	554.548
1.01.03	Contas a Receber	1.489.384	1.490.104
1.01.03.01	Clientes	1.489.384	1.490.104
1.01.04	Estoques	86.058	79.556
1.01.06	Tributos a Recuperar	312.865	293.330
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	312.865	293.330
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Recuperar	312.865	293.330
1.01.07	Despesas Antecipadas	19.374	19.395
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	807.601	744.848
1.01.08.03	Outros	807.601	744.848
1.01.08.03.01	Serviços prestados a receber	20.121	27.159
1.01.08.03.03	Outros Créditos	787.480	717.689
1.02	Ativo Não Circulante	20.779.994	17.847.270
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	19.784.957	16.683.698
1.02.01.04	Contas a Receber	1.064.225	1.053.982
1.02.01.04.01	Clientes	1.064.225	1.053.982
1.02.01.07	Tributos Diferidos	3.104.361	247.230
1.02.01.07.02	Tributos Diferidos	3.104.361	247.230
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	15.616.371	15.382.486
1.02.01.10.03	Ativo Financeiro da Concessão	11.274.637	10.922.084
1.02.01.10.04	Tributos e Contribuições a Recuperar	2.953.354	2.896.350
1.02.01.10.05	Ativo de Contrato	715.242	762.953
1.02.01.10.06	Depósitos vinculados a litígios	386.262	384.210
1.02.01.10.08	Ativos Financeiros do Setor	0	128.844
1.02.01.10.09	Ativo de Direito de Uso	286.876	288.045
1.02.02	Investimentos	3.281	3.370
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	3.281	3.370
1.02.02.02.01	Participações Societárias	112	112
1.02.02.02.02	Bens de Renda	3.169	3.258
1.02.03	Imobilizado	316.347	337.335
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	209.444	207.955
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	106.903	129.380
1.02.04	Intangível	675.409	822.867
1.02.04.01	Intangíveis	675.409	822.867
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	141.406	284.550
1.02.04.01.02	Outros	534.003	538.317

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	23.852.922	21.100.772
2.01	Passivo Circulante	5.507.940	4.708.132
2.01.02	Fornecedores	2.697.052	2.538.546
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	2.697.052	2.538.546
2.01.03	Obrigações Fiscais	212.007	295.109
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	212.007	295.109
2.01.03.01.02	Tributos e Contribuições a Pagar	212.007	295.109
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	130.824	79.783
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	13.185	1.541
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	58	0
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	13.127	1.541
2.01.04.02	Debêntures	117.639	78.242
2.01.05	Outras Obrigações	2.468.057	1.794.694
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	320.755	309.059
2.01.05.02	Outros	2.147.302	1.485.635
2.01.05.02.04	Obrigações trabalhistas	164.795	138.267
2.01.05.02.05	Outros Débitos	864.785	752.194
2.01.05.02.07	Benefícios pós-emprego	29.513	29.513
2.01.05.02.09	Passivos financeiros do setor	600.857	73.970
2.01.05.02.11	Obrigações por Arrendamento	71.804	66.769
2.01.05.02.13	Encargos regulatórios	415.548	424.922
2.02	Passivo Não Circulante	10.061.558	10.924.533
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	6.366.034	6.303.865
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.295.875	1.355.004
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	1.295.875	1.355.004
2.02.01.02	Debêntures	5.070.159	4.948.861
2.02.02	Outras Obrigações	564.182	761.936
2.02.02.02	Outros	564.182	761.936
2.02.02.02.03	Benefícios pós-emprego	178.528	171.149
2.02.02.02.04	Tributos e Contribuições a Pagar	44.669	49.444
2.02.02.02.05	Outros Débitos	39.940	37.548
2.02.02.02.07	Passivos financeiros do setor	46.830	0
2.02.02.02.08	Valores a serem restituídos a consumidores	0	245.536
2.02.02.02.09	Obrigações por Arrendamento	254.215	258.259
2.02.04	Provisões	3.131.342	3.858.732
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	749.504	726.114
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	183.761	182.870
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	116.772	110.098
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	448.971	433.146
2.02.04.02	Outras Provisões	2.381.838	3.132.618
2.02.04.02.08	Provisões - PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS	2.381.838	3.132.618
2.03	Patrimônio Líquido	8.283.424	5.468.107
2.03.01	Capital Social Realizado	8.167.277	8.167.277
2.03.02	Reservas de Capital	7.277	7.277
2.03.02.07	Reservas de Capital	7.277	7.277

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	210.766	-2.552.060
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-101.896	-154.387

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	3.529.446	3.493.586
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2.986.947	-2.681.475
3.03	Resultado Bruto	542.499	812.111
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-430.160	-355.829
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-342.016	-325.687
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-88.144	-30.142
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	112.339	456.282
3.06	Resultado Financeiro	-154.153	-142.064
3.06.01	Receitas Financeiras	131.766	105.771
3.06.02	Despesas Financeiras	-285.919	-247.835
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-41.814	314.218
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	2.804.640	-71.566
3.08.02	Diferido	2.804.640	-71.566
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	2.762.826	242.652
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	2.762.826	242.652
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,00224	0,00044
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,00224	0,00044

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
4.01	Lucro Líquido do Período	2.762.826	242.652
4.02	Outros Resultados Abrangentes	52.491	0
4.02.02	Efeito do reconhecimento do ativo fiscal diferido	52.491	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	2.815.317	242.652

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-126.331	723.334
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	499.382	1.390.542
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	-41.814	314.218
6.01.01.02	Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	145.208	144.794
6.01.01.03	Depreciação e amortização	203.877	186.940
6.01.01.04	Benefício pós emprego (plano de saúde)	7.379	6.801
6.01.01.05	Perda na venda ou baixa de intangível, imobilizado, investimento e arrendamento	4.632	6.964
6.01.01.06	Perdas cambiais e monetárias de atividades financeiras	53.083	50.868
6.01.01.07	Provisão para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios e depósitos judiciais	110.530	105.941
6.01.01.08	Ajuste a valor presente e antecipações de recebíveis	2.947	1.164
6.01.01.09	Despesa de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	92.863	89.240
6.01.01.10	Juros sobre obrigações de arrendamento	10.255	7.947
6.01.01.11	Despesa de juros sobre contas a pagar	22.450	0
6.01.01.13	Valor justo do ativo financeiro da concessão	-156.970	-201.919
6.01.01.15	Constituição e atualização de ativos e passivos financeiros do setor	89.351	752.608
6.01.01.16	Créditos e atualização financeira de PIS e COFINS sobre ICMS	-34.906	-33.054
6.01.01.17	Rendimentos de Títulos e valores mobiliários, líquidos	-10.989	-41.970
6.01.01.18	Variação cambial sobre aplicação em moeda estrangeira	1.486	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-625.713	-667.208
6.01.02.02	Consumidores, concessionárias e permissionárias	-157.678	-546.137
6.01.02.03	Tributos, contribuições e impostos líquido	-122.969	227.437
6.01.02.04	Ativos e passivos financeiros do setor	-426.188	-228.822
6.01.02.05	Estoques	-6.502	-6.381
6.01.02.06	Serviços prestados a receber	7.038	-2.506
6.01.02.07	Despesas pagas antecipadamente	21	-3.276
6.01.02.08	Depósitos judiciais	-526	-7.218
6.01.02.09	Outros créditos	-69.790	-69.803
6.01.02.10	Fornecedores	103.069	51.493
6.01.02.11	Obrigações trabalhistas	26.528	-36.028
6.01.02.13	Encargos Regulatórios	-9.374	19.037
6.01.02.14	Pagamento das provisões fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios	-52.123	-66.551
6.01.02.16	Outros débitos	114.979	1.547
6.01.02.18	Juros pagos	-32.198	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	220.706	-784.842
6.02.02	Aquisições de bens do ativo imobilizado	-5.186	-5.148
6.02.03	Aquisições de bens do ativo intangível e do ativo de contrato	-119.616	-247.976
6.02.05	Resgate/(aplicação) de aplicações financeiras, líquido	345.508	-531.718
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-26.993	-17.893
6.03.01	Pagamento de obrigações por arrendamento	-26.993	-17.884
6.03.02	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	0	-9

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	67.382	-79.401
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	71.721	104.601
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	139.103	25.200

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 31/03/2026

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	8.167.277	7.277	0	-2.552.060	-154.387	5.468.107
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	8.167.277	7.277	0	-2.552.060	-154.387	5.468.107
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	2.762.826	52.491	2.815.317
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	2.762.826	0	2.762.826
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	52.491	52.491
5.05.02.06	Efeito do reconhecimento do ativo fiscal diferido	0	0	0	0	52.491	52.491
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	8.167.277	7.277	0	210.766	-101.896	8.283.424

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	5.844.284	2.330.270	0	-2.646.699	-168.719	5.359.136
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	5.844.284	2.330.270	0	-2.646.699	-168.719	5.359.136
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	242.652	0	242.652
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	242.652	0	242.652
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	5.844.284	2.330.270	0	-2.404.047	-168.719	5.601.788

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2026 à 31/03/2026	Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
7.01	Receitas	5.564.541	5.385.079
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	5.577.289	5.258.330
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	132.460	271.543
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-145.208	-144.794
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.819.227	-2.467.935
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-2.450.711	-2.096.484
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-368.516	-371.451
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.745.314	2.917.144
7.04	Retenções	-203.877	-186.940
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-203.877	-186.940
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	2.541.437	2.730.204
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	139.937	109.930
7.06.02	Receitas Financeiras	139.937	109.930
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.681.374	2.840.134
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.681.374	2.840.134
7.08.01	Pessoal	162.282	170.497
7.08.01.01	Remuneração Direta	98.077	120.032
7.08.01.02	Benefícios	51.726	41.268
7.08.01.03	F.G.T.S.	12.094	8.545
7.08.01.04	Outros	385	652
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	-574.192	2.147.061
7.08.02.01	Federais	-1.671.749	1.018.590
7.08.02.02	Estaduais	1.086.816	1.118.041
7.08.02.03	Municipais	10.741	10.430
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	330.458	279.924
7.08.03.01	Juros	297.322	254.122
7.08.03.02	Aluguéis	33.136	25.802
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	2.762.826	242.652
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	2.762.826	242.652

Release de resultados

1T26

CONFERÊNCIA DE RESULTADOS

15 de Maio de 2026

11h00 (BRT) – Brasília, Brasil

10h00 (EDT) – Nova York, EUA

15h00 (BST) – Londres, UK

**WEBCAST EM
PORTUGUÊS COM
TRADUÇÃO SIMULTÂNEA:**

[clique aqui](#)

ri@light.com.br
ri.light.com.br

LIGT
B3 LISTED NM

Comentário do Desempenho

Destaques 1T26 – Light S.A.

- **Renovação da concessão de distribuição da Light por mais 30 anos**, com contrato de concessão que reconhecerá as especificidades da Light. Principais variáveis a serem consideradas na Revisão Tarifária Periódica de 2027;
- **EBITDA Ajustado consolidado de R\$423 milhões no 1T26** (-27,0% A/A), refletindo bom resultado da vertical de Geração e Comercialização de R\$164 milhões (+45,3% A/A), e um trimestre desafiador na Distribuidora de R\$247 milhões (-47,5% A/A);
- **Lucro Líquido de R\$2,8 bilhões no 1T26** (ante R\$419 milhões no 1T25), impulsionado **pelo efeito pontual de reconhecimento de créditos tributários** de períodos anteriores, contabilizados no resultado em função da renovação da concessão;
- **CAPEX de R\$349 milhões no 1T26** (+18,0% A/A), com destaque para manutenção e expansão da rede;
- Indicadores de **eficiência operacional da Distribuidora em trajetória de melhoria**, com redução no TMA e nas interrupções acima de 24h.

(R\$ milhões)	1T26	1T25	Δ%
Receita Líquida ⁽¹⁾	3.711	3.269	13,5%
EBITDA CVM	430	873	-50,7%
EBITDA Ajustado ⁽²⁾	423	579	-27,0%
Lucro Líquido	2.821	419	573,0%
Lucro Líquido Ajustado ⁽³⁾	(80)	267	-
Caixa e Equivalentes	1.417	3.600	-60,6%
Dívida Líquida Proforma ⁽⁴⁾	6.701	4.681	43,2%
Dív. Líq. / EBITDA 12M p/ covenants ⁽⁵⁾	3,69x	2,28x	61,9%
Capex	349	296	18,0%

(1) Exclui receita de construção; (2) Exclui VNR, outras receitas/despesas operacionais, efeito da marcação a mercado (MtM) dos contratos da Light COM e itens não recorrentes, conforme conciliação demonstrada no anexo I; (3) Lucro líquido ajustado pelo efeito do MtM da Light COM e itens não recorrentes; (4) Dívida ajustada desconsiderando a parcela da dívida conversível em ações da Light S/A; (5) Covenant consolidado, conforme escritura.

Comentário do Desempenho

Índice

1.0 Light Consolidado

- 1.1 Desempenho Financeiro
- 1.2 Investimentos
- 1.3 Endividamento
- 1.4 Eventos Subsequentes

2.0 Distribuição (Light SESA)

- 2.1 Mercado de Energia Medido
- 2.2 Perdas
- 2.3 Arrecadação
- 2.4 Qualidade
- 2.5 Receita Bruta e Margem
- 2.6 EBITDA
- 2.7 Resultado Financeiro
- 2.8 Imposto de Renda e Contribuição Social
- 2.9 Resultado Líquido
- 2.10 Endividamento

3.0 Geração e Comercialização (Light Energia & Com.)

- 3.1 Contexto Operacional
- 3.2 Desempenho Financeiro
- 3.3 Resultado Financeiro
- 3.4 Resultado Líquido
- 3.5 Endividamento

4.0 Anexos

- 4.1 I – Conciliação do EBITDA
- 4.2 II – DRE Consolidada
- 4.3 III – DRE Distribuidora
- 4.4 IV – DRE Geradora + Comercializadora
- 4.5 V – Balanço Patrimonial Consolidado
- 4.6 VI – Endividamento
- 4.7 VII – Balanço Energético

Comentário do Desempenho

1.0 Light Consolidado

1.1 Desempenho Financeiro

(R\$ milhões)	1T26	1T25	Δ%
Receita Líquida	4.046	3.742	8,1%
Receita Líquida Ajustada ⁽¹⁾	3.711	3.269	13,5%
Energia Comprada	(2.727)	(2.212)	23,3%
Margem Bruta Ajustada ⁽¹⁾	984	1.057	-6,9%
Despesa Operacional	(862)	(545)	58,1%
PMSO	(351)	(265)	32,3%
Depreciação e Amortização	(240)	(220)	9,1%
Contingências	(65)	(68)	-4,0%
PECLD	(145)	(145)	0,3%
Efeito Marcação a Mercado	(54)	152	-
Equivalência Patrimonial	(7)	-	-
Outras Rec./Desp. Oper.	(134)	(60)	121,5%
Resultado Financeiro	(153)	(71)	114,5%
IR/CS	2.783	(163)	-
Lucro Líquido	2.821	419	573,0%
Lucro Líquido Ajustado ⁽²⁾	(80)	267	-
EBITDA CVM	430	873	-50,7%
EBITDA Ajustado ⁽³⁾	423	579	-27,0%

A margem bruta consolidada totalizou R\$984 milhões no 1T26, recuo de 6,9% A/A. O resultado reflete, de um lado, a margem bruta positiva do segmento de Geração e Comercialização, que cresceu 42,8% A/A, capturando o PLD mais elevado no curto prazo e o maior volume comercializado (1.026 MWm no 1T26, 40,6% A/A). Em contrapartida, no segmento de Distribuição, impacto negativo devido à queda do mercado de energia, assim como maior preço médio de compra de energia para suprir montante de perdas não técnicas não reconhecidas na tarifa.

O EBITDA Ajustado consolidado totalizou R\$423 milhões no 1T26 (-27,0% A/A), reflexo da compressão da margem bruta e do aumento do PMSO, que totalizou R\$351 milhões no período. A linha de PECLD manteve-se estável em R\$145 milhões e as provisões para contingências recuaram 4,0% A/A

(1) Exclui receita (e custo na margem) de construção, VNR e não recorrente de R\$45,5 milhões da receita de indenização dos ativos de transmissão relicitados no 1T26 ("Indenização");

(2) Exclui a Indenização, o efeito da marcação a mercado dos contratos da Light COM ("MtM da COM") e evento pontual de R\$2,9 bilhões de IR/CS diferido;

(3) Exclui VNR, outras receitas/despesas operacionais, Indenização, MtM da COM e equivalência patrimonial.

Comentário do Desempenho

para R\$65 milhões, em continuidade à trajetória de melhora estrutural observada nos últimos trimestres.

A Companhia registrou lucro líquido de R\$2,8 bilhões no 1T26, ante R\$419 milhões no 1T25, impulsionado pelo reconhecimento pontual de R\$2,9 bilhões de créditos tributários que foram reconhecidos no resultado em função da renovação da concessão da Light SESA e expectativa de realização dos mesmos ao longo dos próximos anos.

1.2 Investimentos

(R\$ milhões)	1T26	1T25	Δ%
Light Energia	8	8	2,1%
Light SESA	341	288	18,4%
Ativos Elétricos	289	248	16,6%
Manutenção	137	124	10,4%
Expansão	88	73	20,5%
Plano de Perdas	61	47	30,4%
Recebíveis	3	4	-25,8%
Ativos não Elétricos	51	40	29,5%
TI	34	32	6,8%
Comercial	2	0	367,3%
Demais	15	7	117,6%
Total	349	296	18,0%

A Companhia investiu R\$349 milhões no 1T26, crescimento de 18,0% frente ao 1T25, em alinhamento ao seu novo ciclo de investimentos na Distribuição, com foco na renovação, modernização e digitalização da rede, buscando a melhoria contínua da qualidade para seus consumidores, maior confiabilidade do serviço, maior resiliência e eficiência da operação.

Os investimentos na Distribuidora somaram R\$341 milhões (+18,4% A/A), dos quais R\$289 milhões (85%+) foram destinados a ativos elétricos. Os investimentos em manutenção da rede alcançaram R\$137 milhões (+10,4% A/A), impulsionados por obras subterrâneas corretivas em áreas priorizadas e manutenção preventiva em redes de baixa tensão. Em expansão, os investimentos totalizaram R\$88 milhões (+20,5% A/A), refletindo obras com prazos regulados associadas ao cronograma de 2026 e novas ligações sob demanda de clientes. O plano de combate às perdas recebeu R\$61 milhões (+30,4% A/A) direcionados à substituição de medidores obsoletos por modelos modernos, incluindo medidores inteligentes, e às obras pontuais de blindagem.

Os investimentos em ativos não elétricos (sistemas, TI, patrimônio e outros) totalizaram R\$51 milhões (+29,5% A/A), impulsionados por TI, que alcançou R\$34 milhões (6,8% A/A), refletindo o avanço da

Comentário do Desempenho

agenda de transformação, com destaque para o projeto Big Bang, programa de modernização da arquitetura tecnológica da Companhia composto por 11 projetos estratégicos de renovação da base operacional e de sistemas de apoio, além dos investimentos em segurança da informação e modernização do data center.

A Light Energia investiu R\$8 milhões no trimestre (+2,1% A/A), em linha com o estágio atual do parque gerador.

1.3 Endividamento

(R\$ milhões)	1T26	1T25	Δ%	4T25	Δ%
Dívida Bruta Ajustada ⁽¹⁾	8.118	8.281	-2,0%	7.992	1,6%
Curto Prazo	1.296	807	60,7%	1.219	6,4%
Em Moeda Nacional	362	301	20,1%	333	8,6%
Em Moeda Estrangeira	935	505	85,0%	886	5,5%
Longo Prazo Ajustada ⁽¹⁾	6.821	7.474	-8,7%	6.774	0,7%
Em Moeda Nacional	5.517	5.389	2,4%	5.410	2,0%
Em Moeda Estrangeira	1.304	2.085	-37,5%	1.363	-4,4%
Dívida Bruta	9.803	9.955	-1,5%	9.690	1,2%
Dívida Bruta Ajustada ⁽¹⁾	8.118	8.281	-2,0%	7.992	1,6%
Dívida Conversível	1.686	1.674	0,7%	1.698	-0,7%
Posição de Caixa	1.417	3.600	-60,6%	1.747	-18,9%
Dívida Líquida Ajustada ⁽¹⁾	6.701	4.681	43,2%	6.246	7,3%
Dívida Líquida	8.386	6.355	32,0%	7.943	5,6%
Dív. Líq. / EBITDA Ajust. 12M ⁽²⁾	3,69x	2,28x	61,9%	3,33x	10,8%

A dívida bruta ajustada da Companhia encerrou o trimestre em R\$8,1 bilhões, redução de 2,0% em relação ao 1T25, refletindo, principalmente, a realização do leilão reverso para pré-pagamento de principal das Notes da Light Energia, ocorrido em maio de 2025, assim como o efeito favorável da valorização do Real frente ao Dólar sobre a parcela em moeda estrangeira no período.

A dívida de curto prazo apresentou elevação em relação a março de 2025, explicada principalmente pela reclassificação das Notes da Light Energia com vencimento em junho de 2026, cuja liquidação será suportada pela geração de caixa operacional e pela posição de caixa atual da Geradora. A posição de caixa ao final do período foi de R\$1,4 bilhão, sendo R\$958 milhões na Geradora e R\$358

Comentário do Desempenho

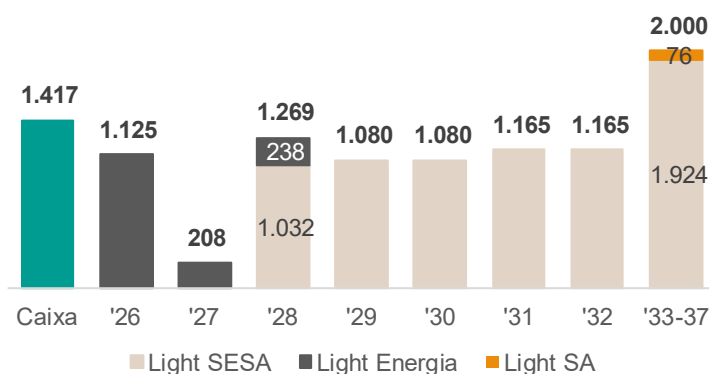
milhões na Light SESA. A redução se deu, principalmente, na Light SESA, pela formação de CVA em montante superior a R\$1 bilhão (ano contra ano), além das ações de aumento de investimentos ao longo do 2025. Na Light Energia, redução do caixa pela recompra parcial dos Bonds, ocorrida em maio de 2025. No agregado, a dívida líquida ajustada totalizou R\$6,7 bilhões ao final de março de 2026, representando relação dívida líquida / EBITDA ajustado para *covenants* dos últimos 12 meses de 3,69x (ante 2,28x no 1T25).

Conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, com a renovação do contrato de concessão da SESA, a Companhia efetuará um aumento de capital privado de até R\$1,5 bilhão (mínimo de R\$1,0 bilhão) em até 90 dias após a assinatura. Uma vez concluído esse evento, em uma visão ajustada, a dívida líquida consolidada pós-aumento de capital e conversão da dívida seria equivalente a aproximadamente R\$5,2 bilhões.

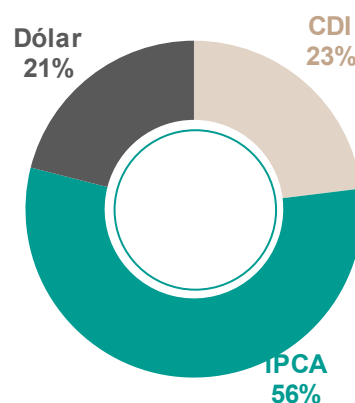
Após a reestruturação da dívida ocorrida em 2024, o perfil do endividamento tornou-se mais aderente ao modelo de negócio do setor elétrico, com 56% do montante total indexado ao IPCA. Ao final do período, 88% da dívida bruta ajustada possuía vencimento no longo prazo.

Cronograma de Amortização do Principal da Dívida Não Conversível

(R\$ milhões)



Dívida Proforma por Indexador ⁽¹⁾



1.4 Eventos Subsequentes – Aumento de Capital

A assinatura da renovação do contrato de concessão da Distribuidora foi a condição precedente para que, em 14 de maio de 2026, o Conselho de Administração aprovasse o aumento de capital privado da Companhia, conforme previsto em seu Plano de Recuperação Judicial.

A operação será executada em duas etapas, sendo (i) a primeira delas um aumento de capital privado, com entrada de novos recursos, que poderá chegar a até R\$1,5 bilhão, com captação mínima de R\$1,0 bilhão; e (ii) na sequência, a conversão em ações da dívida conversível da Light S.A. – composta pela debênture emitida no Brasil e pela *global warrant* emitida no exterior, no montante total de aproximadamente R\$2,2 bilhões.

Comentário do Desempenho

O conjunto das operações reduzirá significativamente o endividamento da Companhia, podendo situar a dívida líquida da Light SESA entre R\$4,6 e R\$5,1 bilhões após a conclusão do processo(1).

Essa operação representará o último grande movimento de execução do Plano de Recuperação Judicial e sua conclusão completará o processo de fortalecimento da estrutura de capital da Light, iniciado com o reperfilamento da dívida concluído ao final de 2024.

Cronograma previsto

Condições

Aumento de capital privado com direito de preferência garantido aos atuais acionistas

Montante até R\$1,5 bilhão
(mínimo de R\$1 bilhão)

Preço de emissão R\$6,29 / ação

Bônus de vantagem adicional 2 bônus : 1 ação
subscrita no direito de preferência

Valor de exercício do bônus R\$0,01 / bônus

Lock-up 30 meses com 5
janelas de liberação

(D)

Renovação da Concessão de Distribuição

14/mai

Aprovação do Aumento de Capital

19/mai

Data de corte para deter o direito de preferência

20/mai a 18/jun

Negociação e exercício do direito de preferência

TBD

Rodada de Sobras

TBD

Homologação do aumento de capital privado em RCA

Até D+90

Próximas etapas:

- Exercício do bônus de vantagem adicional aos subscritores do direito de preferência ou sobras
- Conversão das Debêntures Locais e Global Warrant

Comentário do Desempenho

2.0 Light SESA

2.1 Mercado de energia medido

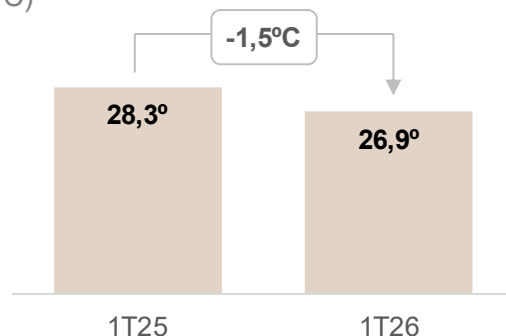
(GWh)	1T26	1T25	Δ%
Energia Distribuída	6.750	7.128	-5,3%
Residencial	2.376	2.498	-4,9%
Comercial	2.067	2.156	-4,1%
Industrial	1.182	1.267	-6,7%
Concessionárias	245	270	-9,4%
Outros	879	937	-6,2%
Cativo	3.790	4.105	-7,7%
Residencial	2.376	2.498	-4,9%
Comercial	911	1.029	-11,5%
Industrial	44	58	-23,9%
Outros	459	520	-11,8%
Uso de Rede / Livre	2.539	2.606	-2,5%
Comercial	1.156	1.127	2,6%
Industrial	1.138	1.209	-5,9%
Concessionárias	245	270	-9,4%
Outros	420	417	0,7%

No 1T26, o mercado da Light refletiu a continuidade de fatores climáticos e estruturais observados ao longo de 2025, agora apresentados sob a visão do mercado medido, em linha com as novas diretrizes regulatórias (CP nº 09/ANEEL) (1).

O período foi marcado por (i) temperaturas médias significativamente abaixo das registradas no 1T25, com impacto sobre a demanda nos segmentos residencial e comercial; e (ii) por um fevereiro atípico, o mais chuvoso no Rio de Janeiro em quase 30 anos. Cabe mencionar também a base comparativa mais forte do 1T25, quando a Companhia registrou o fevereiro mais quente dos últimos seis anos e recorde de demanda.

Temperatura Média

(°C)



Comentário do Desempenho

O mercado consolidado totalizou 6.750 GWh no 1T26, com retração de 5,3% A/A, reflexo da queda de 1,5°C A/A na temperatura média do período, que recuou de 28,3º no 1T25 para 26,9°C no 1T26. As temperaturas mais amenas, combinadas ao maior volume de precipitação observado em todas as regiões da concessão, reduziram a demanda por conforto térmico – efeito parcialmente mitigado pelo forte desempenho do turismo no Rio de Janeiro no início do trimestre.

Nesse contexto, o segmento residencial representou 2.376 GWh no 1T26 (-4,9% A/A), enquanto o segmento comercial registrou 2.067 GWh (-4,1% A/A), resultado da retração de 11,5% A/A no mercado cativo, parcialmente compensada pelo crescimento de 2,6% A/A no uso de rede.

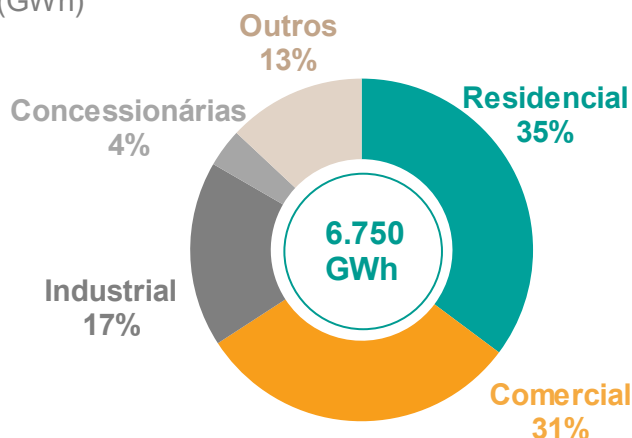
O segmento industrial somou 1.182 GWh (-6,7% A/A), refletindo a desaceleração da produção siderúrgica na área de concessão, bem como a variação no perfil de consumo de um cliente de alta tensão, movimento que se intensificou ao longo dos trimestres finais de 2025. Já as concessionárias apresentaram consumo de 245 GWh (-9,4% A/A), mantendo a dinâmica observada no 4T25.

Cabe ressaltar que o desempenho do trimestre foi influenciado por uma base comparativa elevada, marcada pelo consumo recorde registrado pela Companhia em fevereiro de 2025 – o maior da série histórica. Esse efeito se reflete com maior intensidade na comparação isolada de fevereiro, que apresentou recuo de 9,8% A/A.

A GD Compensada totalizou 318 GWh no 1T26 (+35,8% A/A), com o comercial e o residencial liderando a compensação de créditos, mantendo a tendência de expansão observada nos últimos trimestres.

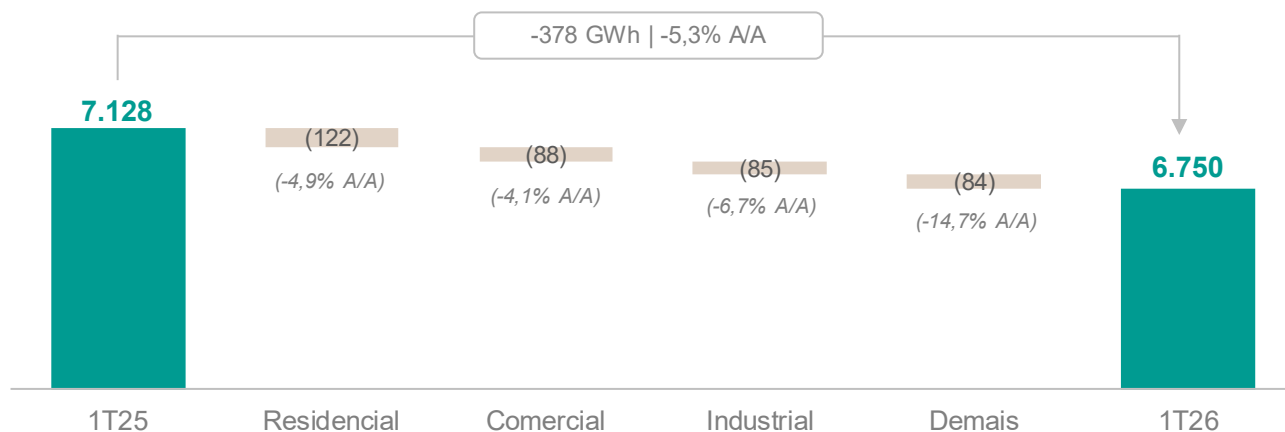
Mercado de Energia (1T26)

(GWh)



Mercado de Energia

(GWh)



Comentário do Desempenho

2.2 Perdas

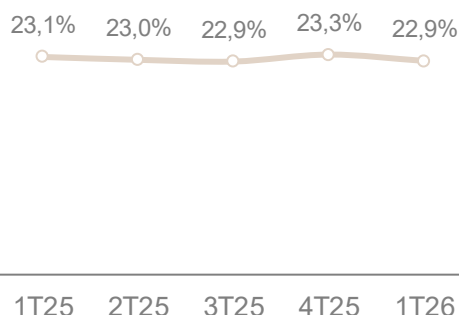
No acumulado dos últimos 12 meses encerrados no 1T26, a perda total ex-REN ajustada (PT) alcançou 10.725 GWh, redução de 888 GWh (-7,6% A/A) em relação ao mesmo período do ano anterior. O resultado da dinâmica do período reflete as condições climáticas do 1T26, com temperatura média mais amena, de 26,9°C (variação de -1,5°C em relação ao 1T25), e o avanço consistente das ações do Plano de Perdas, suportando a retomada a trajetória de queda do indicador após o efeito pontual observado no final de 2025, em função das temperaturas atipicamente elevadas na segunda quinzena de dezembro de 2025.

A perda não técnica faturada ex-REN ajustada dos últimos 12 meses (PNT) atingiu 8.170 GWh no 1T26, variação de -622 GWh (-7,1% A/A) em relação ao mesmo período do ano anterior, com o mix entre os perfis de regiões mantendo-se estável: 86% nas Áreas de Risco e 14% nas áreas de tratamento convencional (ATC), em linha com o registrado no ano anterior. Em relação ao 4T25, o volume de PNT recuou 318 GWh (-3,7% T/T), revertendo o leve aumento do período anterior. Como resultado, a perda não técnica sobre carga fio (PNT/Carga Fio) encerrou o 1T26 em 22,9% nos últimos 12 meses, registrando recuo de 0,4 p.p. em relação ao 4T25 e de 0,2 p.p. A/A.

Do ponto de vista regulatório, conforme metodologia definida pela ANEEL para cálculo de perdas, já considerando o efeito econômico da CP09, a diferença entre a perda real e regulatória (42,9% sobre mercado BT medido) impactou negativamente o EBITDA dos últimos 12 meses em aproximadamente R\$1,0 bilhão.

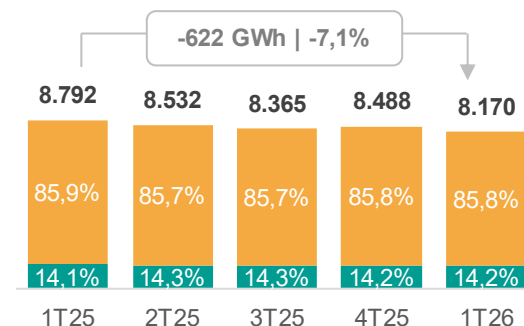
PNT / Carga Fio

(%; acumulado 12M)



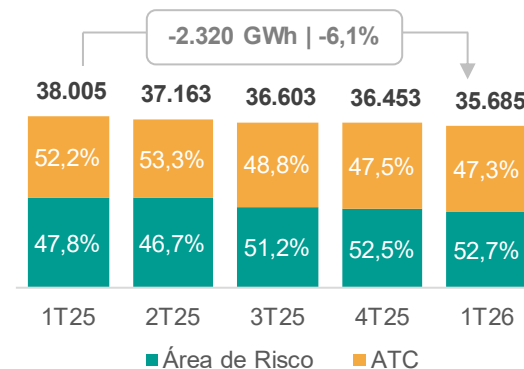
Perda Não Técnica (PNT)

(GWh; acumulado 12M)



Carga Fio

(GWh; acumulado 12M)



■ Área de Risco ■ ATC

Comentário do Desempenho

Estratégia e medidas de proteção contra perdas

A recuperação de energia líquida seguiu evidenciando a efetividade das ações de campo e o avanço das iniciativas do Plano de Perdas, dando continuidade à trajetória construída ao longo de 2025.

Nas áreas de tratamento convencional (ATC), a atuação manteve-se estruturada em duas dimensões complementares: (i) tecnologia e inteligência de dados e (ii) ações assertivas em campo, com foco na modernização da infraestrutura de medição, intensificação das ações de corte/religa, e atualização e recadastramento da base de clientes.

No 1T26, destacou-se a aceleração do programa de substituição de medidores obsoletos por equipamentos mais modernos (telemedição), com aproximadamente 42 mil substituições realizadas no período. O volume reforça o patamar elevado de trocas de medidores como operação recorrente da Companhia, ampliando a cobertura de medição inteligente na área de concessão e contribuindo estruturalmente para a redução das perdas gerenciáveis. Atualmente, 18% das unidades consumidoras da Companhia já contam com telemedição, refletindo o avanço estruturado do programa de substituição de medidores convencionais por equipamentos de medição inteligente ao longo da rede de distribuição.

As inspeções e normalizações no 1T26 cresceram +25,5% e +38,9% A/A, respectivamente, com melhor taxa de eficiência, refletindo a maior assertividade no direcionamento das equipes de campo.

Nas Áreas de Risco (ASRO), a Companhia manteve sua atuação de contenção por meio da blindagem de rede em regiões limítrofes às ASRO. Ao longo do 1T26, a Light seguiu avançando com a conclusão de obras em novos polígonos e concentrando esforços no monitoramento e sustentação das áreas já blindadas. A expansão do programa em maior escala está condicionada à redução do custo unitário da tecnologia de blindagem, frente à qual a Companhia tem avançado na busca por alternativas que viabilizem a aceleração desse processo.

Comentário do Desempenho

2.3 Arrecadação

(%; acumulado 12M)	1T26	1T25	Δ A/A	4T25	Δ T/T
Arrecadação Total	97,4%	98,4%	-0,9 p.p.	98,0%	-0,6 pp
Arrecadação Total Ajustada ⁽¹⁾	97,6%	98,6%	-1,1 p.p.	98,2%	-0,6 p.p.
Varejo	96,4%	97,7%	-1,3 p.p.	96,8%	-0,3 pp
Grandes Clientes Privados	100,3%	101,3%	-1 p.p.	100,9%	-0,6 pp
Grandes Clientes Públicos	99,0%	99,1%	-0,1 p.p.	100,9%	-1,9 pp

A arrecadação total ajustada registrou 97,6%, queda de 1,1 p.p. na comparação anual. O desempenho do trimestre reflete fatores pontuais e distintos por segmento, sem alteração estrutural no perfil de recebimento da Companhia.

No segmento Varejo, a taxa de arrecadação atingiu 96,4%, redução de 1,3 p.p. frente ao mesmo período de 2025, evidenciando a estabilidade estrutural do segmento. A Companhia segue atuando de forma tempestiva por meio de ações administrativas de cobrança, apoiada pela implementação de um novo sistema de gestão de cobrança voltado ao aprimoramento e à coordenação dessas rotinas.

Nos segmentos de Grandes Clientes Privados e Públicos, o desempenho segue positivo, sustentado por resultados consistentes em negociações e pela continuidade das ações de recuperação de recebíveis. As taxas mantiveram-se em patamares elevados.

2.4 Qualidade

No acumulado dos últimos 12 meses encerrados em março de 2026, os indicadores de qualidade do serviço permaneceram dentro dos limites regulatórios estabelecidos pela ANEEL, mesmo diante da pressão de um verão atipicamente severo, que gerou o maior volume de atendimentos emergenciais já registrado em um primeiro trimestre nos últimos 10 anos.

No 1T26, o DEC atingiu 6,74h, 0,3% abaixo do limite regulatório de 6,76h, frente a 6,53h no 4T25. A aproximação do indicador ao teto regulatório reflete a concentração de eventos climáticos atípicos ao longo do último ciclo anual, particularmente no 4T25 e no 1T26, período marcado por volume excepcional de precipitações — com fevereiro de 2026 configurando o mês mais chuvoso dos últimos 30 anos na área de concessão da Companhia —, pela atuação de um ciclone extratropical e por eventos pontuais de vento de elevada intensidade. No acumulado 12M encerrado em março de 2026, os atendimentos emergenciais avançaram 9,2% no A/A, refletindo o ciclo operacional de primeiro trimestre mais intenso registrado pela Companhia nos últimos 10 anos.

(1) Exclui itens não recorrentes.

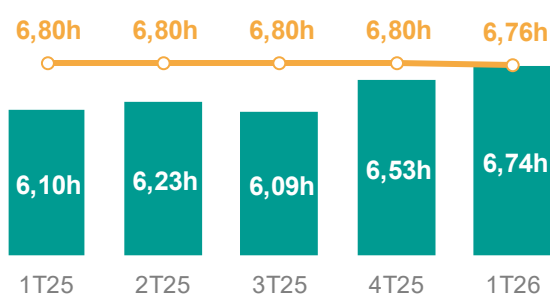
Comentário do Desempenho

De forma análoga, o FEC encerrou o período em 3,46x, 22,4% abaixo do limite regulatório de 4,46x, refletindo a mesma dinâmica operacional e climática descrita anteriormente. A folga relevante frente ao parâmetro regulatório reforça a solidez operacional da Companhia mesmo em um ciclo de pressão climática.

No trimestre, a Companhia manteve a trajetória de investimentos estruturantes já previstos para 2026, em linha com as diretrizes de melhoria constante na qualidade do fornecimento. O plano contempla obras em transformadores, instalação de religadores, revitalização de redes subterrâneas e intensificação dos serviços de poda e rede, frentes desenhadas para ampliar a resiliência da rede e consolidar a trajetória de melhoria dos indicadores de continuidade nos próximos ciclos.

DEC

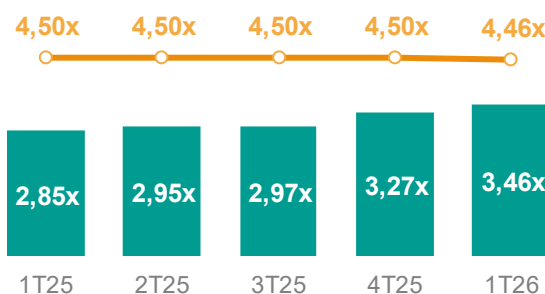
(acumulado 12M)



DEC Limite Regulatório ANEEL

FEC

(acumulado 12M)



FEC Limite Regulatório ANEEL

As ações estruturantes implementadas ao longo de 2025 seguiram gerando efeitos relevantes na qualidade operacional, com avanços expressivos na eficiência do atendimento emergencial e na redução das interrupções mais longas, mesmo diante do impacto pontual de maior volume operacional.

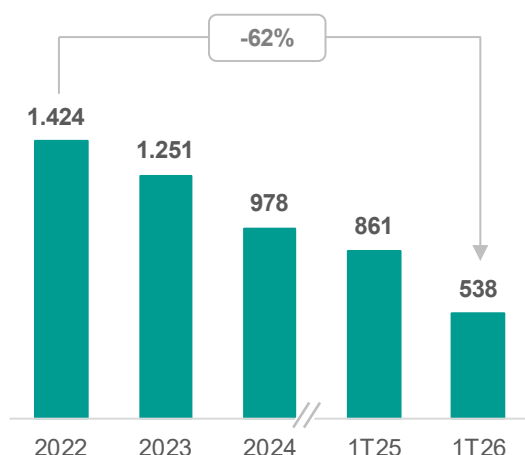
A Light registrou novo patamar recorde de Tempo Médio de Atendimento Emergencial (TMA) em sua série histórica, com 538 minutos no acumulado dos últimos 12 meses encerrado em março de 2026, redução de 37,5% frente ao 1T25. O desempenho é particularmente relevante no contexto do ciclo: mesmo absorvendo um volume superior de atendimentos emergenciais no A/A, a Companhia reduziu o tempo médio de resposta em mais de um terço, evidência concreta do ganho estrutural de produtividade das equipes. O resultado reflete os avanços das iniciativas estratégicas já citadas em períodos anteriores, como a capacitação multiskill das equipes, garantindo flexibilidade de transição entre elas, a implementação de motos para primeiro atendimento e a adoção de roteirização automática nos Centros de Operação. O próprio volume de deslocamentos improdutivos recuou 16,5% frente ao 1T25, demonstrando a maior assertividade dos despachos e a otimização da malha operacional em campo.

No mesmo sentido, o percentual de Interrupções superiores a 24 horas seguiu em trajetória consistente de queda, atingindo 3,9% no 1T26, recuo de aproximadamente 5,9 p.p. em relação ao 1T25. Excluindo as Áreas de Severa Restrição Operativa (ASRO), o indicador alcançou novo patamar mínimo de 1,86%, posicionando a Light entre as distribuidoras de melhor desempenho operacional do setor nas regiões sob plena gestão da Companhia.

Comentário do Desempenho

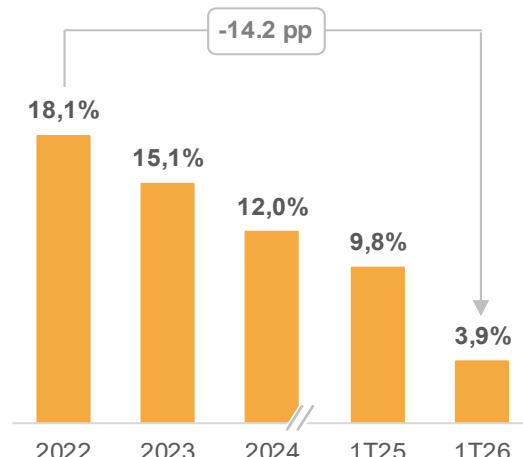
Tempo Médio de Atendimento Emergencial

(minutos; acumulado 12M)



Interrupções >24h

(%; acumulado 12M)



2.5 Receita e Margem Bruta

(R\$ milhões)	1T26	1T25	Δ%
Receita Bruta	5.710	5.530	3,3%
Fornecimento de Energia	4.956	5.338	-7,2%
Residencial	2.620	2.781	-5,8%
Industrial	55	73	-24,7%
Comercial	912	1.074	-15,1%
Poder Público	317	367	-13,7%
Outros	96	99	-3,0%
Fornecimento Não Faturado	77	192	-59,7%
Uso de rede	879	752	16,8%
Energia de Curto Prazo	(79)	2	-
Demais Receitas	833	190	339,5%
Das quais CVA	299	(503)	-
Das quais Receita de construção	132	272	-51,2%
Das quais VNR	157	202	-22,3%
Receita Líquida	3.529	3.494	1,0%
Receita Líquida Ajustada⁽¹⁾	3.240	3.020	7,3%
Compra de Energia	(2.451)	(2.096)	16,9%
Margem Bruta Ajustada⁽¹⁾	789	924	-14,5%

Comentário do Desempenho

A receita líquida ajustada de R\$3,2 bilhões no trimestre foi sustentada por uma receita bruta de R\$5,7 bilhões (+3,3% A/A), resultado de movimentos divergentes entre as linhas. A receita de fornecimento de energia recuou 7,2% A/A, para R\$5,0 bilhões, refletindo a retração do mercado cativo já detalhada — parcialmente compensada pelo avanço de 17,9% A/A da receita de uso da rede, que alcançou R\$887 milhões e capturou a migração de consumidores para o ambiente de contratação livre. Já o fornecimento não faturado totalizou R\$69 milhões no trimestre (-64,0% A/A), diante da base comparativa elevada do 1T25. Na contramão, as demais receitas saltaram para R\$833 milhões, puxadas pela constituição de CVA no período, cuja posição passou de R\$503 milhões negativos no 1T25 para R\$299 milhões no 1T26 (+R\$802 milhões A/A).

O trimestre foi impactado pela queda do mercado de energia e pelo maior preço médio de compra de energia (pmix), o que impactou em um maior custo para suprir o montante não reconhecido no âmbito regulatório. Esses movimentos justificam a redução da margem da Distribuidora nesse trimestre.

2.6 EBITDA

(R\$ milhões)	1T26	1T25	Δ%
Margem Bruta Ajustada	789	924	-14,5%
PMSO Ajustado	(332)	(239)	38,5%
Pessoal	(160)	(122)	31,7%
Material	(18)	(17)	4,8%
Serviço de Terceiros	(161)	(130)	23,7%
Outros	7	29	-75,6%
PECLD Ajustada	(145)	(145)	0,3%
Contingências Ajustada	(65)	(68)	-4,3%
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	247	471	-47,5%
EBITDA (ex-VNR) ⁽²⁾	159	441	-63,9%

No 1T26, o EBITDA ajustado atingiu R\$247 milhões (-47,5% A/A), pressionado pela compressão da margem bruta ajustada e pelo crescimento do PMSO, parcialmente compensados pelo patamar estável da PECLD e pela manutenção da trajetória positiva em contingências jurídicas.

As despesas com PMSO encerraram o trimestre em R\$332 milhões (38,5% A/A), impulsionadas pelas linhas de Pessoal e Serviço de Terceiros. Ao final do período passado, a Companhia atingiu o nível recorrente esperado de sua estrutura de custos, dessa forma, espera uma acomodação dessas linhas após o ciclo de fortalecimento operacional concluído ao longo de 2025.

Comentário do Desempenho

A linha de Pessoal totalizou R\$160 milhões no 1T26 (31,7% A/A) em continuidade à estratégia de recomposição do headcount iniciada ao final de 2024, necessária para elevar o padrão de serviço que a Companhia se comprometeu a entregar aos seus clientes. A Companhia encerrou o trimestre com 7,3 mil colaboradores, incremento de 25,5% em relação ao 1T25, concentrado em Light SESA (67% do total) e Light Conecta (31% do total). Neste sentido, o crescimento do headcount permaneceu concentrado no time de campo, que respondeu por 74% do incremento absoluto no período, com expansão de 28,1% A/A. Vale destacar que a Light entende que o atual nível de colaboradores já representa a sua estrutura adequada e recorrente, conforme reflete a desaceleração da linha em base sequencial. Esta dinâmica também foi o efeito direcionador da linha de Material no período, que registrou maiores despesas com fardamento, equipamentos e frota de veículos decorrentes do incremento de pessoal.

A linha de Serviços totalizou R\$161 milhões no 1T26 (+23,7% A/A), pressionada por três vetores principais (i) o primeiro foi o aumento nas despesas com serviços de assessoria técnica especializada e consultorias, associado ao atual ciclo de negócios da Companhia, (ii) o segundo foi a expansão dos serviços de TI, decorrente do aumento dos custos de sustentação dos sistemas, da nova infraestrutura de data center em operação e da maior alocação de mão de obra especializada, e (iii) por fim, a linha contou com a continuidade das ações de poda preventiva de árvores, realizadas no âmbito do Plano Verão, em linha com a estratégia operacional definida pela Companhia para mitigar os efeitos da sazonalidade térmica do período.

A PECLD ajustada totalizou R\$145 milhões no 1T26, mantendo-se estável em relação ao 1T25 (+0,3% A/A) e atingindo 2,9% da receita bruta de fornecimento (-0,2 p.p. A/A). O patamar reflete a consolidação do novo nível da linha, após os avanços estruturais de gestão da inadimplência materializados ao longo de 2025, cujos efeitos seguem suportando o resultado da linha.

As contingências jurídicas seguem em trajetória de melhora consistente. No 1T26, a linha totalizou R\$65 milhões (-4,3% A/A), reflexo da continuidade das iniciativas estruturais implementadas ao longo dos últimos trimestres. Tanto o volume de ingressos quanto o estoque de processos cíveis encerraram o trimestre nos menores patamares registrados para um primeiro trimestre nos últimos nove anos, evidenciando a melhora estrutural do passivo contingente e a efetividade das iniciativas implementadas ao longo do período.

Comentário do Desempenho

2.7 Resultado Financeiro

(R\$ milhões)	1T26	1T25	Δ%
Custo da Dívida	(137)	(89)	54,0%
Encargos Líquidos	(93)	(89)	4,0%
Δ Cambial e Monetária	(12)	20	-
Operações de Swap	-	-	-
Aplicações Financeiras	18	51	-64,1%
AVJ	(51)	(71)	-28,6%
Receita e Desp. Financeiras	(17)	(53)	-68,3%
Juros Parcelamento	14	16	-8,4%
Atualização de Contas do BP	(17)	(9)	102,6%
Atualização CVA	38	(21)	-
Outros	(52)	(39)	31,9%
Resultado Financeiro	(154)	(142)	8,4%

No 1T26, o resultado financeiro ajustado totalizou R\$154 milhões negativo, alta de 8,4% A/A frente aos R\$142 milhões negativos registrados no 1T25.

O custo da dívida de R\$137 milhões foi composto por (i) encargos líquidos de R\$93 milhões, concentrados no spread das debêntures IPCA+5% e no custo da dívida CDI+0,5%, com elevação contida de 4,0% A/A; e (ii) pela variação cambial e monetária de R\$12 milhões negativos, refletindo o IPCA sobre o principal das debêntures locais. Os rendimentos das aplicações financeiras contribuíram positivamente para esse resultado, com R\$18 milhões no período.

No trimestre, a linha de receita e despesas financeiras totalizou R\$17 milhões de despesas, redução expressiva de 68,3% A/A frente aos R\$53 milhões do 1T25, beneficiada principalmente pela reversão na atualização da CVA, que passou de R\$21 milhões negativo no 1T25 para R\$37 milhões positivo no 1T26.

Comentário do Desempenho

2.8 Imposto de Renda e Contribuição Social (IR/CS)

No 1T26, o resultado positivo de IR/CS totalizou R\$2,8 bilhões, frente a R\$72 milhões negativos no 1T25. A variação reflete um evento pontual de reversão da provisão para não realização do ativo fiscal diferido de R\$2,9 bilhões da Light SESA, constituído a partir de prejuízos fiscais acumulados em exercícios anteriores, uma vez que a renovação da concessão de Distribuição por mais 30 anos aumenta a probabilidade de geração de lucros tributáveis futuros, viabilizando o aproveitamento desse ativo fiscal.

2.9 Resultado Líquido

O resultado líquido da Distribuidora totalizou R\$2,8 bilhões no 1T26, ante R\$243 milhões no 1T25, sendo integralmente explicado pelo evento pontual na linha de IR/CS, de natureza não caixa (benefício econômico futuro), sem o qual o resultado do trimestre teria sido negativo em R\$147 milhões.

2.10 Endividamento

(R\$ milhões)	1T26	1T25	Δ%	4T25	Δ%
Dívida Bruta	6.497	6.186	5,0%	6.383	1,8%
Curto Prazo	131	90	45,2%	79	64,6%
Em Moeda Nacional	118	76	54,6%	78	50,9%
Em Moeda Estrangeira	13	14	-6,1%	1	778,1%
Longo Prazo	6.366	6.096	4,4%	6.304	1,0%
Em Moeda Nacional	5.070	4.722	7,4%	4.949	2,5%
Em Moeda Estrangeira	1.296	1.374	-5,7%	1.355	-4,4%
Posição de Caixa	358	2.007	-82,2%	626	-42,9%
Dívida Líquida	6.139	4.179	46,9%	5.757	6,6%

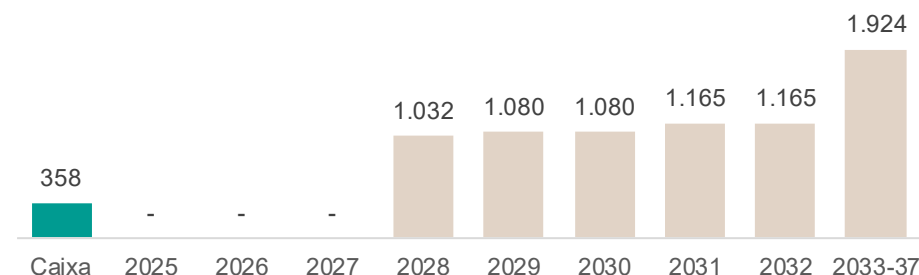
A dívida bruta da Distribuidora encerrou o 1T26 em R\$6,5 bilhões, alta de 5,0% em relação ao 1T25. Com perfil majoritariamente de longo prazo (98,0%), sendo a primeira amortização programada para 2028 – a *duration* da dívida da Light SESA ao final do período foi de 5,21 anos. A dívida em moeda nacional totalizou R\$5,2 bilhões, ou 80% do montante total, enquanto a dívida em moeda estrangeira somou R\$1,3 bilhão.

O caixa da Distribuidora encerrou o período em R\$358 milhões, redução de 82,2% em relação ao mesmo período do ano anterior em função da constituição de CVA líquida a receber, assim como maior volume de investimentos. Como resultado da dinâmica de caixa, a dívida líquida foi de R\$6,1 bilhões, crescimento de 46,9% em relação a março de 2025.

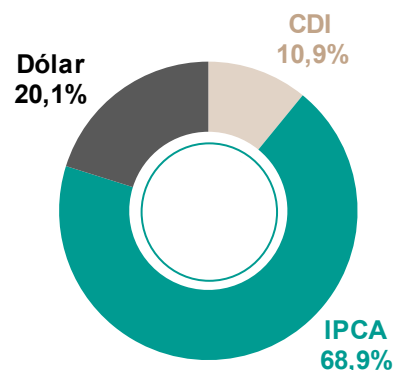
Comentário do Desempenho

Cronograma de amortização do principal da dívida

(R\$ milhões)



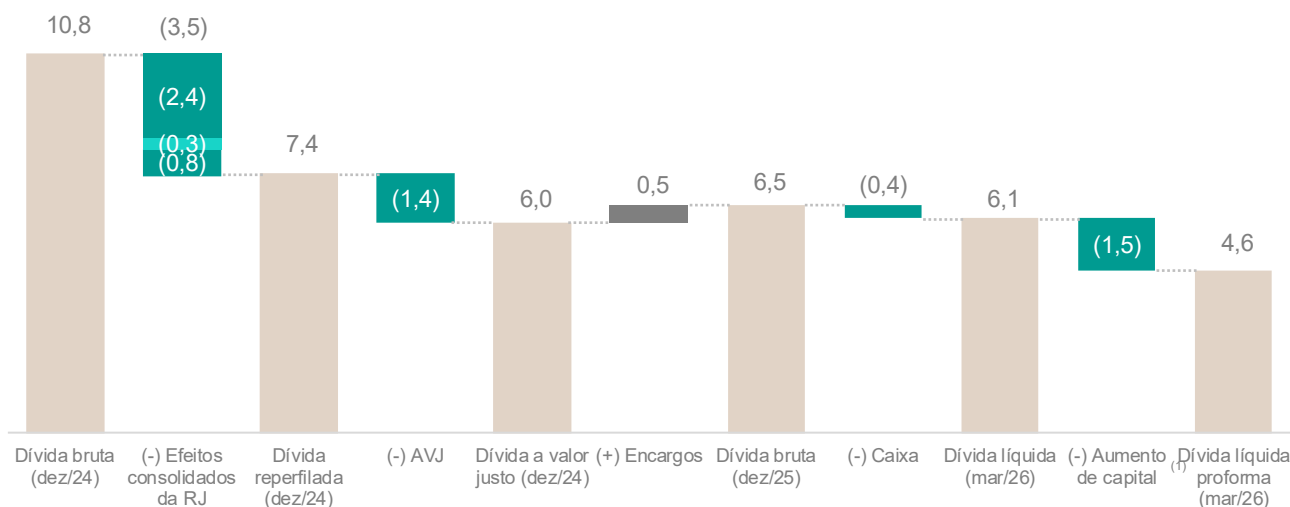
Dívida por indexador



A melhora no perfil da dívida da Light SESA, no contexto da reestruturação, ainda não incorpora o aumento de capital privado previsto de até R\$1,5 bilhão, a ser concluído em até 90 dias a partir da data de assinatura do novo contrato de concessão – evento que, uma vez realizado, contribuirá para a redução adicional da alavancagem da Companhia.

Evolução do endividamento da Light SESA

(R\$ bilhões)



(1) Conforme Plano de RJ, 30% do valor excedente a R\$1 bilhão será alocado ao caixa da holding. Para fins de apresentação, o montante total foi consolidado na SESA neste gráfico.

Comentário do Desempenho

3.0 Light Energia + Light COM

3.1 Contexto Operacional

Cenário Hidrológico

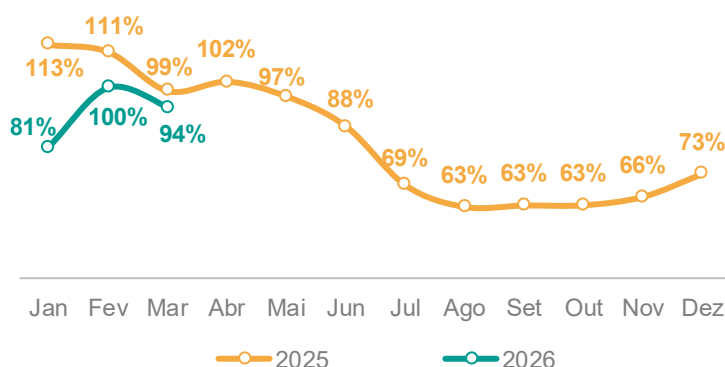
A Energia Natural Afluente (ENA) apresentou comportamento de recuperação ao longo do 1T26 na comparação com o 1T25. Apesar de janeiro ter registrado ENA cerca de 36% inferior ao mesmo mês do ano anterior, refletindo o atraso na entrada do período úmido, março apresentou ENA aproximadamente 52% superior, refletindo a consolidação do período úmido no SIN e permitindo a recuperação dos níveis de armazenamento para patamares próximos aos observados no mesmo período de 2025. No agregado do trimestre, a ENA média ficou apenas 2% inferior à verificada no 1T25.

O Generation Scaling Factor (GSF), por sua vez, permaneceu em patamares inferiores aos registrados no 1T25, sobretudo em janeiro (81% vs. 113% no 1T25) e fevereiro (100% vs. 111% no 1T25), com convergência parcial em março (94% vs. 99% no 1T25). O comportamento reflete, em grande medida, a estratégia de sazonalização da energia adotada pelos agentes do mercado, que tem concentrado a alocação no segundo semestre diante do perfil de afluições históricas do SIN.

Como consequência, a Energia Alocada da Companhia no 1T26 totalizou 466 MWmed, inferior aos 518 MWmed registrados no 1T25, a despeito de uma Garantia Física Líquida superior no período (575 MWmed no 1T26). O descolamento entre as duas métricas é explicado predominantemente pela redução do GSF, que reduziu Energia Alocada.

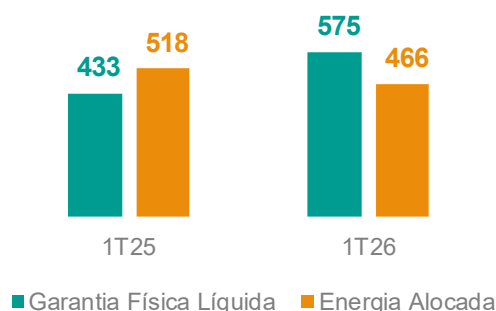
GSF

(%)



Garantia Física Líquida e Energia Alocada

(MWmed)



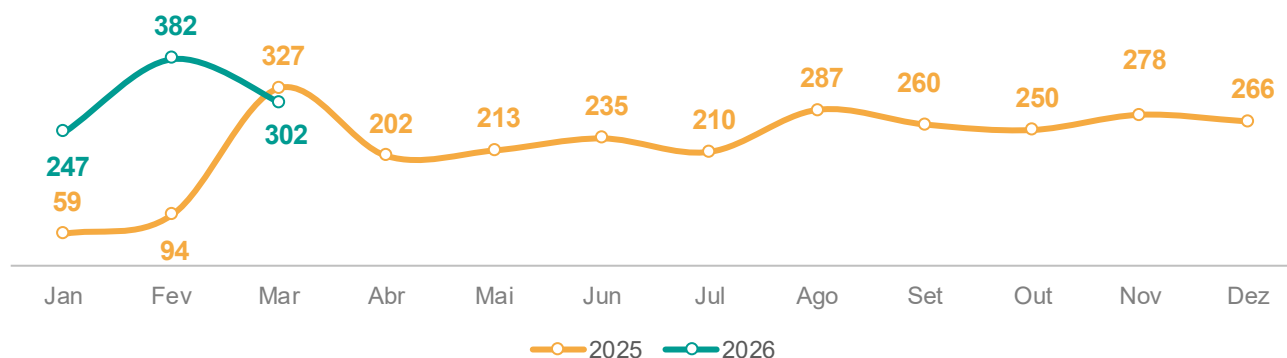
Comentário do Desempenho

Cenário de Preços

Em relação ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), destacaram-se os valores mais elevados no início de 2026, quando comparados ao mesmo período de 2025, em decorrência do atraso da entrada do período úmido — que só se consolidou ao final de janeiro — e também da nova parametrização dos modelos computacionais do setor, que se tornaram mais avessos ao risco hidrológico. Como resultado, o PLD médio do trimestre totalizou R\$310/MWh, cerca de 94% superior ao observado no 1T25 (R\$160/MWh).

PLD Médio Mensal

(R\$/MWh)



Comercialização de Energia

O volume comercializado pela Light COM atingiu 1.026 MWm no 1T26, um aumento de 40,6% em relação ao volume registrado no 1T25, refletindo o reposicionamento do portfólio de contratos ao longo do exercício. A carteira de energia incentivada apresentou crescimento de 24,2% A/A, ampliando sua participação no mix de vendas para 13,5% do volume total no trimestre.

Mesmo diante de condições hidrológicas desfavoráveis no 1T26, a Companhia mantém uma posição contratual confortável para enfrentar os próximos trimestres, sustentando a previsibilidade na geração de caixa do segmento de Geração e Comercialização. Adicionalmente, a Companhia segue atenta a oportunidades de novas negociações que agreguem valor ao portfólio no médio e longo prazo.

Comentário do Desempenho

3.0 Light Energia + Comercialização

3.2 Desempenho financeiro

(R\$ milhões)	1T26	1T25	Δ%
Receita Líquida	528	264	100,2%
Receita Líquida Ajustada ⁽¹⁾	483	264	83,0%
Energia Comprada	(291)	(130)	124,6%
Margem Bruta	191	134	42,8%
PMSO	(27)	(21)	27,8%
Pessoal	(11)	(10)	18,2%
Material	(1)	(0)	29,0%
Serviço de Terceiros	(10)	(8)	19,7%
Outros	(6)	(3)	75,0%
Contingências	(0)	0	-
EBITDA Ajustado ⁽²⁾	164	113	45,3%
Efeito Marcação a Mercado	(54)	152	-
Outras Rec./Desp. Operacionais	(37)	0	-
Itens não recorrentes	45	-	-
EBITDA CVM	118	265	-55,6%

Os segmentos de Geração e Comercialização apresentaram receita líquida combinada de R\$528 milhões no 1T26, ante R\$264 milhões no 1T25, refletindo maior volume comercializado em um ambiente de maior volatilidade de preços e o reconhecimento não recorrente de R\$45,5 milhões referentes à indenização pela relicitação dos ativos de transmissão operados pela Light Energia, cujo leilão ocorreu em março de 2025. Excluindo esse efeito não recorrente, a receita líquida ajustada totalizou R\$483 milhões, crescimento de 83% na comparação anual.

A linha de Energia Comprada totalizou R\$291 milhões (124,6% A/A), impactada pelo maior volume comercializado, bem como ajustes de compra de energia devido à variação do GSF.

As despesas de PMSO totalizaram R\$27 milhões no 1T26, com aumento de R\$ 6 milhões na comparação anual, refletindo principalmente maiores gastos absolutos com Serviços de Terceiros e Outros voltados à estruturação de novas operações comerciais.

Como resultado, o EBITDA Ajustado das operações combinadas foi de R\$164 milhões no 1T26, crescimento de 45,3% A/A, refletindo o maior volume transacionado e a captura de margens atrativas, mais do que compensando o efeito do PLD elevado e do GSF comprimido.

(1) Receita Líquida ajustada por itens não recorrentes (R\$45,5 milhões da receita de indenização dos ativos de transmissão relicitados no 1T26); (2) Exclui outras receitas e despesas operacionais, o efeito da marcação a mercado dos contratos da Light Com e itens não recorrentes.

Comentário do Desempenho

3.3 Resultado financeiro

	1T26	1T25	Δ%
Custo da Dívida	(20)	37	-
Encargos Líquidos	(24)	(31)	-23,1%
Δ Cambial e Monetária	37	42	-11,5%
Operações de Swap	(65)	1	-
Aplicações Financeiras	33	27	21,2%
AVJ	(1)	(1)	0,0%
Receita e Desp. Financeiras	9	3	203,7%
Atualização de Contas do BP	(1)	(0)	159,5%
Outros	9	3	199,5%
Resultado Financeiro	(12)	40	-

O resultado financeiro das operações de Geração e Comercialização foi negativo em R\$12 milhões no 1T26, revertendo o montante positivo de R\$40 milhões registrado no mesmo período do ano anterior. O desempenho reflete, principalmente, o efeito contábil da marcação a mercado do *swap* contratado no 3T25 para proteção integral da exposição cambial das *Notes* da Light Energia, com vencimento em junho de 2026.

A valorização do real no período produziu efeitos opostos em duas linhas do resultado financeiro: (i) impacto positivo na variação cambial e monetária, e (ii) impacto negativo nas operações de *swap*, em razão da marcação a mercado da ponta em dólar do instrumento de proteção mencionado. Essa volatilidade será encerrada no próximo trimestre, com o vencimento da dívida.

Os encargos líquidos apresentaram redução de 23,1% A/A, reflexo da menor dívida bruta, e as aplicações financeiras totalizaram R\$33 milhões no período, crescimento de 21,2% A/A, em razão da substancial posição de caixa da Companhia, que suportará, juntamente com a geração de caixa operacional, a liquidação das *Notes*.

3.4 Resultado Líquido

As operações combinadas de Light Energia e Light COM registraram lucro líquido ajustado de R\$63 milhões no 1T26, ante R\$32 milhões no 1T25 (+96% A/A), reflexo do crescimento do EBITDA Ajustado, parcialmente compensado pela reversão do resultado financeiro para -R\$12 milhões no período.

Comentário do Desempenho

3.5 Endividamento Light Energia

	1T26	1T25	Δ%	4T25	Δ%
Dívida Bruta	1.591	2.069	-23,1%	1.580	0,7%
Curto Prazo	1.166	716	62,7%	1.139	2,3%
Em Moeda Nacional	244	225	8,4%	255	-4,2%
Em Moeda Estrangeira	922	491	87,6%	884	4,2%
Longo Prazo	426	1.353	-68,5%	441	-3,5%
Em Moeda Nacional	426	649	-34,4%	441	-3,5%
Em Moeda Estrangeira	-	703	-	-	-
Posição de Caixa	958	1.413	-32,2%	973	-1,5%
Dívida Líquida	633	656	-3,5%	608	4,2%

No 1T26, a Light Energia reportou dívida bruta de R\$1,6 bilhão, recuo de 23,1% em relação ao 1T25. A queda reflete, principalmente: (i) o efeito do Leilão Reverso realizado em maio de 2025, com a recompra de aproximadamente USD 51 milhões das Notes com vencimento em junho de 2026 (24,19% do total em circulação), com deságio de 5%; e (ii) a apreciação do Real no período sobre a dívida em moeda estrangeira (58% do total da dívida bruta no 1T26).

A posição de caixa encerrou o trimestre em R\$958 milhões, com queda de 32,2% A/A. A dívida líquida totalizou R\$633 milhões, praticamente estável em relação ao 1T25 (-3,5% A/A). A totalidade da dívida em moeda estrangeira segue classificada no curto prazo, refletindo a proximidade do vencimento das Notes 2026 em junho deste ano. Como já comentado, a Companhia tem por estratégia utilizar sua posição de caixa e geração de caixa operacional para garantir a liquidação das Notes no seu vencimento.

Comentário do Desempenho

Anexo I – Conciliação do EBITDA

Light SESA (Distribuidora)

(R\$ milhões)	1T26	1T25	Δ%
Lucro Líquido	2.763	243	1038,6%
(-) IR/CS	-	-	-
(-) IR/CS diferido	2.805	(72)	-
EBT	(42)	314	-
(-) Depreciação e Amortização	(204)	(187)	9,1%
(-) Resultado Financeiro	(154)	(142)	8,5%
EBITDA CVM	316	643	-50,8%
(-) VNR	157	202	-22,3%
EBITDA ex-VNR	159	441	-63,9%
(-) Outras Rec./Desp. Oper.	(88)	(30)	192,4%
(-) Não recorrentes	-	-	-
EBITDA Ajustado⁽¹⁾	247	471	-47,5%

Light Energia + Com. (Geração & Comercialização)

(R\$ milhões)	1T26	1T25	Δ%
Lucro Líquido	54	184	-70,6%
(-) IR/CS	(49)	(39)	25,9%
(-) IR/CS diferido	30	(51)	-
EBT	73	275	-73,4%
(-) Depreciação e Amortização	(33)	(32)	2,2%
(-) Resultado Financeiro	(12)	42	-
EBITDA CVM	118	265	-55,6%
(+/-) Efeito MtM Light COM.	(54)	152	-
(-) Outras Rec./Desp. Oper.	(37)	0	-
(-) Não recorrentes	45	-	-
EBITDA Ajustado⁽¹⁾	164	113	45,3%

O EBITDA Ajustado é uma medida não contábil que busca refletir melhor o desempenho operacional da companhia. Parte do EBITDA e exclui efeitos de equivalência patrimonial, outras receitas/despesas operacionais, o impacto do VNR (sem efeito caixa) e itens não recorrentes.

Comentário do Desempenho

Anexo II – DRE Trimestral Consolidada

(R\$ milhões)	Ajustado			Reportado		
	1T26	1T25	Δ%	1T26	1T25	Δ%
Receita Líquida	4.001	3.742	6,9%	4.046	3.742	8,1%
Energia Comprada	(2.727)	(2.212)	23,3%	(2.727)	(2.212)	23,3%
Despesa Operacional	(808)	(698)	15,8%	(862)	(545)	58,1%
PMSO	(351)	(265)	32,3%	(351)	(265)	32,3%
Pessoal	(187)	(137)	36,7%	(187)	(137)	36,7%
Material	(20)	(19)	3,0%	(20)	(19)	3,0%
Serviço de Terceiros	(145)	(142)	1,7%	(145)	(142)	1,7%
Outros	0	33	-99,5%	0	33	-99,5%
Depreciação e Amortização	(240)	(220)	9,1%	(240)	(220)	9,1%
Contingências	(65)	(68)	-4,0%	(65)	(68)	-4,0%
PECLD	(145)	(145)	0,3%	(145)	(145)	0,3%
Efeito Marcação a Mercado	-	-	-	(54)	152	-
Equivalência Patrimonial	(7)	-	-	(7)	-	-
Outras Rec./Desp. Oper.	(134)	(60)	121,5%	(134)	(60)	121,5%
Resultado Financeiro	(153)	(71)	114,5%	(153)	(71)	114,5%
Receita Financeira	166	138	20,2%	166	138	20,2%
Despesa Financeira	(319)	(209)	52,3%	(319)	(209)	52,3%
Resultado Antes dos Impostos	47	430	-89,1%	38	582	-93,4%
IR/CS	(52)	(40)	30,2%	(52)	(40)	30,2%
IR/CS Diferido	(75)	(123)	-39,0%	2.835	(123)	-
Lucro Líquido	(80)	267	-	2.821	419	573,0%
EBITDA Ajustado⁽¹⁾	423	579	-27,0%			

(1) Exclui VNR, outras receitas/despesas operacionais, efeito da marcação a mercado dos contratos da Light COM, equivalência patrimonial e itens não recorrentes;

Comentário do Desempenho

Anexo III – DRE Trimestral da Distribuidora

(R\$ milhões)	Ajustado			Reportado		
	1T26	1T25	Δ%	1T26	1T25	Δ%
Receita Líquida	3.529	3.494	1,0%	3.529	3.494	1,0%
Energia Comprada	(2.451)	(2.096)	16,9%	(2.451)	(2.096)	16,9%
Despesa Operacional	(746)	(639)	16,7%	(746)	(639)	16,7%
PMSO	(332)	(239)	38,5%	(332)	(239)	38,5%
Pessoal	(160)	(122)	31,7%	(160)	(122)	31,7%
Material	(18)	(17)	4,8%	(18)	(17)	4,8%
Serviço de Terceiros	(161)	(130)	23,7%	(161)	(130)	23,7%
Outros	7	29	-75,6%	7	29	-75,6%
Depreciação e Amortização	(204)	(187)	9,1%	(204)	(187)	9,1%
Contingências	(65)	(68)	-4,3%	(65)	(68)	-4,3%
PECLD	(145)	(145)	0,3%	(145)	(145)	0,3%
Outras Rec./Desp. Operacionais	(88)	(30)	192,4%	(88)	(30)	192,4%
Resultado Financeiro	(154)	(142)	8,5%	(154)	(142)	8,5%
Receita Financeira	132	106	24,6%	132	106	24,6%
Despesa Financeira	(286)	(248)	15,4%	(286)	(248)	15,4%
Resultado Antes dos Impostos	(42)	314	-	(42)	314	-
IR/CS	-	-	-	-	-	-
IR/CS Diferido	(105)	(72)	47,1%	2.805	(72)	-
Lucro Líquido	(147)	243	-	2.763	243	1038,6%
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	247	471	-47,5%			

(1) Exclui VNR, outras receitas/despesas operacionais, equivalência e itens não recorrentes, conforme conciliação demonstrada no Anexo I.

Comentário do Desempenho

Anexo IV – DRE Trimestral da Geradora e Comercializadora

(R\$ milhões)	Ajustado			Reportado		
	1T26	1T25	Δ%	1T26	1T25	Δ%
Receita Líquida	483	264	83,0%	528	264	100,2%
Energia Comprada	(291)	(130)	124,6%	(291)	(130)	124,6%
Despesa Operacional	(60)	(53)	13,0%	(115)	99	-
PMSO	(27)	(21)	27,8%	(27)	(21)	27,8%
Pessoal	(11)	(10)	18,2%	(11)	(10)	18,2%
Material	(1)	(0)	29,0%	(1)	(0)	29,0%
Serviço de Terceiros	(10)	(8)	19,7%	(10)	(8)	19,7%
Outros	(6)	(3)	75,0%	(6)	(3)	75,0%
Depreciação e Amortização	(33)	(32)	2,2%	(33)	(32)	2,2%
Contingências	(0)	0	-	(0)	0	-
Efeito Marcação a Mercado	-	-	-	(54)	152	-
Outras Rec./Desp. Operacionais	(37)	0	-	(37)	0	-
Resultado Financeiro	(12)	40	-	(12)	40	-
Receita Financeira	43	32	34,1%	43	32	34,1%
Despesa Financeira	(55)	8	-	(55)	8	-
Resultado Antes dos Impostos	82	121	-32,4%	73	273	-73,3%
IR/CS	(49)	(39)	25,9%	(49)	(39)	25,9%
IR/CS Diferido	30	(51)	-	30	(51)	-
Lucro Líquido	63	31	105,3%	54	183	-70,4%
EBITDA Ajustado (1)	164	113	45,3%			

(1) Exclui outras receitas e despesas operacionais e o efeito da marcação a mercado dos contratos da Light Com., conforme conciliação demonstrada no Anexo I.

Comentário do Desempenho

Anexo V – Balanço Patrimonial Consolidado

Ativo

(R\$ milhões)

	31.03.2026	31.12.2025
Circulante	5.011	5.313
Caixa e equivalente de caixa	155	111
Títulos e valores mobiliários	1.262	1.636
Contas a receber de clientes	1.719	1.685
Estoques	99	92
Tributos e contribuições a recuperar	368	367
Despesas pagas antecipadamente	20	21
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	-	-
Serviços prestados a receber	20	27
Instrumentos financeiros derivativos swaps	-	-
Saldos remanescentes de inst. fin. derivativos swaps	9	3
Valor justo na compra e venda de energia	525	665
Outros créditos	834	707
Não Circulante	23.272	20.421
Contas a receber de clientes	1.080	1.058
Tributos e contribuições a recuperar	2.953	2.896
Tributos diferidos	3.104	247
Depósitos judiciais	391	389
Instrumentos financeiros derivativos swaps	23	20
Mútuo com partes relacionadas	-	-
Ativo financeiro da concessão	11.275	10.922
Valor justo na compra e venda de energia	273	324
Outros créditos	36	37
Ativos financeiros setoriais	-	129
Ativo contratual – infraestrutura em construção	715	763
Investimentos	197	203
Imobilizado	2.078	2.123
Intangível	810	972
Ativo de direito de uso	336	336
Ativo Total	28.283	25.733

Comentário do Desempenho

Anexo V – Balanço Patrimonial Consolidado (cont.)

Passivo

(R\$ milhões)	31.03.2026	31.12.2025
Circulante	7.120	6.506
Fornecedores	2.840	2.748
Tributos e contribuições a pagar	255	359
Tributos diferidos	4	9
Empréstimos e financiamentos	944	963
Debêntures	278	242
Dividendos a pagar	-	-
Instrumentos financeiros derivativos swaps	83	16
Saldos remanescentes de inst. fin. derivativos swaps	-	-
Passivos financeiros setoriais	601	74
Provisões para contingências	-	-
Obrigações trabalhistas	193	164
Benefícios pós-emprego	31	31
Valores a serem restituídos a consumidores	-	-
Obrigações por arrendamento	85	78
Encargos regulatórios	422	431
Valor justo na compra e venda de energia	458	569
Outros débitos	925	822
Não Circulante	12.840	13.779
Empréstimos e financiamentos	1.924	2.023
Debêntures	6.606	6.468
Saldos remanescentes de inst. fin. derivativos swaps	-	-
Passivos financeiros setoriais	47	-
Tributos e contribuições a pagar	45	50
Tributos diferidos	288	318
Provisões para contingências	3.137	3.864
Benefícios pós-emprego	190	182
Obrigações por arrendamento	293	297
Valores a serem restituídos a consumidores	-	246
Valor justo na compra e venda de energia	268	290
Outros débitos	42	41
Patrimônio Líquido	8.323	5.449
Capital social	5.392	5.392
Reserva de capital	359	359
Prejuízos acumulados	2.458	(367)
Ajustes de avaliação patrimonial	224	228
Outros resultados abrangentes	(111)	(163)
Passivo Total	28.283	25.733

Comentário do Desempenho

Anexo VI – Endividamento por instrumento no 1T26

Light S.A. (Consolidado)

(R\$ milhões)	Valor de Face	AVJ	Valor Justo
Light SESA	7.590	(1.094)	6.497
Light Energia	1.592	(1)	1.591
Conversível Local	1.663	(465)	1.198
Conversível Estrangeiro	543	(55)	488
Credor Não Optante Local	56	(34)	21
Credor Não Optante Estrangeiro	20	(12)	8
Total	11.464	(1.661)	9.803

Light SESA (Distribuidora)

(R\$ milhões)	Valor de Face	AVJ	Valor Justo
IPCA + 5%	3.510	(345)	3.164
IPCA + 3%	1.790	(475)	1.315
USD @ 4,21%	1.020	(112)	908
USD @ 2,26%	550	(149)	401
CDI + 0,5%	720	(12)	708
Total	7.590	(1.094)	6.497

Light Energia (Geração)

(R\$ milhões)	Valor de Face	AVJ	Valor Justo
IPCA + 4,85%	445	-	445
USD @ 4,375%	922	(1)	922
CDI + 2%	187	-	187
CDI + 2,85%	14	-	14
Outros	24	-	24
Total	1.592	(1)	1.591

Comentário do Desempenho

Anexo VII – Balanço Energético

(GWh)	1T26	%
(+) Proinfa	76	1,1%
(+) Itaipu	954	13,2%
(+) Leilões	4.672	64,7%
(+) Cotas	594	8,2%
(+) Angra I e II	100	1,4%
(+) Outros (CCEE)	823	11,4%
Energia Requerida (CCEE)	7.218	-
Carga Própria	7.066	-
Energia Medida (Cativos)	3.790	-
Residencial	2.376	62,7%
Industrial	44	1,2%
Comercial	911	24,0%
Demais	459	12,1%
Balanço de Energia	3.276	
(+) Perdas Técnicas	637	-
(+) Perdas Não Técnicas	2.974	-
(-) Injetada da MMGD	330	
(+) REN (faturada)	(4)	
Perdas Rede Básica	152	-

(GWh)	1T26	1T25	Δ%
Carga Fio	10.360	11.047	-6,2%
Uso de Rede	3.294	3.244	1,5%
Carga Própria	7.066	7.803	-9,4%
Energia Medida (Cativo)	3.790	4.105	-7,7%
Baixa Tensão	3.454	3.515	-1,7%
Média e Alta Tensão	336	589	-43,0%
Balanço de Energia	3.276	3.698	-11,4%

Earnings Release

1Q26

EARNINGS
CONFERENCE
CALL

May 15 ,2026

11:00 AM (BRT) – Brasília, Brazil

10:00 AM (EDT) – New York, EUA

15h00 (BST) – London, UK

WEBCAST IN
PORTUGUESE WITH
SIMULTANEOUS
TRANSLATION:

[Click here](#)

ri@light.com.br
ri.light.com.br

LIGT
B3 LISTED NM

Comentário do Desempenho – Light S.A.

1Q26 Highlights – Light S.A.

- **Renewal of Light's distribution concession for an additional 30 years**, with a Concession Agreement that will recognize Light's specific characteristics. Key variables to be considered in the 2027 Periodic Tariff Review (RTP);
- **Consolidated Adjusted EBITDA of R\$423 million in 1Q26** (-27.0% YoY), reflecting solid performance from the Generation and Trading segment of R\$164 million (+45.3% YoY), and a challenging quarter at the DisCo of R\$247 million (-47.5% YoY);
- **Net Income of R\$2.8 billion in 1Q26** (vs. R\$419 million in 1Q25), driven by the **one-off effect of recognition of tax credits** from prior periods, recognized in earnings as a result of the Concession Renewal;
- **Capex of R\$349 million in 1Q26** (+18.0% YoY), with a highlight on network maintenance and expansion;
- **DisCo operational efficiency indicators on an improvement trajectory**, with reductions in TMAE and in incidents exceeding 24 hours;

(R\$ million)	1Q26	1Q25	Δ%
Net Revenues ⁽¹⁾	3,711	3,269	13.5%
EBITDA CVM	430	873	-50.7%
Adjusted EBITDA ⁽²⁾	423	579	-27.0%
Net Income	2,821	419	573.0%
Adjusted Net Income ⁽³⁾	(80)	267	-
Cash & Equivalents	1,417	3,600	-60.6%
Proforma Net Debt ⁽⁴⁾	6,701	4,681	43.2%
Net Debt / EBITDA 12M (covenants) ⁽⁵⁾	3.69x	2.28x	61.9%
Capex	349	296	18.0%

(1) Excludes construction revenue; (2) Excludes NRV, other operating revenues/expenses, mark-to-market (MtM) effect of Light COM contracts, and non-recurring items, as per the reconciliation shown in Annex I; (3) Net Income adjusted for the Light COM MtM effect and non-recurring items; (4) Proforma debt excluding the convertible debt portion of Light S.A.; (5) Consolidated covenant, as per indenture.

Comentário do Desempenho

Index

1.0 Light Consolidated

- 1.1 Financial Performance
- 1.2 Investments
- 1.3 Debt
- 1.4 Subsequent Events

2.0 Disco (Light SESA)

- 2.1 Energy Market
- 2.2 Losses
- 2.3 Revenue Collection
- 2.4 Quality
- 2.5 Gross Revenue and Margin
- 2.6 EBITDA
- 2.7 Net Financial Result
- 2.8 Income Tax and Social Contribution
- 2.9 Net Income
- 2.10 Debt

3.0 Generation and Trading (Light Energia & Com.)

- 3.1 Operational Context
- 3.2 Financial performance
- 3.3 Net Financial Result
- 3.4 Net Income
- 3.5 Debt Light Energia

4.0 Annex

- 4.1 I - EBITDA Reconciliation
- 4.2 II - Consolidated Income Statement (DRE)
- 4.3 III - DisCo Income Statement
- 4.4 IV - GenCo + Trading Company Income Statement
- 4.5 V - Consolidated Balance Sheet
- 4.6 VI - Debt
- 4.7 VII - Energy Balance

Comentário do Desempenho

1.0 Light Consolidated

1.1 Financial Performance

(R\$ million)	1Q26	1Q25	Δ%
Net Revenue	4.046	3.742	8,1%
Adjusted Net Revenue ⁽¹⁾	3.711	3.269	13,5%
Purchased Electricity	(2.727)	(2.212)	23,3%
Adjusted Gross Margin ⁽¹⁾	984	1.057	-6,9%
Operating Expense	(862)	(545)	58,1%
PMSO	(351)	(265)	32,3%
Depreciation and Amortization	(240)	(220)	9,1%
Contingency	(65)	(68)	-4,0%
PECLD (delinquency)	(145)	(145)	0,3%
Mark-to-Market Effect	(54)	152	-
Equity Pickup	(7)	-	-
Other Oper. Rev./Expense	(134)	(60)	121,5%
Financial Revenue/Expense	(153)	(71)	114,5%
Income Tax/Social Contribution	2.783	(163)	-
Net Income	2.821	419	573,0%
Adjusted Net Income ⁽²⁾	(80)	267	-
CVM EBITDA	430	873	-50,7%
Adjusted EBITDA ⁽³⁾	423	579	-27,0%

Consolidated gross margin totaled R\$984 million in 1Q26, a 6.9% YoY decline. The result reflects, on one hand, the positive gross margin of the Generation and Trading segment, which grew 42.8% YoY, capturing higher short-term PLD and the larger volume traded (1,026 MWavg in 1Q26, +40.6% YoY). On the other hand, the DisCo segment recorded a negative impact due to the decline in the energy market, as well as a higher average energy purchase price to supply the volume of non-technical losses not recognized in the tariff.

Consolidated Adjusted EBITDA totaled R\$423 million in 1Q26 (-27.0% YoY), reflecting gross margin compression and PMSO growth, which totaled R\$351 million in the period. The PECLD line remained

(1) Excludes construction revenue (and cost from the margin), NRV, and the non-recurring R\$45.5 million of revenue from indemnification of re-bid transmission assets in 1Q26 ("Indemnification");

(2) Excludes the Indemnification, the mark-to-market effect of Light COM contracts ("COM MtM"), and the non-recurring R\$2.9 billion of deferred IR/CS;

(3) Excludes NRV, other operating revenues/expenses, Indemnification, COM MtM, and equity income.

Comentário do Desempenho

stable at R\$145 million, and provisions for contingencies declined 4.0% YoY to R\$65 million, continuing the trajectory of structural improvement observed in recent quarters.

The Company recorded Net Income of R\$2.8 billion in 1Q26, vs. R\$419 million in 1Q25, driven by the one-off recognition of R\$2.9 billion in tax credits, recognized in earnings as a result of the renewal of Light SESA's concession and the expectation of their realization over the coming years.

1.2 Investments

(R\$ million)	1Q26	1Q25	Δ%
Light Energia	8	8	2.1%
Light SESA	341	288	18.4%
Electrical Assets	289	248	16.6%
Maintenance	137	124	10.4%
Expansion	88	73	20.5%
Loss reduction plan	61	47	30.4%
Receivables	3	4	-25.8%
Non-electrical Assets	51	40	29.5%
IT	34	32	6.8%
Commercial	2	0	367.3%
Other	15	7	117.6%
Total	349	296	18.0%

The Company invested R\$349 million in 1Q26, a 18.0% increase compared to 1Q25, in alignment with its new investment cycle at the DisCo, focused on network renewal, modernization, and digitalization, in pursuit of continuous quality improvement for its customers, greater service reliability, and increased operational resilience and efficiency.

DisCo investments totaled R\$341 million (+18.4% YoY), of which R\$289 million (85%+) was directed to electrical assets. Network maintenance investments reached R\$137 million (+10.4% YoY), driven by corrective underground works in prioritized areas and preventive maintenance in low voltage (LV) networks. In expansion, investments totaled R\$88 million (+20.5% YoY), reflecting works with regulated deadlines associated with the 2026 schedule and new connections under customer demand. The Loss Reduction Plan received R\$61 million (+30.4% YoY) directed to the replacement of obsolete meters with modern models, including smart meters, and targeted shielding works.

Investments in non-electrical assets (systems, IT, property, and others) totaled R\$51 million (+29.5% YoY), driven by IT, which reached R\$34 million (+6.8% YoY), reflecting the advance of the transformation

Comentário do Desempenho

agenda, with a highlight on the Big Bang project, the Company's technology architecture modernization program comprising 11 strategic projects to renew the operational base and support systems, in addition to investments in information security and data center modernization.

Light Energia invested R\$8 million in the quarter (+2.1% YoY), in line with the current stage of the generation portfolio.

1.3 Debt

(R\$ million)	1Q26	1Q25	Δ%	4Q25	Δ%
Adjusted Gross Debt ⁽¹⁾	8,118	8,281	-2.0%	7,992	1.6%
Short-term	1,296	807	60.7%	1,219	6.4%
Local Currency	362	301	20.1%	333	8.6%
Foreign currency	935	505	85.0%	886	5.5%
Adjusted Long-term ⁽¹⁾	6,821	7,474	-8.7%	6,774	0.7%
Local Currency	5,517	5,389	2.4%	5,410	2.0%
Foreign currency	1,304	2,085	-37.5%	1,363	-4.4%
Gross Debt	9,803	9,955	-1.5%	9,690	1.2%
Adjusted Gross Debt ⁽¹⁾	8,118	8,281	-2.0%	7,992	1.6%
Convertible Debt	1,686	1,674	0.7%	1,698	-0.7%
Cash Position	1,417	3,600	-60.6%	1,747	-18.9%
Ajusted Net Debt ⁽¹⁾	6,701	4,681	43.2%	6,246	7.3%
Net Debt	8,386	6,355	32.0%	7,943	5.6%
Net Debt / Adj. EBITDA (LTM) ⁽²⁾	3.69x	2.28x	61.9%	3.33x	10.8%

The Company's proforma Gross Debt closed the quarter at R\$8.1 billion, a 2.0% reduction compared to 1Q25, reflecting primarily the reverse auction for prepayment of principal of Light Energia's Notes, held in May 2025, as well as the favorable effect of Brazilian Real appreciation against the U.S. Dollar on the foreign-currency portion in the period.

Short-term debt increased compared to March 2025, explained primarily by the reclassification of Light Energia's Notes maturing in June 2026, whose settlement will be supported by operating cash generation and the GenCo's current cash position.

The cash position at the end of the period was R\$1.4 billion, with R\$958 million at the GenCo and R\$358

Comentário do Desempenho

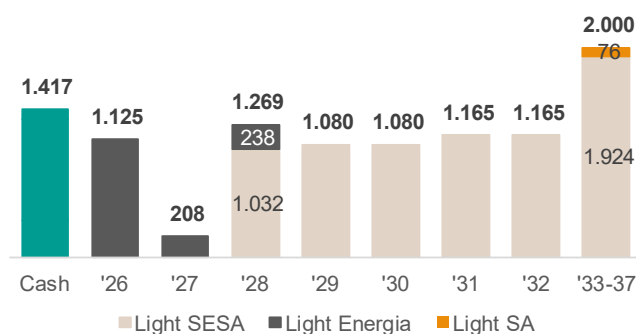
million at Light SESA. The reduction occurred primarily at Light SESA, due to the build-up of CVA in an amount exceeding R\$1 billion (year over year), in addition to the increased capital expenditure throughout 2025. At Light Energia, the cash reduction reflected the partial repurchase of the Bonds, which took place in May 2025. In aggregate, proforma Net Debt totaled R\$6.7 billion at end-March 2026, representing a Net Debt / Adjusted EBITDA ratio for covenants over the last 12 months of 3.69x (vs. 2.28x in 1Q25).

As provided for in the Judicial Reorganization Plan, upon the renewal of the SESA Concession Agreement, the Company will carry out a private Capital Increase of up to R\$1.5 billion (minimum of R\$1.0 billion) within 90 days of signing. Once this event is concluded, on a proforma basis, consolidated Net Debt post-Capital Increase and debt conversion would be equivalent to approximately R\$5.2 billion.

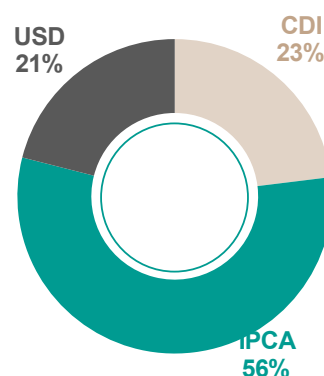
Following the debt restructuring completed in 2024, the debt profile became more adherent to the electricity sector's business model, with 56% of the total amount indexed to IPCA. At the end of the period, 88% of proforma Gross Debt had long-term maturity.

Amortization Schedule of the Principal of the Non-Convertible Debt

(R\$ million)



Proforma Debt by Index (1)



1.4 Subsequent Events – Capital Increase

The signing of the renewal of the DisCo's Concession Agreement was the condition precedent for the Board of Directors, on May 14, 2026, to approve the Company's private Capital Increase, as provided for in its Judicial Reorganization Plan.

The transaction will be executed in two stages: (i) the first being a private Capital Increase, with the inflow of new funds, which may reach up to R\$1.5 billion, with a minimum subscription of R\$1.0 billion; and (ii) subsequently, the conversion into shares of Light S.A.'s convertible debt, composed of the debenture issued in Brazil and the global warrant issued abroad, totaling approximately R\$2.2 billion.

Comentário do Desempenho

Together, these transactions will significantly reduce the Company's indebtedness, with Light SESA's Net Debt potentially ranging between R\$4.6 billion and R\$5.1 billion upon completion of the process⁽¹⁾.

This transaction will represent the final major execution milestone of the Judicial Reorganization Plan, and its conclusion will complete the strengthening of Light's capital structure, initiated with the debt restructuring completed at the end of 2024.

Expected Schedule

Conditions

Private Capital Increase with preemptive rights guaranteed to current shareholders

Amount	up to R\$1.5 billion (minimum of R\$1 billion)
---------------	---

Issue price	R\$6.29 / share
--------------------	-----------------

Additional advantage warrants	2 warrants : 1 share subscribed under preemptive rights
--------------------------------------	---

Warrant exercise price	R\$0.01 / warrant
-------------------------------	-------------------

Lock-up	30 months with 5 release windows
----------------	-------------------------------------

(D)

Renewal of the Distribution Concession

May 14

Approval of the Capital Increase

May 19

Cut-off date for holding preemptive rights

May 20 to Jun 18

Trading and exercise of preemptive rights

TBD

Unsubscribed Shares Round

TBD

Ratification of the private Capital Increase at Board of Directors Meeting (RCA)

Up to D+90

Next steps:

- Exercise of additional advantage warrants by holders of preemptive rights or unsubscribed shares
- Conversion of Local Debentures and Global Warrant

Comentário do Desempenho

2.0 DisCo (Light SESA)

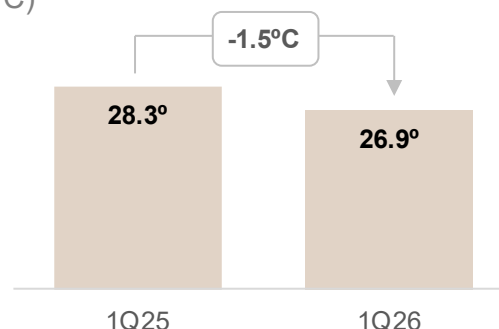
2.1 Measured Energy Market

(GWh)	1Q26	1Q25	Δ%
Distributed Energy	6,750	7,128	-5.3%
Residential	2,376	2,498	-4.9%
Commercial	2,067	2,156	-4.1%
Industrial	1,182	1,267	-6.7%
Other Disco	245	270	-9.4%
Other	879	937	-6.2%
Captive	3,790	4,105	-7.7%
Residential	2,376	2,498	-4.9%
Commercial	911	1,029	-11.5%
Industrial	44	58	-23.9%
Other	459	520	-11.8%
Grid Usage / Free Customer	2,539	2,606	-2.5%
Commercial	1,156	1,127	2.6%
Industrial	1,138	1,209	-5.9%
Other Disco	245	270	-9.4%
Other	420	417	0.7%

In 1Q26, Light's market reflected the continuation of climatic and structural factors observed throughout 2025, now presented under the Measured Market view, in line with the new regulatory guidelines (Public Consultation No. 09/ANEEL)(1).

The period was marked by (i) average temperatures significantly below those recorded in 1Q25, with an impact on demand in the residential and commercial segments; and (ii) an atypical February, the rainiest in Rio de Janeiro in nearly 30 years. It is also worth noting the stronger comparative base of 1Q25, when the Company recorded the hottest February in the last six years and an all-time demand record.

Average Temperature (°C)



(1) To preserve YoY comparability, 1Q25 figures presented in this section have been restated on the same basis.

Comentário do Desempenho

The consolidated market totaled 6,750 GWh in 1Q26, a 5.3% YoY decline, reflecting the 1.5°C YoY drop in average temperature for the period, which fell from 28.3°C in 1Q25 to 26.9°C in 1Q26. Milder temperatures, combined with the higher volume of precipitation observed across all regions of the concession, reduced thermal comfort demand, an effect partially mitigated by the strong tourism performance in Rio de Janeiro at the beginning of the quarter.

In this context, the residential segment represented 2,376 GWh in 1Q26 (-4.9% YoY), while the commercial segment recorded 2,067 GWh (-4.1% YoY), as a result of the 11.5% YoY contraction in the Captive Market, partially offset by the 2.6% YoY growth in Grid Usage.

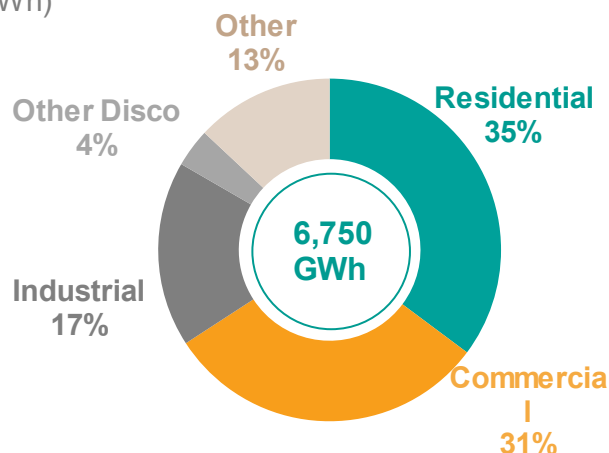
The industrial segment totaled 1,182 GWh (-6.7% YoY), reflecting the deceleration of steel production in the Concession Area, as well as the change in the consumption profile of a high voltage customer, a movement that intensified throughout the final quarters of 2025. Concessionaires, in turn, recorded consumption of 245 GWh (-9.4% YoY), maintaining the dynamic observed in 4Q25.

It is worth noting that the quarter's performance was influenced by a high comparative base, marked by the record consumption recorded by the Company in February 2025, the highest in the historical series. This effect is reflected more intensely in the standalone February comparison, which showed a 9.8% YoY decline.

Compensated DG totaled 318 GWh in 1Q26 (+35.8% YoY), with the commercial and residential segments leading credit compensation, maintaining the expansion trend observed in recent quarters.

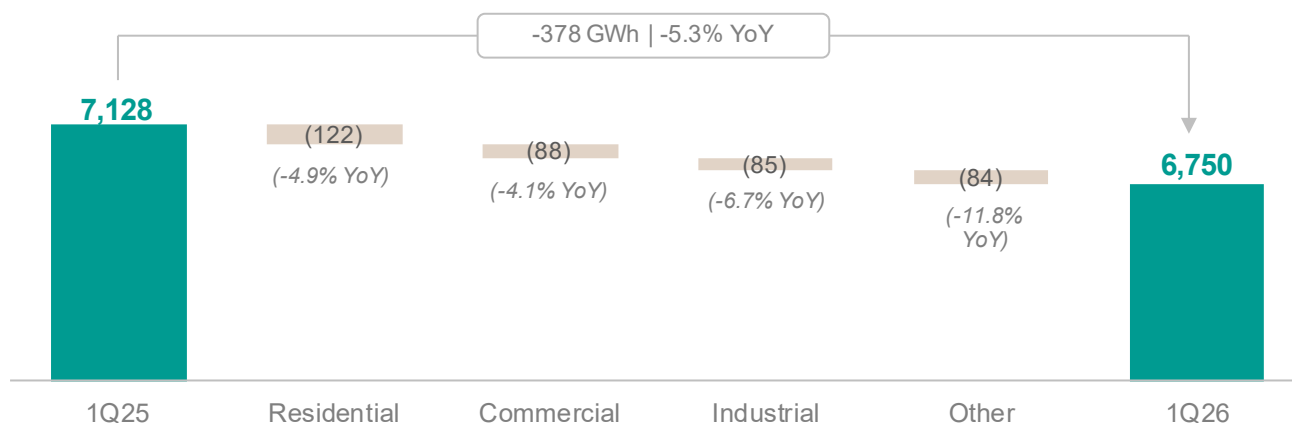
Energy Market (1Q26)

(GWh)



Energy Market

(GWh)



Comentário do Desempenho

2.2 Losses

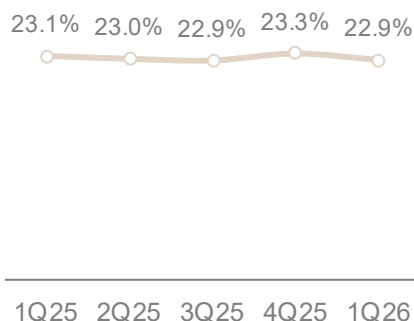
In the last 12 months ended 1Q26, total loss ex-REN adjusted (TL) reached 10,725 GWh, a reduction of 888 GWh (-7.6% YoY) compared to the same period of the prior year. The period's dynamic reflects 1Q26 climatic conditions, with milder average temperature of 26.9°C (a -1.5°C variation compared to 1Q25), and the consistent progress of Loss Reduction Plan actions, supporting the resumption of the indicator's downward trajectory after the one-off effect observed at end-2025, due to atypically high temperatures in the second half of December 2025.

Billed non-technical losses ex-REN adjusted over the last 12 months (NTL) reached 8,170 GWh in 1Q26, a variation of -622 GWh (-7.1% YoY) compared to the same period of the prior year, with the mix across regional profiles remaining stable: 86% in Risk Areas and 14% in Conventional Treatment Areas (ATC), in line with that recorded in the prior year. Compared to 4Q25, NTL volume declined by 318 GWh (-3.7% QoQ), reversing the slight increase of the prior period. As a result, non-technical losses over Grid Load (NTL/Grid Load) closed 1Q26 at 22.9% over the last 12 months, recording a 0.4 p.p. decline compared to 4Q25 and 0.2 p.p. YoY.

From a regulatory standpoint, following the methodology defined by ANEEL for loss calculation, already considering the economic effect of CP09, the difference between actual and regulatory losses (42.9% over the Low Voltage Measured Market) negatively impacted the last 12-month EBITDA by approximately R\$1.0 billion.

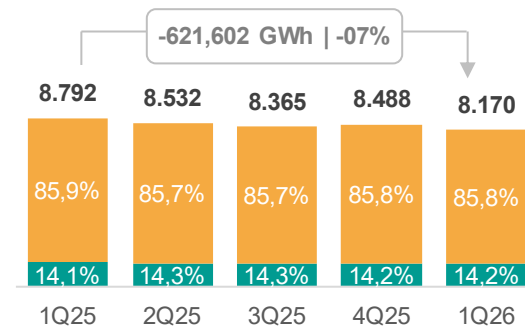
NTL / Grid Load

(%; LTM)



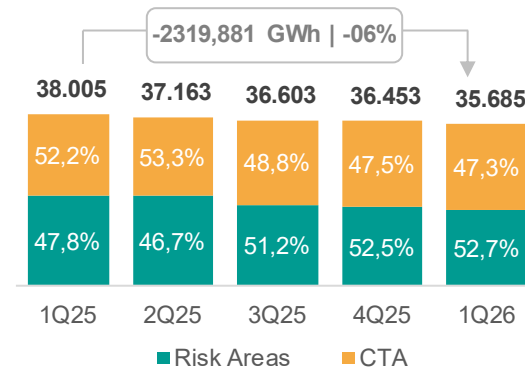
Non-technical Losses (NTL)

(GWh; LTM)



Grid Load

(GWh; LTM)



Comentário do Desempenho**Loss Prevention Strategy and Measures**

Net energy recovery continued to evidence the effectiveness of field actions and the progress of Loss Reduction Plan initiatives, giving continuity to the trajectory built throughout 2025. In Conventional Treatment Areas (ATC), operations remained structured along two complementary dimensions: (i) technology and data intelligence and (ii) assertive field actions, focused on modernization of metering infrastructure, intensification of cut-off and reconnection activities, and updating and re-registration of the customer base.

In 1Q26, the highlight was the acceleration of the program to replace obsolete meters with more modern equipment (remote metering), with approximately 42,000 replacements carried out in the period. This volume reinforces the elevated level of meter replacements as a recurring Company operation, expanding smart metering coverage in the Concession Area and contributing structurally to the reduction of manageable losses. Currently, 18% of the Company's consumer units already have remote metering, reflecting the structured advance of the program to replace conventional meters with smart metering equipment across the distribution network.

Inspections and normalizations in 1Q26 grew +25.5% and +38.9% YoY, respectively, with a better efficiency rate, reflecting greater assertiveness in directing field teams.

In Risk Areas (ASRO), the Company maintained its containment operations through network shielding in areas bordering the ASRO zones. Throughout 1Q26, Light continued advancing with the completion of works in new polygons and concentrating efforts on monitoring and sustaining already-shielded areas. Large-scale program expansion is conditioned on reducing the unit cost of shielding technology, toward which the Company has been advancing in the search for alternatives that enable acceleration of this process.

Comentário do Desempenho

2.3 Revenue Collection

(%; LTM)	1Q26	1Q25	Δ YoY	4Q25	Δ QoQ
Total Collection	97.4%	98.4%	-0.9 p.p.	98.0%	-0.6 pp
Adjusted Total Collection⁽¹⁾	97.6%	98.6%	-1.1 p.p.	98.2%	-0.6 p.p.
Retail	96.4%	97.7%	-1.3 p.p.	96.8%	-0.3 pp
Large Customers	100.3%	101.3%	-1 p.p.	100.9%	-0.6 pp
Large Public Services	99.0%	99.1%	-0.1 p.p.	100.9%	-1.9 pp

Adjusted total collection recorded 97.6%, a 1.1 p.p. decline year over year. The quarter's performance reflects one-off factors that vary by segment, with no structural change in the Company's collection profile. In the Retail segment, the collection rate reached 96.4%, a 1.3 p.p. reduction compared to the same period of 2025, evidencing the segment's structural stability. The Company continues to act in a timely manner through administrative collection actions, supported by the implementation of a new collection management system focused on enhancing and coordinating these routines. In the Large Private Customers and Public Service segments, performance remained positive, supported by consistent negotiation results and the continuity of receivables recovery actions. Rates remained at elevated levels.

2.4 Quality

In the last 12 months ended March 2026, service quality indicators remained within the regulatory limits established by ANEEL, even in the face of pressure from an atypically severe summer, which generated the highest volume of emergency services ever recorded in a first quarter in the last 10 years.

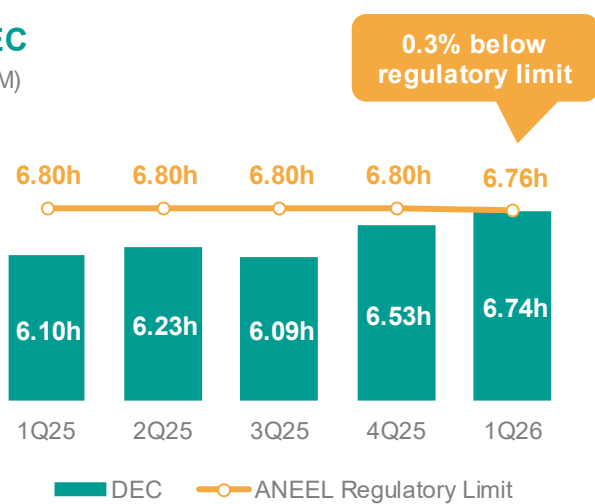
In 1Q26, DEC reached 6.74h, 0.3% below the regulatory limit of 6.76h, vs. 6.53h in 4Q25. The indicator's approach to the regulatory ceiling reflects the concentration of atypical climatic events throughout the latest annual cycle, particularly in 4Q25 and 1Q26, a period marked by an exceptional volume of precipitation, with February 2026 configuring the rainiest month in the last 30 years in the Company's Concession Area, by the activity of an extratropical cyclone, and by one-off high-intensity wind events. In the 12M cumulative period ended March 2026, emergency services advanced 9.2% YoY, reflecting the most intense first-quarter operational cycle recorded by the Company in the last 10 years.

Comentário do Desempenho

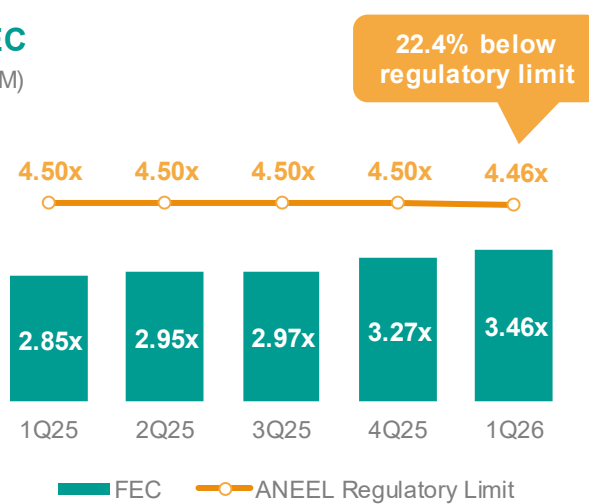
Similarly, FEC closed the period at 3.46x, 22.4% below the regulatory limit of 4.46x, reflecting the same operational and climatic dynamic described above. The relevant headroom compared to the regulatory parameter reinforces the Company's operational solidity even in a cycle of climatic pressure.

During the quarter, the Company maintained the trajectory of structural investments already planned for 2026, in line with the guidelines of continuous improvement in supply quality. The plan encompasses works on transformers, installation of reclosers, revitalization of underground networks, and intensification of tree trimming and network services, fronts designed to expand network resilience and consolidate the improvement trajectory of continuity indicators in the coming cycles.

DEC (LTM)



FEC (LTM)



The structural actions implemented throughout 2025 continued to generate relevant effects on operational quality, with significant advances in emergency service efficiency and in the reduction of longer-duration outages, even amid the one-off impact of higher operational volume.

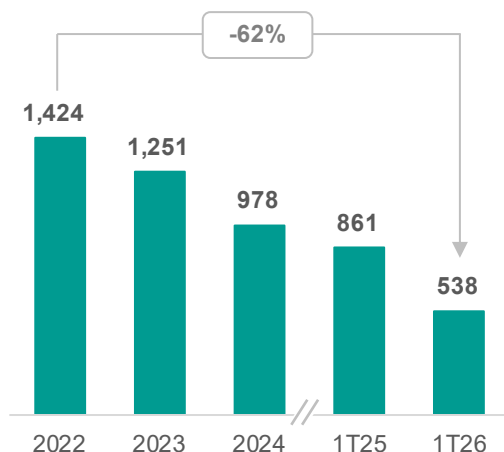
Light recorded a new all-time low in Average Emergency Service Time (TMAE) in its historical series, at 538 minutes in the 12-month cumulative period ended March 2026, a 37.5% reduction compared to 1Q25. The performance is particularly relevant in the cycle's context: even absorbing a higher volume of emergency services YoY, the Company reduced average response time by more than one third, concrete evidence of the structural productivity gain of its teams. The result reflects the progress of strategic initiatives already mentioned in previous periods, such as multiskill team training, ensuring flexibility in transitions between teams, the implementation of motorcycles for first response, and the adoption of automated routing in the Operations Centers. The volume of unproductive travel itself declined 16.5% compared to 1Q25, demonstrating greater assertiveness in dispatches and the optimization of the operational network in the field.

Similarly, the share of outages lasting more than 24 hours continued on a consistent downward trajectory, reaching 3.9% in 1Q26, a decline of approximately 5.9 p.p. compared to 1Q25. Excluding Severe Operational Restriction Areas (ASRO), the indicator reached a new all-time low of 1.86%, positioning Light among the best-performing DisCos in the sector in regions under the Company's full management.

Comentário do Desempenho

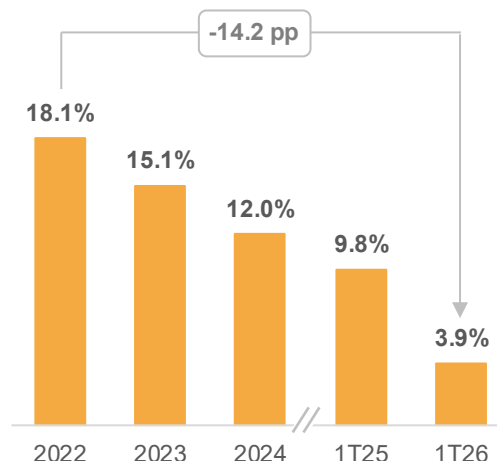
Average Emergency Service Time

(minutes, LTM)



Interruptions >24h

(%, LTM)



2.5 Gross Revenue and Margin

(R\$ million)	1Q26	1Q25	Δ%
Gross Revenue	5,710	5,530	3.3%
Energy Supply	4,956	5,338	-7.2%
Residential	2,620	2,781	-5.8%
Industrial	55	73	-24.7%
Commercial	912	1,074	-15.1%
Public Sector	317	367	-13.7%
Others	96	99	-3.0%
Unbilled Supply	77	192	-59.7%
Grid Usage	879	752	16.8%
Short-Term Energy	(79)	2	-
Other Revenues	833	190	339.5%
Of which CVA	299	(503)	-
Of which Construction revenue	132	272	-51.2%
Of which NRV	157	202	-22.3%
Net Revenue	3,529	3,494	1.0%
Adjusted Net Revenue ⁽¹⁾	3,240	3,020	7.3%
Energy Purchase	(2,451)	(2,096)	16.9%
Adjusted Gross Margin ⁽¹⁾	789	924	-14.5%

Comentário do Desempenho

Adjusted Net Revenue of R\$3.2 billion in the quarter was supported by Gross Revenue of R\$5.7 billion (+3.3% YoY), the result of divergent movements across the lines. Energy supply revenue declined 7.2% YoY to R\$5.0 billion, reflecting the Captive Market contraction already detailed, partially offset by the 17.9% YoY advance in Grid Usage revenue, which reached R\$887 million and captured the migration of consumers to the Free Market. Unbilled supply, in turn, totaled R\$69 million in the quarter (-64.0% YoY), given 1Q25's high comparative base. Conversely, Other Revenues jumped to R\$833 million, driven by the build-up of CVA in the period, whose position moved from negative R\$503 million in 1Q25 to R\$299 million in 1Q26 (+R\$802 million YoY).

The quarter was impacted by the decline in the energy market and by the higher average energy purchase price (PMIX), which translated into a higher cost to supply the volume not recognized at the regulatory level. These movements explain the reduction in the DisCo's margin in the quarter.

2.6 EBITDA

(R\$ million)	1Q26	1Q25	Δ%
Adjusted Gross Margin	789	924	-14.5%
Adjusted PMSO	(332)	(239)	38.5%
Personnel	(160)	(122)	31.7%
Material	(18)	(17)	4.8%
Outsourced Services	(161)	(130)	23.7%
Other	7	29	-75.6%
PECLD (Delinquency)	(145)	(145)	0.3%
Provisions for Contingencies	(65)	(68)	-4.3%
Adjusted EBITDA⁽¹⁾	247	471	-47.5%
EBITDA (ex-VNR)⁽²⁾	159	441	-63.9%

In 1Q26, Adjusted EBITDA reached R\$247 million (-47.5% YoY), pressured by adjusted gross margin compression and PMSO growth, partially offset by the stable PECLD level and the maintenance of the positive trajectory in legal contingencies.

PMSO expenses closed the quarter at R\$332 million (+38.5% YoY), driven by the Personnel and Outsourced Services lines. At the end of the prior period, the Company reached the expected recurring level of its cost structure; accordingly, it expects an accommodation of these lines following the operational strengthening cycle completed throughout 2025.

Comentário do Desempenho

The Personnel line totaled R\$160 million in 1Q26 (+31.7% YoY), in continuation of the headcount rebuilding strategy initiated at end-2024, necessary to raise the service standard the Company committed to delivering to its customers. The Company closed the quarter with 7,300 employees, a 25.5% increase compared to 1Q25, concentrated in Light SESA (67% of the total) and Light Conecta (31% of the total). In this regard, headcount growth remained concentrated in field teams, which accounted for 74% of the absolute increase in the period, with a 28.1% YoY expansion. It is worth noting that Light believes the current headcount level already represents its appropriate and recurring structure, as reflected by the deceleration of the line on a sequential basis. This dynamic was also the directional driver of the Material line in the period, which recorded higher expenses on uniforms, equipment, and vehicle fleet resulting from the personnel increase.

The Services line totaled R\$161 million in 1Q26 (+23.7% YoY), pressured by three main drivers: (i) the first was the increase in expenses on specialized technical advisory and consulting services, associated with the Company's current business cycle; (ii) the second was the expansion of IT services, resulting from higher system maintenance costs, the new data center infrastructure in operation, and greater allocation of specialized labor; and (iii) finally, the line included the continuity of preventive tree trimming actions, carried out under the Summer Plan, in line with the operational strategy defined by the Company to mitigate the effects of the period's thermal seasonality.

Adjusted PECLD totaled R\$145 million in 1Q26, remaining stable compared to 1Q25 (+0.3% YoY) and reaching 2.9% of supply Gross Revenue (-0.2 p.p. YoY). The level reflects the consolidation of the line's new threshold, following the structural advances in delinquency management materialized throughout 2025, whose effects continue to support the line's results.

Legal contingencies continue on a consistent improvement trajectory. In 1Q26, the line totaled R\$65 million (-4.3% YoY), reflecting the continuity of structural initiatives implemented over the past quarters. Both the volume of new filings and the stock of civil cases closed the quarter at the lowest levels recorded for a first quarter in the last nine years, evidencing the structural improvement of the contingent liability and the effectiveness of the initiatives implemented throughout the period.

Comentário do Desempenho

2.7 Net Financial Result

(R\$ million)	1Q26	1Q25	Δ%
Cost of Debt	(137)	(89)	54,0%
Net Charges	(93)	(89)	4,0%
Δ FX Exchange and Monetary	(12)	20	-
Swap Operations	-	-	-
Financial Investments	18	51	-64,1%
Fair Value Adjust.	(51)	(71)	-28,6%
Financial Revenue / Exp.	(17)	(53)	-68,3%
Interest Installments	14	16	-8,4%
Balance Accounts Adjust.	(17)	(9)	102,6%
CVA adjustments	38	(21)	-
Other	(52)	(39)	31,9%
Financial Result	(154)	(142)	8,4%

In 1Q26, the Adjusted Net Financial Result totaled R\$154 million (negative), a 8.4% YoY increase compared to the R\$142 million (negative) recorded in 1Q25.

Debt cost of R\$137 million was composed of: (i) net financial charges of R\$93 million, concentrated in the IPCA+5% debentures spread and the CDI+0.5% debt cost, with a contained 4.0% YoY increase; and (ii) foreign exchange and monetary variation of R\$12 million (negative), reflecting IPCA on the principal of local debentures. Financial investment income contributed positively to this result, with R\$18 million in the period.

In the quarter, the financial revenues and expenses line totaled R\$17 million in expenses, a significant 68.3% YoY reduction compared to the R\$53 million in 1Q25, benefited primarily by the reversal in the CVA update, which moved from negative R\$21 million in 1Q25 to positive R\$37 million in 1Q26.

.

.

Comentário do Desempenho

2.8 Income Tax and Social Contribution (IR/CS)

In 1Q26, the positive IR/CS result totaled R\$2.8 billion, compared to negative R\$72 million in 1Q25. The variation reflects a one-off event of reversal of the provision for non-realization of Light SESA's R\$2.9 billion deferred tax asset, constituted from tax losses accumulated in prior fiscal years, since the Distribution Concession Renewal for an additional 30 years increases the probability of generating future taxable profits, enabling the utilization of this tax asset.

2.9 Net Income

The DisCo's Net Income totaled R\$2.8 billion in 1Q26, vs. R\$243 million in 1Q25, fully explained by the one-off event in the IR/CS line, of a non-cash nature (future economic benefit), without which the quarter's result would have been negative at R\$147 million.

2.10 Debt

(R\$ million)	1Q26	1Q25	Δ%	4Q25	Δ%
Gross Debt	6,497	6,186	5.0%	6,383	1.8%
Short-term	131	90	45.2%	79	64.6%
Local Currency	118	76	54.6%	78	50.9%
Foreign currency	13	14	-6.1%	1	778.1%
Long-term	6,366	6,096	4.4%	6,304	1.0%
Local Currency	5,070	4,722	7.4%	4,949	2.5%
Foreign currency	1,296	1,374	-5.7%	1,355	-4.4%
Cash Position	358	2,007	-82.2%	626	-42.9%
Net Debt	6,139	4,179	46.9%	5,757	6.6%

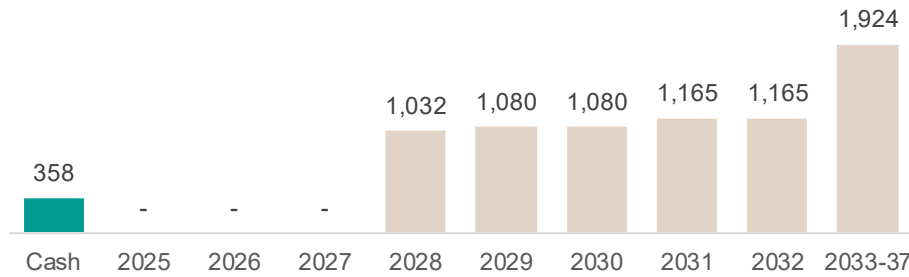
The DisCo's Gross Debt closed 1Q26 at R\$6.5 billion, a 5.0% increase compared to 1Q25. With a predominantly long-term profile (98.0%), with the first amortization scheduled for 2028, the duration of Light SESA's debt at end-period was 5.21 years. Domestic-currency debt totaled R\$5.2 billion, or 80% of the total amount, while foreign-currency debt totaled R\$1.3 billion.

The DisCo's cash closed the period at R\$358 million, an 82.2% reduction compared to the same period of the prior year, due to the build-up of net CVA receivables, as well as a higher volume of investments. As a result of the cash dynamic, Net Debt was R\$6.1 billion, a 46.9% increase compared to March 2025.

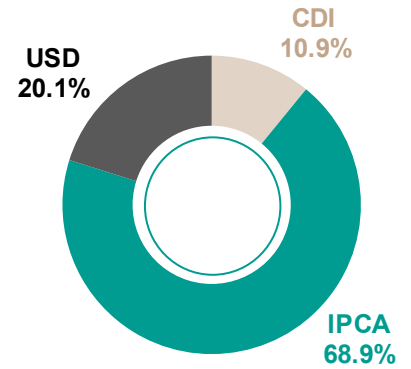
Comentário do Desempenho

Debt amortization schedule

(R\$ million)



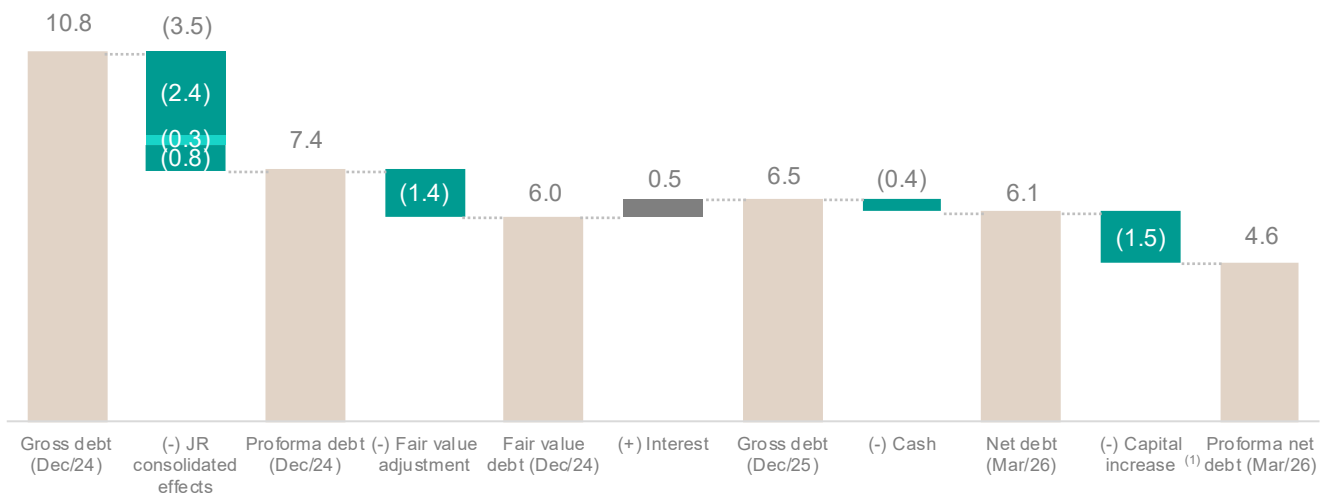
Debt by index



The improvement in Light SESA's debt profile, in the context of the restructuring, does not yet incorporate the planned private Capital Increase of up to R\$1.5 billion, to be completed within 90 days from the signing date of the new Concession Agreement – an event that, once completed, will contribute to a further reduction in the Company's leverage.

Light SESA Debt Evolution

(R\$ billion)



(1) As per the JR Plan, 30% of the amount exceeding R\$1 billion will be allocated to the holding's cash. For presentation purposes, the total amount has been consolidated at SESA in this chart.

Comentário do Desempenho

3.0 Generation and Trading (Light Energia + Com.)

3.1 Operational Context

Hydrological Scenario

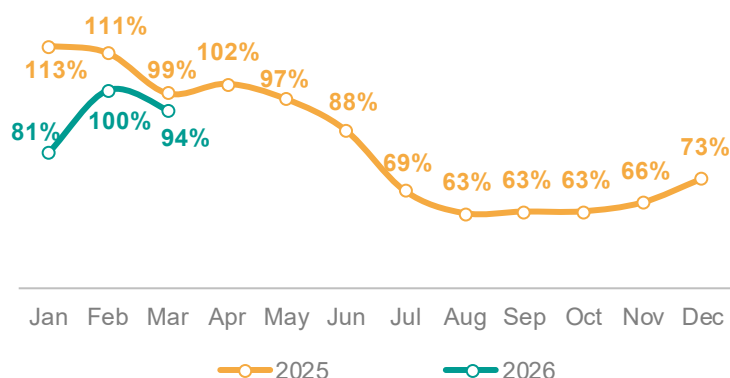
Natural Affluent Energy (ENA) showed a recovery pattern throughout 1Q26 compared to 1Q25. Although January recorded ENA approximately 36% below the same month of the prior year, reflecting the delayed onset of the wet period, March recorded ENA approximately 52% higher, reflecting the consolidation of the wet period in the SIN and enabling the recovery of storage levels to levels close to those observed in the same period of 2025. For the quarter as a whole, average ENA was only 2% below that recorded in 1Q25.

The Generation Scaling Factor (GSF), in turn, remained at levels below those recorded in 1Q25, especially in January (81% vs. 113% in 1Q25) and February (100% vs. 111% in 1Q25), with partial convergence in March (94% vs. 99% in 1Q25). The behavior largely reflects the energy seasonalization strategy adopted by market players, which has concentrated allocation in the second half given the SIN's historical inflow profile.

As a consequence, the Company's Allocated Energy in 1Q26 totaled 466 MWavg, lower than the 518 MWavg recorded in 1Q25, despite a higher Net Guaranteed Capacity in the period (575 MWavg in 1Q26). The decoupling between the two metrics is predominantly explained by the GSF reduction, which decreased Allocated Energy.

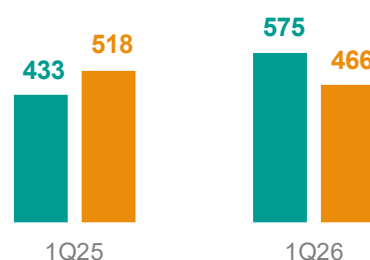
GSF

(%)



Guaranteed Capacity and Allocated Energy

(MWmed)



■ Net Guaranteed Capacity ■ Allocated Energy

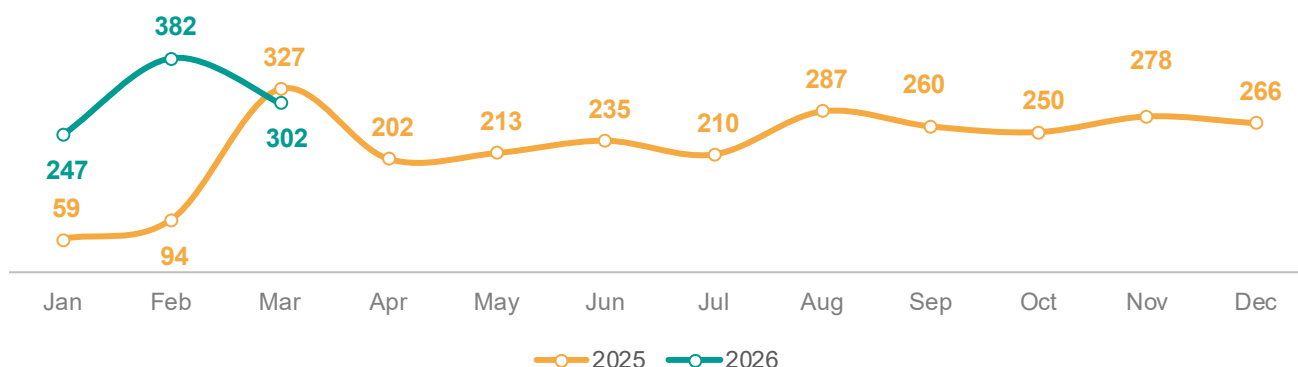
Comentário do Desempenho

Price Scenario

Regarding the Settlement Price for Differences (PLD), the highlights were higher values at the beginning of 2026 compared to the same period of 2025, due to the delayed onset of the wet period, which only consolidated at the end of January, and also to the new parameterization of the sector's computational models, which became more averse to hydrological risk. As a result, the quarter's average PLD totaled R\$310/MWh, approximately 94% higher than that observed in 1Q25 (R\$160/MWh).

Average monthly PLD

(R\$/MWh)



Energy Trading

The volume traded by Light COM reached 1,026 MWavg in 1Q26, a 40.6% increase compared to the volume recorded in 1Q25, reflecting the repositioning of the contract portfolio throughout the year. The incentivized energy portfolio grew 24.2% YoY, expanding its share in the sales mix to 13.5% of total volume in the quarter.

Even in the face of unfavorable hydrological conditions in 1Q26, the Company maintains a comfortable contractual position to face the coming quarters, supporting predictability in cash generation for the Generation and Trading segment. Additionally, the Company remains attentive to opportunities for new negotiations that add value to the portfolio in the medium and long term.

Comentário do Desempenho

3.0 Generation and Trading (Light Energia + Com.)

3.2 Financial Performance

(R\$ million)	1Q26	1Q25	Δ%
Net Revenue	528	264	100.2%
Adjusted Net Revenue ⁽¹⁾	483	264	83.0%
Purchased Electricity	(291)	(130)	124.6%
Gross Margin	191	134	42.8%
PMSO	(27)	(21)	27.8%
Personnel	(11)	(10)	18.2%
Material	(1)	(0)	29.0%
Outsourced Services	(10)	(8)	19.7%
Others	(6)	(3)	75.0%
Contingency	(0)	0	-
Adjusted EBITDA ⁽²⁾	164	113	45.3%
Mark-to-Market Effect	(54)	152	-
Other Oper. Revenue/Expense	(37)	0	-
Itens não recorrentes	45	-	-
CVM EBITDA	118	265	-55.6%

The Generation and Trading segments recorded combined Net Revenue of R\$528 million in 1Q26, vs. R\$264 million in 1Q25, reflecting a higher volume traded in an environment of greater price volatility and the non-recurring recognition of R\$45.5 million referring to the indemnification for the re-bidding of the transmission assets operated by Light Energia, whose auction took place in March 2025. Excluding this non-recurring effect, Adjusted Net Revenue totaled R\$483 million, an 83% increase year over year.

The Purchased Electricity line totaled R\$291 million (+124.6% YoY), impacted by the higher volume traded, as well as energy purchase adjustments due to GSF variation.

PMSO expenses totaled R\$27 million in 1Q26, with an increase of R\$6 million year over year, reflecting primarily higher absolute expenses on Outsourced Services and Others aimed at structuring new commercial operations.

As a result, Adjusted EBITDA from the combined operations was R\$164 million in 1Q26, a 45.3% YoY increase, reflecting the higher transacted volume and the capture of attractive margins, more than offsetting the effect of the elevated PLD and the compressed GSF.

(1) Net Revenue adjusted for non-recurring items (R\$45.5 million of revenue from indemnification of re-bid transmission assets in 1Q26); (2) Excludes other operating revenues and expenses, the mark-to-market effect of Light COM contracts, and non-recurring items.

Comentário do Desempenho

3.3 Net Financial Result

	1Q26	1Q25	Δ%
Cost of Debt	(20)	37	-
Net Charges	(24)	(31)	-23.1%
Δ FX Exchange and Monetary	37	42	-11.5%
Swap Operations	(65)	1	-
Financial Investments	33	27	21.2%
Fair Value Adjust.	(1)	(1)	0.0%
Financial Revenue /Exp.	9	3	203.7%
Balance Accounts Adjust.	(1)	(0)	159.5%
Other	9	3	199.5%
Financial Result	(12)	40	-

The Net Financial Result of the Generation and Trading operations was negative at R\$12 million in 1Q26, reversing the positive amount of R\$40 million recorded in the same period of the prior year. The performance primarily reflects the accounting effect of the mark-to-market of the swap contracted in 3Q25 for full protection of the foreign exchange exposure of Light Energia's Notes, maturing in June 2026.

The Brazilian Real appreciation in the period produced opposite effects on two lines of the financial result: (i) a positive impact on foreign exchange and monetary variation, and (ii) a negative impact on swap operations, due to the mark-to-market of the U.S. Dollar leg of the aforementioned hedging instrument. This volatility will be closed out next quarter, upon the debt's maturity.

Net financial charges declined 23.1% YoY, reflecting lower Gross Debt, and financial investments totaled R\$33 million in the period, a 21.2% YoY increase, due to the Company's substantial cash position, which will support, together with operating cash generation, the settlement of the Notes.

3.4 Net Income

The combined operations of Light Energia and Light COM recorded Adjusted Net Income of R\$63 million in 1Q26, vs. R\$32 million in 1Q25 (+96% YoY), reflecting the growth of Adjusted EBITDA, partially offset by the reversal of the financial result to negative R\$12 million in the period.

Comentário do Desempenho

3.5 Debt Light Energia

	1Q26	1Q25	Δ%	4Q25	Δ%
Gross Debt	1,591	2,069	-23.1%	1,580	0.7%
Short-term	1,166	716	62.7%	1,139	2.3%
Local Currency	244	225	8.4%	255	-4.2%
Foreign currency	922	491	87.6%	884	4.2%
Long-term	426	1,353	-68.5%	441	-3.5%
Local Currency	426	649	-34.4%	441	-3.5%
Foreign currency	-	703	-	-	-
Cash Position	958	1,413	-32.2%	973	-1.5%
Net Debt	633	656	-3.5%	608	4.2%

In 1Q26, Light Energia reported Gross Debt of R\$1.6 billion, a 23.1% decline compared to 1Q25. The drop reflects primarily: (i) the effect of the Reverse Auction held in May 2025, with the repurchase of approximately USD 51 million of the Notes maturing in June 2026 (24.19% of the total outstanding), at a 5% discount; and (ii) Brazilian Real appreciation in the period on foreign-currency debt (58% of total Gross Debt in 1Q26).

The cash position closed the quarter at R\$958 million, with a 32.2% YoY decline. Net Debt totaled R\$633 million, practically stable compared to 1Q25 (-3.5% YoY). All foreign-currency debt remains classified as short-term, reflecting the proximity of the Notes 2026 maturity in June of this year. As already commented, the Company's strategy is to use its cash position and operating cash generation to ensure the settlement of the Notes at maturity.

Comentário do Desempenho

Annex I - EBITDA Reconciliation

Light SESA (DisCo)

(R\$ million)	1Q26	1Q25	Δ%
Net Income (Loss)	2,763	243	1038.6%
(-) Income Tax/Social Contribution	-	-	-
(-) Deferred Inc. Tax/Social Contribution	2,805	(72)	-
EBT	(42)	314	-
(-) Depreciation and Amortization	(204)	(187)	9.1%
(-) Financial Revenue (Expense)	(154)	(142)	8.5%
CVM EBITDA	316	643	-50.8%
(-) New Replacement Value (NRV)	157	202	-22.3%
EBITDA ex-NRV	159	441	-63.9%
(-) Other Operating Revenue/Expense	(88)	(30)	192.4%
(-) Non-recurring effects	-	-	-
Adjusted EBITDA	247	471	-47.5%

Light Energia + Com. (Generation & Trading)

(R\$ million)	1Q26	1Q25	Δ%
Net Income (Loss)	54	183	-70.4%
(-) Income Tax/Social Contribution	(49)	(39)	25.9%
(-) Deferred Inc. Tax/Social Contribution	30	(51)	-
EBT	73	273	-73.3%
(-) Depreciation and Amortization	(33)	(32)	2.2%
(-) Financial Revenue (Expense)	(12)	40	-
CVM EBITDA	118	265	-55.6%
(+/-) Light COM. MtM effect	(54)	152	-
(-) Other Operating Revenue/Expense	(37)	0	-
(-) Non-recurring effects	45	-	-
Adjusted EBITDA	164	113	45.3%

Comentário do Desempenho

Annex II - Consolidated Quarterly Income Statement

(R\$ million)	Adjusted			Reported		
	1Q26	1Q25	Δ%	1Q26	1Q25	Δ%
Net Revenue	4,001	3,742	6.9%	4,046	3,742	8.1%
Purchased Electricity	(2,727)	(2,212)	23.3%	(2,727)	(2,212)	23.3%
Operating Expense	(808)	(698)	15.8%	(862)	(545)	58.1%
PMSO	(351)	(265)	32.3%	(351)	(265)	32.3%
Personnel	(187)	(137)	36.7%	(187)	(137)	36.7%
Material	(20)	(19)	3.0%	(20)	(19)	3.0%
Outsourced Services	(145)	(142)	1.7%	(145)	(142)	1.7%
Others	0	33	-99.5%	0	33	-99.5%
Depreciation and Amortization	(240)	(220)	9.1%	(240)	(220)	9.1%
Contingency	(65)	(68)	-4.0%	(65)	(68)	-4.0%
PECLD (delinquency)	(145)	(145)	0.3%	(145)	(145)	0.3%
Mark-to-market effect	-	-	-	(54)	152	-
Equity Income	(7)	-	-	(7)	-	-
Other Oper. Revenue/Expense	(134)	(60)	121.5%	(134)	(60)	121.5%
Financial Revenue/Expense	(153)	(71)	114.5%	(153)	(71)	114.5%
Financial Revenue	166	138	20.2%	166	138	20.2%
Financial Expense	(319)	(209)	52.3%	(319)	(209)	52.3%
Income Before Taxes	47	430	-89.1%	38	582	-93.4%
Income Tax/Social Contribution	(52)	(40)	30.2%	(52)	(40)	30.2%
Deferred Inc. Tax/Social Contrib.	(75)	(123)	-39.0%	2,835	(123)	-
Net Income	(80)	267	-	2,821	419	573.0%
Adjusted EBITDA⁽¹⁾	423	579	-27.0%			

(1) Excludes NRV, other operating revenues/expenses, mark-to-market effect of Light COM contracts, equity income, and non-recurring items;

Comentário do Desempenho

Annex III - DisCo Quarterly Income Statement

(R\$ million)	Adjusted			Reported		
	1Q26	1Q25	Δ%	1Q26	1Q25	Δ%
Net Revenue	3.529	3.494	1,0%	3.529	3.494	1,0%
Purchased Electricity	(2.451)	(2.096)	16,9%	(2.451)	(2.096)	16,9%
Operating Expense	(746)	(639)	16,7%	(746)	(639)	16,7%
PMSO	(332)	(239)	38,5%	(332)	(239)	38,5%
Personnel	(160)	(122)	31,7%	(160)	(122)	31,7%
Material	(18)	(17)	4,8%	(18)	(17)	4,8%
Outsourced Services	(161)	(130)	23,7%	(161)	(130)	23,7%
Others	7	29	-75,6%	7	29	-75,6%
Depreciation and Amortization	(204)	(187)	9,1%	(204)	(187)	9,1%
Contingency Provisions	(65)	(68)	-4,3%	(65)	(68)	-4,3%
PECLD (delinquency)	(145)	(145)	0,3%	(145)	(145)	0,3%
Other Oper. Revenue/Expense	(88)	(30)	192,4%	(88)	(30)	192,4%
Financial Revenue/Expense	(154)	(142)	8,5%	(154)	(142)	8,5%
Financial Revenue	132	106	24,6%	132	106	24,6%
Financial Expense	(286)	(248)	15,4%	(286)	(248)	15,4%
Income Before Taxes	(42)	314	-	(42)	314	-
Income Tax/Social Contribution	-	-	-	-	-	-
Deferred Inc. Tax/Social Contrib.	(105)	(72)	47,1%	2.805	(72)	-
Net Income	(147)	243	-	2.763	243	1038,6%
Adjusted EBITDA ⁽¹⁾	247	471	-47,5%			

(1) Excludes NRV, other operating revenues/expenses, equity equivalence, and non-recurring items, as shown in the reconciliation in Annex I.

Comentário do Desempenho

Annex IV - GenCo and Trading Company Quarterly Income Statement

(R\$ million)	Adjusted			Reported		
	1Q26	1Q25	Δ%	1Q26	1Q25	Δ%
Net Revenue	483	264	83.0%	528	264	100.2%
Purchased Electricity	(291)	(130)	124.6%	(291)	(130)	124.6%
Operating Expense	(60)	(53)	13.0%	(115)	99	-
PMSO	(27)	(21)	27.8%	(27)	(21)	27.8%
Personnel	(11)	(10)	18.2%	(11)	(10)	18.2%
Material	(1)	(0)	29.0%	(1)	(0)	29.0%
Outsourced Services	(10)	(8)	19.7%	(10)	(8)	19.7%
Others	(6)	(3)	75.0%	(6)	(3)	75.0%
Depreciation and Amortization	(33)	(32)	2.2%	(33)	(32)	2.2%
Contingency Provisions	(0)	0	-	(0)	0	-
Mark-to-market effect	-	-	-	(54)	152	-
Other Oper. Revenue/Expense	(37)	0	-	(37)	0	-
Financial Revenue/Expense	(12)	40	-	(12)	40	-
Financial Revenue	43	32	34.1%	43	32	34.1%
Financial Expense	(55)	8	-	(55)	8	-
Income Before Taxes	82	121	-32.4%	73	273	-73.3%
Income Tax/Social Contribution	(49)	(39)	25.9%	(49)	(39)	25.9%
Deferred Inc. Tax/Social Contrib.	30	(51)	-	30	(51)	-
Net Income	63	31	105.3%	54	183	-70.4%
Adjusted EBITDA ⁽¹⁾	164	113	45.3%			

Comentário do Desempenho

Annex V - Consolidated Balance Sheet

Assets

(R\$ million)	31.03.2026	31.12.2025
Current	5.011	5.313
Cash and cash equivalents	155	111
Marketable securities	1.262	1.636
Trade accounts receivable	1.719	1.685
Inventory	99	92
Taxes and contributions recoverable	368	367
Prepaid expenses	20	21
Dividends and interest on equity receivable	-	-
Receivables for services provided	20	27
Derivative financial instruments swaps	-	-
Outstanding balances of derivative financial inst. such as swaps	9	3
Fair value in the purchase and sale of energy	525	665
Other receivables	834	707
Non-current	23.272	20.421
Trade accounts receivable	1.080	1.058
Taxes and contributions recoverable	2.953	2.896
Deferred taxes	3.104	247
Deposits related to litigation	391	389
Derivative financial instruments – swaps	23	20
Mutual loan with related parties	-	-
Concession financial assets	11.275	10.922
Fair value in the purchase and sale of energy	273	324
Other receivables	36	37
Sectoral financial assets	-	129
Contract assets – infrastructure under construction	715	763
Investments	197	203
Property, plant and equipment	2.078	2.123
Intangible assets	810	972
Right-of-use assets	336	336
Total Assets	28.283	25.733

Comentário do Desempenho

Annex V - Consolidated Balance Sheet (cont.)

Liabilities

(R\$ million)

	31.03.2026	31.12.2025
Current	7,120	6,506
Trade accounts payable	2,840	2,748
Taxes and contributions payable	255	359
Deferred taxes	4	9
Loans and financing	944	963
Debentures	278	242
Dividends payable	-	-
Financial instruments derivatives swaps	83	16
Remaining balances of derivative financial instruments swaps	-	-
Industry financial liabilities	601	74
Contingency Provisions	-	-
Labor liabilities	193	164
Post-employment benefits	31	31
Amounts refundable to consumers	-	-
Lease obligations	85	78
Regulatory charges	422	431
Fair value in the purchase and sale of energy	458	569
Other debits	925	822
Non-current	12,840	13,779
Loans and financing	1,924	2,023
Debentures	6,606	6,468
Remaining balances of derivative financial instruments swaps	-	-
Industry financial liabilities	47	-
Taxes and contributions payable	45	50
Deferred taxes	288	318
Provisions for tax, civil, labor and regulatory risks	3,137	3,864
Post-employment benefits	190	182
Lease obligations	293	297
Amounts refundable to consumers	-	246
Fair value in the purchase and sale of energy	268	290
Other debits	42	41
Equity	8,323	5,449
Share capital	5,392	5,392
Capital reserve	359	359
Accumulated losses	2,458	(367)
Asset valuation adjustments	224	228
Other comprehensive income	(111)	(163)
Total Liabilities	28,283	25,733

Comentário do Desempenho

Annex VI - Debt by Instrument in 1Q26

Light S.A. (Consolidated)

(R\$ million)	Face Value	Fair Value Adjust.	Fair Value
Light SESA	7,590	(1,094)	6,497
Light Energia	1,592	(1)	1,591
Convertible - Local	1,663	(465)	1,198
Convertible - Foreign	543	(55)	488
Non-opting Creditor - Local	56	(34)	21
Non-opting Creditor - Foreign	20	(12)	8
Total	11,464	(1,661)	9,803

Light SESA (DisCo)

(R\$ million)	Face Value	Fair Value Adjust.	Fair Value
IPCA + 5%	3,510	(345)	3,164
IPCA + 3%	1,790	(475)	1,315
USD @ 4.21%	1,020	(112)	908
USD @ 2.26%	550	(149)	401
CDI + 0,5%	720	(12)	708
Total	7,590	(1,094)	6,497

Light Energia (Generation)

(R\$ million)	Face Value	Fair Value Adjust.	Fair Value
IPCA + 4.85%	445	-	445
USD @ 4.375%	922	(1)	922
CDI + 2%	187	-	187
CDI + 2.85%	14	-	14
Other	24	-	24
Total	1,592	(1)	1,591

Comentário do Desempenho

Annex VII - Energy Balance

(GWh)	1Q26	%
(+) Proinfa	76	1.1%
(+) Itaipu	954	13.2%
(+) Auctions	4,672	64.7%
(+) Quotas	594	8.2%
(+) Angra I and II	100	1.4%
(+) Others (CCEE)	823	11.4%
Energy Requirement (CCEE)	7,218	-
Own Load	7,066	-
Measured Energy (Captive)	3,790	-
Residential	2,376	62.7%
Industrial	44	1.2%
Commercial	911	24.0%
Others	459	12.1%
Energy Balance	3,276	
(+) Technical Losses	637	-
(+) Non-Technical Losses	2,974	-
(-) MMGD-Injected Energy	330	
(+) REN (billed)	(4)	
Backbone Grid Losses	152	-

(GWh)	1Q26	1Q25	Δ%
Grid Load	10,360	11,047	-6.2%
Grid Usage	3,294	3,244	1.5%
Own Load	7,066	7,803	-9.4%
Metered Energy (Captive)	3,790	4,105	-7.7%
Low Voltage	3,454	3,515	-1.7%
Medium and High Voltage	336	589	-43.0%
Energy Balance	3,276	3,698	-11.4%



**INFORMAÇÕES
TRIMESTRAIS**
1º ITR 2026

Light SESA CNPJ 60.444.437/0001-46
Companhia de Capital Aberto

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2026

BALANÇO PATRIMONIAL	1
BALANÇO PATRIMONIAL	2
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	3
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	4
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	6
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	7
1. CONTEXTO OPERACIONAL	8
2. BASE DE PREPARAÇÃO	12
3. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO	14
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14
5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	15
6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	16
7. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	18
8. TRIBUTOS DIFERIDOS	22
9. OUTROS CRÉDITOS	23
10. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS	24
11. ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO	28
12. ATIVO CONTRATUAL - INFRAESTRUTURA EM CONSTRUÇÃO	28
13. INVESTIMENTOS	29
14. IMOBILIZADO	29
15. INTANGÍVEL	30
16. FORNECEDORES	32
17. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	33
18. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES E SALDOS REMANESCENTES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE SWAP..	33
19. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	37
20. BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO	49
21. ATIVO DE DIREITO DE USO E OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO	50
22. ENCARGOS REGULATÓRIOS	51
23. OUTROS DÉBITOS	52
24. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	52
25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RECURSOS DESTINADOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	53
26. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	56
27. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	57
28. RESULTADO FINANCEIRO	58
29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	58
30. COMPROMISSOS CONTRATUAIS	65
31. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA	65
32. EVENTOS SUBSEQUENTES	65

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE MARÇO DE 2026

(Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	31.03.2026	31.12.2025
Caixa e equivalente de caixa	4	139.103	71.721
Títulos e valores mobiliários	5	218.543	554.548
Contas a receber de clientes	6	1.489.384	1.490.104
Estoques		86.058	79.556
Tributos e contribuições a recuperar	7	312.865	293.330
Despesas pagas antecipadamente		19.374	19.395
Serviços prestados a receber		20.121	27.159
Outros créditos	9	787.480	717.689
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		3.072.928	3.253.502
Contas a receber de clientes	6	1.064.225	1.053.982
Tributos e contribuições a recuperar	7	2.953.354	2.896.350
Tributos diferidos	8	3.104.361	247.230
Depósitos judiciais	19	386.262	384.210
Ativo financeiro da concessão	11	11.274.637	10.922.084
Ativos financeiros setoriais	10	-	128.844
Ativo contratual – infraestrutura em construção	12	715.242	762.953
Investimentos	13	3.281	3.370
Imobilizado	14	316.347	337.335
Intangível	15	675.409	822.867
Ativo de direito de uso	21	286.876	288.045
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		20.779.994	17.847.270
TOTAL DO ATIVO		23.852.922	21.100.772

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE MARÇO DE 2026
(Em milhares de reais)

PASSIVO	Notas	31.03.2026	31.12.2025
Fornecedores	16	2.697.052	2.538.546
Tributos e contribuições a pagar	17	212.007	295.109
Empréstimos e financiamentos	18.1	13.185	1.541
Debêntures	18.2	117.639	78.242
Passivos financeiros setoriais	10	600.857	73.970
Obrigações trabalhistas		164.795	138.267
Benefícios pós-emprego	20	29.513	29.513
Obrigações por arrendamento	21	71.804	66.769
Mútuo com partes relacionadas	24	320.755	309.059
Encargos regulatórios	22	415.548	424.922
Outros débitos	23	864.785	752.194
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		5.507.940	4.708.132
Empréstimos e financiamentos	18.1	1.295.875	1.355.004
Debêntures	18.2	5.070.159	4.948.861
Passivos financeiros setoriais	10	46.830	-
Tributos e contribuições a pagar	17	44.669	49.444
Provisões para contingências	19	3.131.342	3.858.732
Benefícios pós-emprego	20	178.528	171.149
Obrigações por arrendamentos	21	254.215	258.259
Valores a serem restituídos a consumidores	7	-	245.536
Outros débitos	23	39.940	37.548
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		10.061.558	10.924.533
PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RECURSOS DESTINADOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	25		
Capital social		8.167.277	8.167.277
Reserva de capital		7.277	7.277
Lucros (Prejuízos) acumulados		210.766	(2.552.060)
Outros resultados abrangentes		(101.896)	(154.387)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.283.424	5.468.107
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		23.852.922	21.100.772

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2026
(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

Demonstração de Resultado	Notas	31.03.2026	31.03.2025
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	26	3.529.446	3.493.586
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA		(2.986.947)	(2.681.475)
Custos com energia elétrica	27.1	(2.450.711)	(2.096.484)
Custos de operação	27.2	(536.236)	(584.991)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		542.499	812.111
Despesas gerais e administrativas	27.2	(342.016)	(325.687)
Outras receitas (despesas) operacionais		(88.144)	(30.142)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS		112.339	456.282
RESULTADO FINANCEIRO	28	(154.153)	(142.064)
Receita financeira		131.766	105.771
Despesa financeira		(285.919)	(247.835)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL		(41.814)	314.218
Imposto de renda e contribuição social diferido	8	2.804.640	(71.566)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		2.762.826	242.652
LUCRO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO - R\$	25.4	0,00224	0,00044

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.



**INFORMAÇÕES
TRIMESTRAIS**
1º ITR 2026

Light SESA CNPJ 60.444.437/0001-46
Companhia de Capital Aberto

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2026
(Em milhares de reais)

Demonstração do Resultado Abrangente	Nota	31.03.2026	31.03.2025
Lucro líquido do período		2.762.826	242.652
Outros resultados abrangentes não reclassificados para o resultado em períodos subsequentes:			
Efeito do reconhecimento do ativo fiscal diferido	8.1	52.491	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO		2.815.317	242.652

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2026
 (Em milhares de reais)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Notas	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	TOTAL
Saldos em 31 de dezembro de 2025		8.167.277	7.277	(2.552.060)	(154.387)	5.468.107
Lucro líquido do período		-	-	2.762.826	-	2.762.826
Outros resultados abrangentes não reclassificados para o resultado em períodos subsequentes:						
Efeito do reconhecimento do ativo fiscal diferido		-	-	-	52.491	52.491
Saldos em 31 de março de 2026		8.167.277	7.277	210.766	(101.896)	8.283.424

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Notas	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	RECURSOS DESTINADOS A AUMENTO DE CAPITAL	TOTAL
Saldos em 31 de dezembro de 2024		5.844.284	7.277	(2.646.699)	(168.719)	2.322.993	5.359.136
Lucro líquido do período		-	-	242.652	-	-	242.652
Saldos em 31 de março de 2025		5.844.284	7.277	(2.404.047)	(168.719)	2.322.993	5.601.788

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2026
(Em milhares de reais)

Demonstração do Fluxo de Caixa	Notas	31.03.2026	31.03.2025
Caixa líquido consumido (gerado) pelas atividades operacionais		(126.331)	723.334
Lucro (Prejuízo) antes do IRPJ e CSLL		(41.814)	314.218
Ajustado por:			
Despesa de juros com partes relacionadas, empréstimos, financiamentos, debêntures, saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps e amortização dos custos	24 e 18	92.863	89.240
Variação cambial e monetária de empréstimos, financiamentos e debêntures		53.083	50.868
Rendimentos de Títulos e valores mobiliários, líquidos		(10.989)	(41.970)
Variação cambial sobre aplicação em moeda estrangeira		1.486	-
Despesa de juros sobre contas a pagar	28	22.450	-
Juros sobre obrigações de arrendamento	21	10.255	7.947
Constituição e atualização de ativos e passivos financeiros setoriais	10	89.351	752.608
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	6 e 27	145.208	144.794
Amortização e depreciação	27	203.877	186.940
Provisão, atualização financeira para contingências, baixas e atualização financeira de depósitos judiciais		110.530	105.941
Ajuste a valor presente	29	2.947	1.164
Ganho na venda ou baixa de intangível, imobilizado, investimento e arrendamento		4.632	6.964
Atualização financeira dos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS e dos valores a serem restituídos a consumidores, líquidos		(34.906)	(33.054)
Valor justo do ativo financeiro da concessão	11 e 27	(156.970)	(201.919)
Benefício pós emprego		7.379	6.801
Variações nos ativos e passivos		(625.713)	(667.208)
Contas a receber de clientes		(157.678)	(546.137)
Tributos, contribuições e impostos, líquidos		(122.969)	227.437
Ativos e passivos financeiros setoriais		(426.188)	(228.822)
Estoques		(6.502)	(6.381)
Serviços prestados a receber		7.038	(2.506)
Despesas pagas antecipadamente		21	(3.276)
Depósitos judiciais		(526)	(7.218)
Outros créditos		(69.790)	(69.803)
Fornecedores		103.069	51.493
Obrigações trabalhistas		26.528	(36.028)
Pagamento de ações judiciais (contingências)		(52.123)	(66.551)
Encargos regulatórios		(9.374)	19.037
Outros débitos		114.979	1.547
Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	18	(32.198)	-
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimento		220.706	(784.842)
Aquisições de bens do ativo imobilizado		(5.186)	(5.148)
Aquisições de bens do ativo intangível e do ativo contratual		(119.616)	(247.976)
Resgate/(aplicação) de aplicações financeiras, líquido		345.508	(531.718)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento		(26.993)	(17.893)
Pagamento de obrigações por arrendamento		(26.993)	(17.884)
Captação, líquida dos custos de captação de empréstimos, financiamentos e debêntures e das cotas subordinadas – FIDC	18	-	(9)
Aumento (redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa		67.382	(79.401)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		71.721	104.601
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		139.103	25.200

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2026
(Em milhares de reais)

Demonstração do Valor Adicionado	Notas	31.03.2026	31.03.2025
Receitas		5.564.541	5.385.079
Venda de mercadorias, produtos e serviços		5.577.289	5.258.330
Receitas referentes à construção de ativos próprios	27	132.460	271.543
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	27	(145.208)	(144.794)
Insumos adquiridos de terceiros		(2.819.227)	(2.467.935)
Custo dos produtos, mercadorias e serviços vendidos	27.1	(2.450.711)	(2.096.484)
Materiais, serviços de terceiros e outros		(368.516)	(371.451)
Valor adicionado bruto		2.745.314	2.917.144
Amortização e depreciação	27	(203.877)	(186.940)
Valor adicionado líquido produzido		2.541.437	2.730.204
Valor adicionado recebido em transferência		139.937	109.930
Receitas financeiras		139.937	109.930
Valor adicionado total a distribuir		2.681.374	2.840.134
Distribuição do valor adicionado		2.681.374	2.840.134
Pessoal		162.282	170.497
Remuneração direta		98.077	120.032
Benefícios		51.726	41.268
FGTS		12.094	8.545
Outros		385	652
Impostos, taxas e contribuições		(574.192)	2.147.061
Federais		(1.671.749)	1.018.590
Estaduais		1.086.816	1.118.041
Municipais		10.741	10.430
Remuneração de capitais de terceiros		330.458	279.924
Juros		297.322	254.122
Aluguéis		33.136	25.802
Remuneração de capitais próprios		2.762.826	242.652
Lucro retidos		2.762.826	242.652

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Light Serviços de Eletricidade S.A. (“Companhia” ou “Light SESA”) é uma sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ – Brasil. A Companhia tem como objeto social a distribuição de energia elétrica, cuja concessão foi efetivada em julho de 1996 e o vencimento será em junho de 2026.

A área de concessão abrange 31 municípios do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a capital, atendendo a cerca de 4,4 milhões de unidades consumidoras faturadas, correspondentes a uma população de cerca de 10 milhões de clientes (dados não revisados pelos auditores independentes). A energia elétrica requerida para atendimento a seu mercado é adquirida de Itaipu Binacional (por meio de seu agente comercializador, a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A – ENBPar), em Leilões de Energia Existente, da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) e do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA.

1.1 Continuidade operacional

A Companhia apresentou no período findo em 31 de março de 2026, lucro líquido de R\$2.762.826 (lucro líquido de R\$242.652 no período findo em 31 de março de 2025), geração de caixa operacional líquida negativa de R\$126.331 (geração de caixa operacional líquido positivo de R\$723.334 no período findo em 31 de março de 2025), capital circulante líquido negativo de R\$2.435.012 (capital circulante líquido negativo de R\$1.454.630 em 31 de dezembro de 2025). O capital circulante líquido apresentou saldo negativo, impactado principalmente por conta da: (i) classificação, no ativo não circulante, dos créditos tributários e (ii) classificação, no passivo não circulante, da devolução para os consumidores do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS da Companhia.

A situação operacional e financeira complexa que deu origem ao capital circulante líquido negativo e os desafios da Companhia estão citados abaixo. Ao longo dos últimos anos a situação operacional e financeira complexa foi originada por:

- i. elevado índice de perdas não técnicas (furto de energia) e inadimplência; e
- ii. dificuldade de atuação em áreas de severa restrição operacional.

A Companhia possui desafios operacionais a serem mitigados, onde Administração da Companhia trabalha, dentre outros: (i) o melhor dimensionamento dos investimentos em infraestrutura que não implique em prejuízo na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica e indicadores de qualidade exigidos pelo contrato de concessão da Companhia; e (ii) atuação no âmbito regulatório para o reconhecimento adequado das perdas não técnicas regulatórias e ajustes de redução de mercado da Companhia.

Além das ações e estratégias anteriormente descritas, a Companhia está atuando no âmbito jurídico para reversão da destinação integral dos créditos de PIS/COFINS, com mandados de segurança já impetrados e a Ação Direta de Inconstitucionalidade manejada pela ABRADEE – Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica, conforme nota explicativa nº 7.

Em razão da situação financeira complexa, em 12 de maio de 2023, a controladora Light S.A. – Em Recuperação Judicial apresentou o pedido principal de Recuperação Judicial (“RJ”) perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, autuado sob o nº 0843430-58.2023.8.19.0001, pedido este aprovado pelo Conselho de Administração e posteriormente ratificado em AGE, ocorrida em 07 de junho de 2023. O pedido de recuperação judicial da controladora Light S.A. – Em Recuperação Judicial foi deferido em 15 de maio de 2023, pelo juízo da 3ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, que também concedeu, com amparo no poder geral de cautela previsto no art. 297 do Código de Processo Civil, a proteção da Companhia e da Light Energia.

Foram interpostos recursos (agravos de instrumento) contra a decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial da controladora Light S.A. – Em Recuperação Judicial e a tutela cautelar em favor das concessionárias. Os recursos em referência tiveram seus pedidos de efeito suspensivo negados pelo competente Desembargador Relator, bem como não foram conhecidos, ante a ausência superveniente do interesse recursal, nos termos do artigo 932, inciso III, do Código de Processo Civil, tendo os respectivos acórdãos transitados em julgado, com a única exceção do agravo de instrumento interposto por um credor que insistiu no julgamento. Em 06 de agosto de 2025, foi prolatado acórdão que não conheceu o recurso, por perda superveniente do interesse recursal. Contra esse acórdão o credor opôs embargos de declaração (que restaram desprovidos) e, posteriormente, recurso especial, o qual não fora admitido pela Terceira Vice-Presidência do TJRJ, culminando na interposição de agravo em recurso especial pelo credor. Após proferida decisão de não retratação pela Terceira Vice-Presidência do TJRJ quanto ao agravo em recurso especial, o recurso fora encaminhado ao Superior Tribunal de Justiça, oportunidade em que fora proferida decisão pela Min. Relatora, determinando o processamento do agravo como Recurso Especial, a fim de viabilizar melhor exame da matéria em debate. O entendimento da Administração é que houve a perda de objeto desse agravo de instrumento com a homologação judicial do PRJ da controladora Light S.A. – Em Recuperação Judicial e que o Recurso Especial possui baixo impacto na implementação e execução de ações no âmbito do PRJ da controladora Light S.A. – Em Recuperação Judicial.

Em 12 de maio de 2024, a controladora Light S.A. – Em Recuperação Judicial apresentou Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), o qual foi aprovado em Assembleia Geral de Credores, em 29 de maio de 2024, e tendo sido homologado, em 18 de junho de 2024, pelo juízo da recuperação judicial. O PRJ da controladora Light S.A. – Em Recuperação Judicial possuía condições suspensivas, as quais, no entendimento da Administração, foram atendidas em 12 de novembro de 2024. Foi interposto agravo contra a decisão que homologou o PRJ da controladora Light S.A. – Em Recuperação Judicial. Em relação a esse agravo, foi prolatado acórdão que negou provimento ao recurso, reconhecendo expressamente que (i) não existem ilegalidades no PRJ da controladora Light S.A. – Em Recuperação Judicial, e (ii) que não há impedimento para que o recorrente receba os seus créditos via emissão de debêntures. Os embargos de declaração opostos contra o acórdão foram rejeitados e em 23 de setembro de 2025, o credor interpôs Recurso Especial. Tal Recurso Especial não foi admitido, conforme decisão proferida pela Terceira Vice-Presidência do TJRJ, culminando na interposição de agravo em recurso especial pelo credor. Os autos deste agravo em recurso especial já foram

remetidos ao Superior Tribunal de Justiça e aguarda-se pronunciamento quanto à admissibilidade do recurso perante aquela esfera superior.

A Administração, em 20 de dezembro de 2024, concluiu as principais ações no âmbito do PRJ da controladora Light S.A. – Em Recuperação Judicial, incluindo a implementação substancial da reestruturação das dívidas, quando procedeu à emissão ou aditamento e formalização de determinados valores mobiliários. Em decorrência da implementação da reestruturação das dívidas, os impactos da mensuração foram reconhecidos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024, principalmente: (i) reversão do capital circulante líquido consolidado de negativo para positivo; (ii) alongamento dos prazos para pagamentos das dívidas; e (iii) registro de ganhos no resultado financeiro, em função da redução das dívidas.

Até a data de aprovação destas informações financeiras intermediárias, as tratativas com os Credores Apoiadores Financeiros da Companhia, para fins de entrega de parte dos novos instrumentos de dívida correspondentes, ainda não haviam sido concluídas. Estes créditos correspondem ao montante de R\$291.544 em 31 de março de 2026.

A Administração do Grupo Light entende que as ações pendentes de serem executadas não são condições suspensivas previstas no PRJ e não inviabilizam a reestruturação das dívidas e, por isso, não indicam incerteza relevante sobre a continuidade operacional do Grupo.

Nesse sentido, tendo em vista a assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica pela Companhia em 06 de maio de 2026, nos termos do PRJ, iniciou-se o prazo de 90 dias para a implantação: (i) do aumento de capital privado a ser convocado pela controladora Light S.A – Em Recuperação Judicial e garantido pelo acionista âncora e (ii) da conversão mandatária dos valores mobiliários conversíveis em ações. A conclusão dessas medidas viabilizará o encerramento do processo de recuperação judicial da controladora Light S.A – Em Recuperação Judicial, na forma de decisão homologatória.

Estas informações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional. A Companhia, à luz dos conceitos e requerimentos do CPC 26/IAS 1, realizou a avaliação de sua continuidade operacional e concluiu que não existem eventos e/ou condições que poderiam levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional por um futuro previsível de, ao menos, 12 meses a partir da data-base dessas informações financeiras intermediárias.

1.2 Prorrogação das concessões e aspectos regulatórios

No âmbito regulatório, a Companhia, que possui concessão vigente até 04 de junho de 2026, requereu, em 02 de junho de 2023, a prorrogação da outorga da concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica pelo período de 30 anos, com fundamento no art. 4º, §3º, da Lei nº 9.074/1995 e no Contrato de Concessão nº 001/1996 DNAEE. Em 22 de junho de 2023, por meio da Portaria nº 737, o Ministério das Minas e Energia (“MME”) instaurou a Consulta Pública nº 152 com vistas a colher subsídios para prorrogação das concessões de distribuição de energia vincendas. A prorrogação do prazo da concessão de distribuição está sob controle e critério exclusivo do Ministério de Minas e Energia (Poder Concedente).

A Companhia tem mantido a ANEEL atualizada de todas as discussões, inclusive sobre o tema relacionado ao plano de recuperação judicial da controladora Light S.A. – Em Recuperação Judicial, com a finalidade principal de manter o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia. Importante ressaltar que a Companhia se mantém adimplente com todas as suas obrigações operacionais e atendendo as metas globais de qualidade estabelecidas pela ANEEL quanto à prestação de serviço público de energia elétrica à população.

A Companhia tem tido monitoramento econômico-financeiro por parte da ANEEL, discutindo-se diferentes aspectos, inclusive, como é de conhecimento do mercado em geral, o problema estrutural da concessão decorrente das peculiaridades da área por ela coberta, marcada por elevadíssimos índices de perdas não técnicas.

A Administração do Grupo Light entende que, com a edição, pelo Governo Federal, do Decreto nº 12.068, foram estabelecidas as premissas e critérios nos quais o Poder Concedente deverá se apoiar para instruir o processo de prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica. Em linhas gerais, os termos do Decreto reconhecem aspectos fundamentais que a Administração do Grupo Light vem pleiteando a fim de endereçar o adequado equilíbrio econômico-financeiro da concessão, como diretrizes razoáveis para os níveis de perda em áreas pertencentes à concessão nas quais observa-se restrições operacionais severas.

Em 21 de outubro de 2025, as áreas técnicas da ANEEL emitiram, por meio da Nota Técnica Conjunta nº 51/2025-SCE-SFF-SFT-STR/ANEEL, parecer sobre o requerimento de prorrogação da outorga da concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica apresentado pela Companhia, concluindo que a Companhia cumpriu os critérios de eficiência da continuidade do fornecimento e de eficiência da gestão econômico-financeira estabelecidos no Decreto nº 12.068, de 2024, e ponderando a necessidade de comprovação de regularidade fiscal junto ao município do Rio de Janeiro.

O citado parecer das áreas técnicas da ANEEL concluiu que a ANEEL deve encaminhar recomendação ao MME para que, uma vez comprovada a adimplência com o município do Rio de Janeiro, seja prorrogado o Contrato de Concessão de Distribuição nº 001/1996-DNAEE com Companhia.

Diante da atribuição de Diretor responsável, o processo supracitado foi incluso na pauta da 38ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria da ANEEL de 2025, ocorrida em 04 de novembro de 2025. Nessa data, o Diretor Relator apresentou seu voto de encaminhamento do processo, favorável à aprovação do requerimento da Companhia, e houve deliberação pela Diretoria Colegiada da ANEEL.

Na ocasião, a Diretoria da Agência, por unanimidade, decidiu por recomendar ao Ministério de Minas e Energia – MME a prorrogação do Contrato de Concessão de Distribuição nº 1/1996-DNAEE, celebrado com a Companhia, e encaminhar a minuta do 8º Termo Aditivo.

O Diretor Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva, apesar de apresentar voto divergente, apenas com fundamentação diversa do Diretor-Relator, acompanhou a decisão de recomendar ao Ministério de Minas e Energia – MME a prorrogação do Contrato de Concessão de Distribuição nº 1/1996-DNAEE, celebrado com a Companhia, e encaminhar a minuta do 8º Termo Aditivo.

Em 02 de abril de 2026, conforme publicado no Diário Oficial da União, o Ministério de Minas e Energia (Poder Concedente) deferiu o requerimento para prorrogação do prazo da concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica e convocou a Companhia para assinatura do respectivo termo aditivo ao contrato de concessão, no prazo de sessenta dias.

Em 06 de maio de 2026, a Companhia assinou o aditivo contratual que prorroga o prazo da concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica por mais 30 (trinta) anos, até 04 de junho de 2056.

No segundo trimestre de 2026, a Companhia realizará a reclassificação do saldo do ativo financeiro da concessão para o ativo intangível, sendo este amortizado conforme o tempo de vida útil dos bens subjacentes, seguindo as regras contábeis vigentes.

A nota explicativa 29.2.7 trata sobre os riscos de continuidade da concessão.

1.2.1 Transferência entre a Light Energia e a Companhia das Demais Instalações de Transmissão – DIT

Em 14 de abril de 2026, foi publicado o Despacho nº 1.196 que estabeleceu a transferência das Demais Instalações de Transmissão - DIT constantes no Contrato de Concessão da Light Energia para a Companhia, a partir do dia 05 de junho de 2026. A indenização a ser paga para a Light Energia é de aproximadamente R\$33.500, considerando que os valores finais serão definidos pela ANEEL no processo de RTP da Companhia, a ser concluído em março de 2027.

1.3 Concessão da Companhia

A Companhia, por ser uma concessionária de distribuição de energia elétrica e não controlar os ativos subjacentes, aplica o IFRIC 12/ICPC 01 e utiliza o modelo bifurcado em virtude das empresas do segmento serem remuneradas: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão (ativo financeiro da concessão); e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica (ativo intangível).

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas (“informações trimestrais”) identificadas como Controladora e Consolidado foram elaboradas de acordo com o International Accounting Standard (“IAS”) – 34 – Interim Financial Reporting emitido pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), e de acordo com o pronunciamento CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A Administração considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas informações financeiras intermediárias de forma que as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão sendo divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

Estas informações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, aprovadas em 20 de março de 2026. As práticas contábeis adotadas para estas informações financeiras intermediárias são consistentes com aquelas apresentadas nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Em 14 de maio de 2026, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a emissão destas informações financeiras intermediárias.

2.2 Moeda funcional e base de mensuração

As informações financeiras intermediárias da Companhia são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

As informações financeiras intermediárias da Companhia foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros derivativos (nota explicativa nº 29), mensurados pelo valor justo, de acordo com as normas aplicáveis.

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas

As presentes informações financeiras intermediárias, elaboradas conforme a declaração constante do item 2.1 anterior, cujas normas de preparação aplicáveis requerem que a Administração realize julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. As revisões de estimativas contábeis são reconhecidas nos períodos em que estão sendo ajustadas e nos períodos prospectivos.

As principais estimativas e julgamentos relacionados às informações financeiras intermediárias referem-se ao registro dos efeitos decorrentes:

Notas	Estimativas e julgamentos significativos
1.1	Continuidade operacional
1.2	Prorrogação das concessões e aspectos regulatórios
6	Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)
7	Realização dos créditos de PIS e COFINS sobre ICMS e valores a serem restituídos a consumidores
8	Recuperação do IRPJ e CSSL diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias
10	Ativos e passivos financeiros setoriais
11	Ativo financeiro da concessão
14	Imobilizado
15	Intangível
18.1	Empréstimos e Financiamentos
18.2	Debêntures
19	Provisões para contingências
20	Benefícios pós-emprego
26	Fornecimento não faturado
27.1	Provisão para compra de energia elétrica comprada para revenda
29 e 1.1	Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros

2.4 Alterações em pronunciamentos contábeis vigentes a partir de 2026:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
IFRS 7 (CPC 40): Divulgação de instrumentos financeiros	As emendas determinam exigências de divulgação referentes a investimentos em empresas que são avaliados a valor justo e registrados em outros resultados e instrumentos financeiros que têm condições dependentes de eventos futuros, mas que não estão diretamente ligadas a juros ou custos básicos de empréstimos.	01.01.2026
IFRS 9 (CPC 48): Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	As emendas determinam requisitos de divulgação relacionados a: Pagamento de dívidas financeiras usando sistemas eletrônicos e análise das condições contratuais dos fluxos de caixa de ativos financeiros, incluindo aqueles relacionados a aspectos ambientais, sociais e de governança (ESG).	01.01.2026

As alterações em Pronunciamentos que entraram em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026 não produziram impactos relevantes nas informações financeiras intermediárias.

2.5 Alterações em pronunciamentos contábeis com vigência a partir do ano de 2027:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
IFRS 18: Apresentação e divulgação das Demonstrações Financeiras	A IFRS 18 estabelece três categorias para classificar receitas e despesas: Operacionais, de investimento e de financiamento. Com o objetivo de aprimorar a apresentação da demonstração do resultado. A norma também exige a divulgação de novos subtotais obrigatórios, como o lucro operacional. Além disso, determina que as empresas forneçam explicações sobre medidas de desempenho definidas pela administração, quando essas estiverem relacionadas à demonstração do resultado. A IFRS 18 revogará a IAS 1 / CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Financeiras.	01.01.2027

A Companhia está avaliando os impactos referentes a esses pronunciamentos em suas informações financeiras intermediárias e aplicará os novos requerimentos conforme as exigências estabelecidas.

3. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seus desempenhos, e para o qual estão disponíveis nas informações financeiras intermediárias. A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica no Estado do Rio de Janeiro, e sua demonstração de resultado reflete essa atividade.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalente de caixa	31.03.2026	31.12.2025
Caixa e bancos	9.711	18.101
Aplicações financeiras de liquidez imediata (CDB)	129.392	53.620
TOTAL	139.103	71.721

Como equivalentes de caixa são consideradas as aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, vencíveis em até três meses a partir da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que apresentam risco insignificante de mudança de valor. Em 31 de março de 2026, a rentabilidade média ponderada da carteira foi equivalente a

98,8% do CDI (96,5% do CDI em 31 de dezembro de 2025).

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros, quando aplicável, e análise de sensibilidade de ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 29.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A carteira de títulos e valores mobiliários é composta por CDBs e, predominantemente, por Fundos de Investimentos Exclusivos compostos por diversos ativos (fundos de renda fixa, letras financeiras do Tesouro, notas do Tesouro Nacional, entre outros). São aplicações com vencimentos superiores a três meses, que não sofrem perda de valor em caso de resgate antecipado. As aplicações são direcionadas a instrumentos alinhados ao perfil de risco da empresa e a instituições com elevada qualidade de crédito, em conformidade com os limites e parâmetros estabelecidos em suas políticas internas. Em 31 de março de 2026, a rentabilidade média ponderada foi de 102,3% do CDI (103,1% em 31 de dezembro de 2025).

Títulos e valores mobiliários	31.03.2026	31.12.2025
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	101.332	131.651
Moeda Estrangeira ^(a)	27.406	28.892
Fundo de Investimento (Exclusivos)		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	5.789	46.414
Compromissadas	16.202	49.755
Letra financeira (LF)	45.450	169.707
Letra financeira do Tesouro (LFT)	22.364	128.129
TOTAL	218.543	554.548

^(a) Em 31 de março de 2026, inclui o montante de R\$27.406 equivalentes a USD5.251 (R\$28.892 equivalentes a USD5.250 em 31 de dezembro de 2025) referente aos Dólares Americanos, em conta no exterior, adquiridos para pagamento de juros da dívida.

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Inclui o fornecimento de energia elétrica, suprimento de energia elétrica (faturada e a faturar), acréscimos moratórios, juros oriundos de atraso no pagamento e encargos de uso da rede elétrica a outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica conforme montantes disponibilizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Os saldos do contas a receber de clientes, são como segue:

Contas a receber de clientes	Saldo a vencer	Saldos vencidos				Total	PECLD	31.03.2026	31.12.2025
		Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias				
Classe de consumo									
Residencial	406.467	328.182	106.922	212.024	2.934.668	3.988.263	(3.135.850)	852.413	846.767
Industrial	12.068	6.541	2.053	7.018	75.764	103.444	(84.710)	18.734	24.712
Comercial	203.684	83.520	36.722	68.228	734.539	1.126.693	(851.304)	275.389	284.216
Rural	525	318	133	199	4.080	5.255	(3.562)	1.693	1.924
Poder público	49.995	51.622	22.997	7.448	215.441	347.503	(85.515)	261.988	228.576
Iluminação pública	28.139	5.681	3.621	6.512	112.522	156.475	(64.570)	91.905	90.179
Serviço público	8.724	1.765	227	253	181.184	192.153	(10.566)	181.587	181.920
(-) Cessão de crédito	(57.732)	-	-	-	-	(57.732)	-	(57.732)	-
Fornecimento faturado	651.870	477.629	172.675	301.682	4.258.198	5.862.054	(4.236.077)	1.625.977	1.658.294
Fornecimento não faturado	1.026.090	-	-	-	-	1.026.090	(2.306)	1.023.784	946.526
Suprimento e encargos de uso da rede elétrica	25.954	-	-	-	-	25.954	-	25.954	41.606
(-) Estimativas de descontos financeiros ^(a)	(128.611)	-	-	-	-	(128.611)	-	(128.611)	(128.611)
Outras contas a receber	6.505	-	-	-	-	6.505	-	6.505	26.271
TOTAL	1.581.808	477.629	172.675	301.682	4.258.198	6.791.992	(4.238.383)	2.553.609	2.544.086
Circulante								1.489.384	1.490.104
Não circulante								1.064.225	1.053.982

^(a) Refere-se a estimativa de descontos financeiros a ser aplicado as negociações de faturas de contas de energia elétrica.

6.1. Principais saldos em aberto

Classe de consumo – Poder público

Os créditos a receber junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro ("PCRJ"), referente a faturas renegociadas, são como segue:

PCRJ	Faturas			Parcelamentos		Total
	Saldo	PECLD	Total	Saldo	Total	
Saldo em 31 de dezembro de 2025	113.580	(54.550)	59.030	55.646	55.646	114.676
Efeito da celebração de acordos						
Faturamento do período, líquido de recebimentos	18.933	-	18.933	-	-	18.933
PECLD do período	-	(10.262)	(10.262)	-	-	(10.262)
Ajuste a valor presente	-	-	-	(1.125)	(1.125)	(1.125)
Saldo em 31 de março de 2026	132.513	(64.812)	67.701	54.521	54.521	122.222

Em 31 de março de 2026, a Companhia possui saldo a receber da PCRJ no montante de R\$187.034 (R\$169.226 em 31 de dezembro de 2025), sendo R\$132.513 referentes a faturas de energia elétrica e R\$54.521 referentes a parcelamentos, já líquido de ajuste a valor presente no montante de R\$1.125. Em 31 de março de 2026, a Companhia possui o montante de R\$64.812 (R\$54.550 em 31

de dezembro de 2025) registrado como perda esperada para créditos de liquidação duvidosa sobre o saldo em aberto. Sendo assim, em 31 de março de 2026, o saldo de contas a receber da PCRJ, líquido de PECLD, totaliza R\$122.222 (R\$114.676 em 31 de dezembro de 2025).

Classe de consumo – Serviço público

Em 31 de março de 2026, a Companhia possui montante de R\$57.735 (R\$57.735 em 31 de dezembro de 2025), considerando o deságio resultante do Plano de Recuperação Judicial, a receber junto à SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. – Em Recuperação Judicial (“SuperVia”). A Supervia possui um Plano de Recuperação Judicial homologado em 06 de junho de 2022 e, dentre as condições acordadas no Plano, destacamos: (i) as faturas dos serviços prestados a Companhia entre 09 de junho de 2022 e 09 de junho de 2024 vencerão em 45 dias após emissão; e (ii) a dívida constituída até 07 de junho de 2021 será quitada em 48 parcelas, as quais tiveram o vencimento iniciado em janeiro de 2025.

Em 27 de janeiro de 2025, a SuperVia apresentou aditivo ao Plano de Recuperação Judicial e requereu, junto ao juízo da recuperação judicial, a suspensão das obrigações assumidas até eventual aprovação do aditivo em Assembleia Geral de Credores. A suspensão foi deferida pelo juízo no dia 30 de janeiro de 2025 e, por conseguinte, foram suspensas as obrigações pactuadas no Plano de Recuperação homologado em 06 de junho de 2022. Houve, ainda, determinação do juízo da recuperação judicial de comprovação do depósito de quantia prevista no acordo celebrado com o Estado do Rio de Janeiro que será utilizado para pagamento aos credores e publicação de edital.

A Companhia após ter tomado conhecimento da suspensão das obrigações e, ainda, da proposta de aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, que modifica o cenário de recebimento em comparação ao que já estava disposto no Plano de Recuperação Judicial anteriormente homologado, aguardará a designação da Assembleia Geral de Credores para, no momento oportuno, se posicionar em relação ao referido aditivo ao Plano.

Em 20 de agosto de 2025, foi publicado o Edital de convocação da Assembleia Geral de Credores para o dia 18 de setembro de 2025, em primeira convocação, e dia 25 de setembro de 2025, em segunda convocação.

Não houve quórum suficiente na primeira convocação. A segunda convocação foi instalada e suspensa até o dia 06 de outubro de 2025, ocasião em que o aditivo ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Supervia foi aprovado pelos credores.

O item 3.6 (i) do aditivo altera o percentual de deságio aplicado aos credores da Classe III (credores colaboradores fornecedores) para 72%, com pagamento previsto em até 30 dias contados a partir da homologação judicial do aditivo, publicado em 05 de novembro de 2025, ou da data da liberação, o que ocorrer por último.

Em 15 de janeiro de 2026, houve decisão no processo para liberação do valor aportado, determinando que o Administrador Judicial em 15 dias úteis entregasse a lista dos beneficiários do valor para início dos pagamentos.

Em 13 de fevereiro de 2026, o Administrador Judicial apresentou a listagem dos beneficiários com referência à Companhia indicando status “aprovado” e, classificando-a como credora em situação regular, apta ao recebimento.

Atualmente, aguarda-se decisão do Juízo determinando expedição de mandado de pagamento único a ser cumprido pelo Banco do Brasil.

Em decorrência da alteração trazida pelo aditivo, a Companhia reconheceu no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$46.692 no resultado financeiro. O valor líquido a receber em 31 de março de 2026 é de R\$57.735. Em 12 de maio de 2026, foi executado o mandado de pagamento, tendo a Companhia recebido o valor de R\$57.735.

6.2 Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)

As movimentações da PECLD de clientes são como segue:

Movimentações da PECLD	31.03.2026	31.12.2025
Saldo inicial – Circulante	(4.286.410)	(4.067.955)
Adições	(145.208)	(335.780)
Baixas realizadas no período – contas de energia elétrica	193.235	117.325
Saldo final – Circulante	(4.238.383)	(4.286.410)

A exposição da Companhia a riscos de crédito relacionados a clientes é divulgada na nota explicativa nº 29.

7. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

Referem-se a créditos tributários originários de saldos negativos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo contratual/intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária aplicável.

Tributos e contribuições a recuperar	31.03.2026	31.12.2025
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS ^(a)	210.656	208.352
PIS e COFINS a compensar (nota explicativa nº 7.1)	2.237.777	2.194.308
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	779.950	748.895
Outros	37.836	38.125
TOTAL	3.266.219	3.189.680
Circulante	312.865	293.330
Não circulante	2.953.354	2.896.350

^(a) Substancialmente representados por créditos de ICMS decorrentes de aquisições de ativo contratual, ativo intangível e imobilizado, os quais serão compensados em 48 meses.

7.1 Créditos de PIS e COFINS após a exclusão do ICMS na base de cálculo

Em 18 de fevereiro de 2008, a Companhia impetrou o Mandado de Segurança nº 0012490-07.2008.4.02.5101 objetivando o reconhecimento do seu direito à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. Em 07 de agosto de 2019, transitou em julgado, no Tribunal Regional

Federal da 2ª Região, a decisão, reconhecendo o direito da Companhia de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, com efeito retroativo a janeiro de 2002, atualizados pela Taxa Selic.

Em 09 abril de 2020, a Receita Federal do Brasil (“RFB”) deferiu o pedido de habilitação dos créditos fiscais oriundos da exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, o que motivou a reversão do IRPJ e CSLL diferidos, que foram oferecidos à tributação pelo IRPJ e pela CSLL correntes, bem como a reclassificação para o ativo circulante do montante estimado de créditos a serem recuperados nos próximos 12 meses. O início da compensação destes créditos ocorreu a partir de 30 de abril de 2020. Em 31 de março de 2026, os créditos compensados somam o montante de R\$5.140.307 (R\$5.140.307 em 31 de dezembro de 2025), dos quais, R\$703.630 se referem aos tributos federais incidentes sobre a habilitação dos referidos créditos fiscais.

Em 27 de junho de 2022, foi promulgada a Lei nº 14.385/22, a qual altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para disciplinar o repasse de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica. A nova Lei incluiu o art. 3º-B, na Lei nº 9.427/1996, para determinar a destinação integral aos consumidores, dos créditos oriundos das ações em que as distribuidoras de energia elétrica obtiveram a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS.

Em 14 de abril de 2025, a Companhia foi intimada de decisão proferida pela Receita Federal do Brasil, através do Despacho Decisório: 262/2025 – DEMAC-RJ/DIRAT / EQAUD / PIS-COFINS, que deferiu parcialmente o Pedido de Restituição e homologou as Declarações de Compensação dos créditos de PIS/COFINS, vinculadas até o limite do direito creditório reconhecido, decorrentes da exclusão do ICMS de suas bases de cálculo. A glosa está relacionada ao indébito decorrente da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, cuja validade foi confirmada judicialmente no processo nº 0012490-07.2008.4.02.5101 (2008.51.01.012490-9), com trânsito em julgado em 07 de agosto de 2019. Em 13 de maio de 2025, a Companhia apresentou manifestação de inconformidade, ainda pendente de julgamento e aguarda avaliação pelo órgão. Em 31 de março de 2026, o montante de compensação realizada além do crédito homologado pela Receita Federal, atualizado monetariamente, foi de R\$756.312.

A Administração, baseada na opinião dos seus assessores legais externos, concluiu que há inconstitucionalidades na Lei, no entanto decidiu provisionar o montante de R\$2.375.221, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, relativo aos valores dos créditos que poderão ser repassados aos consumidores, como medida de cautela, apesar do prognóstico de êxito estimado pelos assessores jurídicos externos para as ações judiciais ser provável. Em 31 de março de 2026, por força da Revisão Tarifária, a ANEEL determinou devolução desse crédito ao consumidor, o que ensejou a realização de R\$787.320, atualizando o valor provisionado para R\$2.381.838 (R\$3.132.618 em 31 de dezembro de 2025), demonstrado em Provisão de Contingências, nota explicativa nº 19.

Paralelamente, conforme apresentado na nota explicativa nº 19.1.4, segue em curso a discussão relativa à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.324, que questionou a constitucionalidade da legislação que disciplina a devolução aos consumidores de valores decorrentes de tributos recolhidos a maior pelas distribuidoras de energia elétrica. O julgamento da ADI foi concluído pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 14 de agosto de 2025.

O acórdão foi publicado em 10 de dezembro de 2025, porém, alguns pontos permaneceram pendentes de esclarecimentos, especialmente quanto à forma de contagem do prazo prescricional, ao marco inicial para fins de prescrição e à abrangência da irrepetibilidade dos valores já compensados ou eventualmente devolvidos aos consumidores em montante superior ao efetivamente devido.

Tais aspectos ensejaram a oposição de embargos de declaração pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE), com o objetivo de obter esclarecimentos sobre os efeitos práticos e regulatórios do julgamento. Esses embargos ainda aguardam apreciação pelo STF.

Diante da pendência de trânsito em julgado da ADI, desse cenário, ainda não há base juridicamente consolidada que suporte a revisão das estimativas atualmente reconhecidas, motivo pelo qual a Companhia segue acompanhando atentamente a evolução da ação e os desdobramentos jurídicos e regulatórios que possam afetar o tratamento contábil dos valores discutidos.

Nos reajustes tarifários que entraram em vigor em 15 de março de 2021, 15 de março de 2022, 15 de março de 2023, 15 de março de 2024 e 10 de março de 2026, foram homologadas as devoluções aos consumidores de R\$374.196, R\$1.050.000, R\$1.104.698, R\$551.002 e R\$1.039.398 respectivamente. No reajuste tarifário que entrou em vigor em 23 de junho de 2025 não foi homologado montantes a serem devolvidos aos consumidores.

Os efeitos contábeis relativos ao reconhecimento da devolução integral dos créditos decorrentes da exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, incluindo sua atualização pela Selic, e dos valores a serem restituídos aos consumidores são como segue:

Efeitos no balanço patrimonial	31.03.2026	31.12.2025
Créditos de PIS e COFINS sobre o ICMS	2.237.777	2.194.308
Valores a serem restituídos a consumidores ^(a)	-	(245.536)
Provisão para contingências - crédito de PIS/COFINS sobre ICMS a devolver ao consumidor ^(b)	(2.381.838)	(3.132.618)
Imposto de renda e contribuição social diferido ^(c)	809.825	1.065.090
Total	665.764	(118.756)

^(a) Refere-se a parcela incontroversa do montante a devolver aos consumidores, considerando que o período máximo aplicável para cálculo de tal devolução será de 10 anos. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia reclassificou R\$1.104.698 para o curto prazo, em virtude da expectativa de compensação desse montante nos próximos 12 meses. Após reajuste tarifário, ocorrido em março de 2024, o montante de R\$551.002 foi reclassificado para a rubrica de ativos e passivos financeiros setoriais, em valores a serem restituídos a consumidores – Crédito de PIS/COFINS. Em 31 de março de 2026, não houve reconhecimento na rubrica de valores a serem restituídos aos consumidores (em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$245.536, foi reconhecido no passivo não circulante). Após o reajuste tarifário de março de 2026, foi homologada a devolução aos consumidores no montante de R\$1.039.398, registrada na rubrica de ativos e passivos setoriais, onde R\$787.320 foram transferidos de provisões para contingências e R\$252.078 foram transferidos de valores a serem restituídos aos consumidores.

^(b) Refere-se a parcela em discussão judicial que compreende o período dos créditos superiores a 10 anos.

^(c) Como consequência do registro, a Companhia constituiu ativo diferido sobre a provisão total para contingências (principal e atualização) no montante de R\$809.825 (R\$1.065.090 em 31 de dezembro de 2025), haja vista a atualização desse litígio se tratar de parcela dedutível nas bases do IRPJ e CSLL. Todavia, a Companhia baixou o montante reconhecido após avaliação de recuperabilidade dos ativos diferidos e diante da expectativa de não realização do montante reconhecido, conforme descrito na nota explicativa nº 7.

Efeitos nos resultados dos períodos	31.03.2026	31.03.2025
Atualização monetária da provisão para contingência (nota explicativa nº 19)	(36.540)	(31.675)
Receita financeira - Atualização dos créditos de PIS e COFINS (nota explicativa nº 28)	43.469	40.613
Despesa financeira - Atualização dos valores a serem restituídos a consumidores (nota explicativa nº 28)	(6.861)	(5.948)
PIS e COFINS sobre resultado financeiro	(1.702)	(1.612)
Imposto de renda e contribuição social	(252.354)	11.318
Efeito no resultado do período	(253.988)	12.696

7.2 Não incidência do IRPJ/CSLL sobre atualização pela Selic dos indêbitos tributários

Em 24 de setembro de 2021, o STF em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral, decidiu favoravelmente aos contribuintes sobre a não incidência do imposto de renda e contribuição social sobre a atualização da Selic nos casos de restituição de impostos pagos a maior (repetição de indébito), trazendo impactos relevantes, principalmente, para a tributação dos ganhos do ICMS na base do PIS e COFINS.

De forma geral, as entidades que possuíam ação questionando esta tese até a data de julgamento do STF já teriam direito a não tributar a atualização da Selic nos ganhos tributários. Entidades que não possuíam ação questionando o tema até o julgamento do STF, devem aguardar o resultado de eventual modulação dos efeitos da decisão.

A Companhia possui mandado de segurança, no qual discute o direito à repetição dos montantes de IRPJ e CSLL que incidiram sobre os valores correspondentes à Selic aplicada em seus indêbitos tributários e depósitos judiciais, desde agosto de 2016, bem como pleiteia o afastamento definitivo dessa incidência tributária.

Com base na decisão do STF e conforme ICPC 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (equivalente à norma internacional IFRIC 23), a Companhia reavaliou a expectativa de ganho do direito em relação aos indêbitos tributários e reconheceu em setembro de 2021, como receita de IRPJ e CSLL corrente e diferido, o montante de R\$542.320 sendo: (i) R\$370.559 à título de IRPJ e CSLL a recuperar referente aos períodos que a Companhia apurou lucro real, apresentados no ativo não circulante; e (ii) R\$171.761 pela recomposição do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social referentes aos períodos em que a Companhia apurou base fiscal negativa para os períodos de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação, aumentando o ativo não circulante. Em 31 de março de 2026, o montante de IRPJ e CSLL a recuperar atualizados monetariamente é de R\$603.314 (R\$590.254 em 31 de dezembro de 2025).

O montante apurado pela Companhia considerou as atualizações financeiras sobre os valores a serem restituídos aos consumidores, ou seja, a Companhia considerou em suas exclusões os mesmos efeitos os quais havia considerado quando do reconhecimento dos créditos sobre a exclusão do ICMS da base do PIS e da COFINS, ou seja, líquido do passivo a restituir.

8. TRIBUTOS DIFERIDOS

Tributos diferidos	31.03.2026			31.12.2025		
	Ativo diferido	Passivo diferido	Líquido diferido	Ativo diferido	Passivo diferido	Líquido diferido
Prejuízos fiscais	1.418.788	-	1.418.788	1.185.932	-	1.185.932
Base negativa de contribuição social	513.791	-	513.791	429.962	-	429.962
PECLD	1.454.488	-	1.454.488	1.470.817	-	1.470.817
Provisões para contingências	1.101.627	-	1.101.627	1.348.888	-	1.348.888
Benefício pós-emprego	55.000	-	55.000	52.491	-	52.491
Provisão para PLR	29.491	-	29.491	24.809	-	24.809
Ajuste a valor presente	22.683	-	22.683	21.681	-	21.681
Outros	90.277	-	90.277	82.220	-	82.220
Ajuste a valor justo da dívida	-	(371.829)	(371.829)	-	(389.154)	(389.154)
Remuneração do ativo financeiro da concessão	-	(1.209.955)	(1.209.955)	-	(1.157.500)	(1.157.500)
TOTAL DE DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS E PREJUÍZO FISCAL / BASE NEGATIVA, BRUTA	4.686.145	(1.581.784)	3.104.361	4.616.800	(1.546.654)	3.070.145
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos	-	-	-	2.822.916	-	2.822.916
IRPJ e CSLL diferidos reconhecidos	4.686.145	(1.581.784)	3.104.361	1.793.884	(1.546.654)	247.230
Apresentação pelo líquido	(1.581.784)	1.581.784	-	(1.546.654)	1.546.654	-
ATIVO TRIBUTÁRIO DIFERIDO RECONHECIDO, LÍQUIDO	3.104.361	-	3.104.361	247.230	-	247.230

8.1 Reconhecimento de ativos fiscais diferidos

A Companhia adota como prática contábil a revisão dos ativos fiscais diferidos no encerramento de cada exercício social e realiza eventual registro do ativo fiscal diferido na extensão em que é provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir que todo, ou parte do ativo fiscal diferido, venha a ser consumido.

A Administração da Companhia avaliou o registro dos créditos tributários diferidos, considerando principalmente os prejuízos fiscais dos últimos exercícios e as projeções de resultado com base em orçamento financeiro e o prazo de vencimento do contrato de concessão da Companhia.

Dessa forma, considerando que em 02 de abril de 2026, conforme publicado no Diário Oficial da União, o Ministério de Minas e Energia (Poder Concedente) deferiu o requerimento para prorrogação do prazo da concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica e convocou a Companhia para assinatura do respectivo termo aditivo ao contrato de concessão, no prazo de sessenta dias, a Light refletiu os resultados futuros que são decorrentes do novo prazo de concessão em suas projeções de lucros tributáveis futuros utilizadas na avaliação da realização do ativo de impostos diferidos para 31 de março de 2026, resultando no reconhecimento do ativo fiscal diferido no montante de R\$2.955.409. O referido estudo de viabilidade foi aprovado pela Administração em 12 de maio de 2026.

8.2 Movimentação dos tributos diferidos

As movimentações do imposto de renda e da contribuição social diferidos para período de 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, são como segue:

Diferenças temporárias	Ativo	Passivo	Efeito líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.793.884	(1.546.654)	247.230
Efeitos reconhecidos no resultado	2.839.770	(35.130)	2.804.640
Efeitos reconhecidos no patrimônio líquido	52.491	-	52.491
Saldo em 31 de março de 2026	4.686.145	(1.581.784)	3.104.361

O estudo técnico de viabilidade de realização dos ativos tributários diferidos estima a seguinte realização anual dos créditos tributários diferidos:

Ano	Total
2026	80.681
2027	388.466
2028	473.546
2029	561.113
2030	595.197
Após 2030	2.587.142
Total	4.686.145

8.3 Conciliação dos tributos no resultado

Conciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para imposto de renda e contribuição social:

Conciliação dos tributos no resultado	31.03.2026	31.03.2025
Resultado antes do IRPJ e CSLL	(41.814)	314.218
Alíquota nominal de IRPJ e CSLL	34%	34%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ÀS ALIQUOTAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE	14.217	(106.834)
Não incidência do IRPJ e CSLL sobre atualização pela Selic dos débitos tributários	20.842	18.262
Reconhecimento no resultado de ativo fiscal diferido não reconhecido anteriormente ^(a)	2.902.918	-
Outros efeitos de IRPJ e CSLL sobre as adições e exclusões permanentes	(844)	(1.555)
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos ^(a)	(132.493)	18.563
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL NO RESULTADO	2.804.640	(71.566)
IRPJ e CSLL diferido no resultado	2.804.640	(71.566)
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	6707,4%	22,8%

^(a) Em janeiro e fevereiro de 2026, a Companhia incorreu em prejuízo fiscal no montante de R\$132.493 não reconhecido naqueles meses e, em março de 2026, considerando as novas projeções de lucros tributáveis futuros que são decorrentes do novo prazo de concessão, a Companhia reconheceu no resultado do período ativo fiscal diferido não reconhecido anteriormente no montante de R\$2.902.918.

9. OUTROS CRÉDITOS

Outros créditos	31.03.2026	31.12.2025
Contribuição iluminação pública	357.016	295.842
Dispêndios a reembolsar	46.164	52.723
Desativações e alienações em curso	24.389	33.831
Subvenções governamentais de baixa renda e subsídios tarifários	329.206	300.111
Outros	30.705	35.182
TOTAL – ATIVO CIRCULANTE	787.480	717.689

10. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS

Ativos e passivos financeiros setoriais	31.03.2026			31.12.2025		
	Saldo em amortização	Saldo em constituição	Total	Saldo em amortização	Saldo em constituição	Total
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	520.840	19.646	540.486	(34.819)	410.411	375.592
Custo de aquisição de energia	164.305	276.979	441.284	6.818	346.148	352.966
Encargo do Serviço do Sistema – ESS/EER	(75.674)	10.624	(65.050)	13.578	(72.696)	(59.118)
PROINFA	(11.006)	-	(11.006)	2.424	1.448	3.872
Transporte de energia elétrica – Itaipu	16.570	8.768	25.338	330	15.478	15.808
Transporte de energia pela rede básica	84.839	36.652	121.491	24.613	110.440	135.053
Itens da Parcela A	699.874	352.669	1.052.543	12.944	811.229	824.173
Valores a serem restituídos a consumidores - Crédito de PIS/COFINS	(952.782)	-	(952.782)	-	-	-
Sobrecontratação de energia e exposição involuntária	(132.704)	(364.528)	(497.232)	(35.812)	(572.506)	(608.318)
Neutralidade da Parcela A	419.064	7.424	426.488	23.225	437.071	460.296
Devoluções tarifárias	(45.677)	(4.687)	(50.364)	(11.645)	(39.912)	(51.557)
Outros itens financeiros	(588.632)	(37.708)	(626.340)	(62.682)	(507.038)	(569.720)
Itens financeiros	(1.300.731)	(399.499)	(1.700.230)	(86.914)	(682.385)	(769.299)
Ativos (passivos) financeiros setoriais	(600.857)	(46.830)	(647.687)	(73.970)	128.844	54.874
Ativo não circulante	-	-	-	-	-	128.844
Passivo circulante	-	-	(600.857)	-	-	(73.970)
Passivo não circulante	-	-	(46.830)	-	-	-

As movimentações dos saldos de ativos e passivos financeiros setoriais, são como segue:

Movimentação dos saldos de ativos e passivos financeiros setoriais	31.03.2026	31.12.2025
Saldo inicial	54.874	(904.417)
Receita operacional líquida		
Constituição ^(a)	(127.399)	955.128
Amortização ^(a)	426.188	101.427
Efeito na receita operacional líquida	298.789	1.056.555
Resultado financeiro		
Atualização Selic	38.048	(86.125)
Efeito no resultado financeiro	38.048	(86.125)
Recebimento CDE Modicidade Tarifária Axia (nota explicativa nº 10.1.3)	-	(11.139)
Valores a serem restituídos a consumidores - Crédito de Pis/Cofins ^(b)	(1.039.398)	-
Saldo final	(647.687)	54.874

^(a) Saldos reconhecidos no resultado do período na receita operacional líquida, na rubrica “ativos e passivos financeiros setoriais” (vide nota explicativa nº 25).

^(b) Após o reajuste tarifário de março de 2026, foi homologada a devolução aos consumidores no montante de R\$1.039.398, registrada na rubrica de ativos e passivos setoriais, onde R\$787.320 foram transferidos de provisões para contingências e R\$252.078 foram transferidos de valores a serem restituídos aos consumidores.

10.1 Reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios

10.1.1 Reajustes tarifários

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar os custos gerenciáveis conforme regra prevista no contrato de concessão.

O reajuste anual de 2025 da Companhia foi avaliado na 7ª reunião pública ordinária da diretoria da ANEEL, realizada em 11 de março de 2025. Após o voto do Diretor-Relator e da apresentação de voto-vista de um membro da Diretoria da Agência Reguladora, não houve consenso da diretoria colegiada e um dos diretores pediu vistas do processo.

Em 17 de junho de 2025, a Agência Nacional de Energia Elétrica, através da Resolução nº 3.474, homologou o reajuste tarifário, com efeito médio de -1,67%. O aumento médio para os clientes na baixa tensão foi de -2,52% e para aqueles de alta tensão foi de 0,52%. As novas tarifas foram aplicadas a partir de 23 de junho de 2025 e, devido ao adiamento do reajuste, a diferença de receita incorrida no período entre 15 de março e 22 de junho de 2025 será compensada no processo tarifário de 2026, por meio de componente financeiro atualizado pela taxa SELIC.

Em 10 de março de 2026, a ANEEL por meio da Resolução nº 3.571/2026, homologou o reajuste tarifário anual com efeito médio de 8,59%, que incluía a devolução aos consumidores o montante de R\$1.039.398, relacionado aos créditos tributários decorrentes da exclusão do ICMS da base do PIS e da COFINS. O aumento médio para os clientes na baixa tensão foi de 6,56% e para os clientes de alta tensão o efeito foi de 13,46%. As novas tarifas foram aplicadas a partir de 15 de março de 2026.

Em 13 de março de 2026, a Companhia obteve decisão judicial proferida pelo Juízo da 4ª Vara Federal Cível da Secretaria de Justiça/DF, que suspende os efeitos da referida Resolução, exclusivamente no que se refere ao repasse tarifário do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS.

Em 18 de março de 2026, em cumprimento à decisão judicial, a ANEEL emitiu Despacho nº 921/2026 alterando do reajuste tarifário anual de 2026, cujo efeito médio passou de 8,59% para 16,69%. Com isso, o aumento médio para os clientes na baixa tensão foi de 14,74% e para os clientes de alta tensão, foi de 21,35%.

Em 26 de março de 2026, em decorrência da suspensão da decisão judicial então vigente, foi publicado pela ANEEL o Despacho nº 1.063/2026, o qual anulou os efeitos do Despacho nº 921/2026. Como consequência, foi restabelecido o reajuste tarifário aprovado pela Diretoria da ANEEL, com a integralidade dos efeitos previstos na Resolução Homologatória nº 3.571/2026, tendo sido iniciada a devolução de R\$1.039.398 em créditos de PIS/COFINS aos consumidores.

10.1.2 Revisões tarifárias

As revisões tarifárias periódicas da Companhia ocorrem a cada cinco anos. Nesse processo a ANEEL procede ao recálculo completo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado das concessionárias, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas.

Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

A última revisão tarifária ordinária foi aprovada pela Resolução nº 3.014, de 15 de março de 2022

com efeito médio para o consumidor de 14,68% com vigência a partir de 15 de março de 2022.

Revisões Tarifárias Extraordinárias - RTE

Em dezembro de 2022 a ANEEL, aprovou a Revisão Tarifária Extraordinária da Companhia, distribuidora de energia elétrica, atendendo à aplicação da Lei nº 14.385 de 27 de junho 2022, que tratou da devolução, aos consumidores, de créditos fiscais associados ao excesso de tributo decorrente da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS.

Essas revisões tarifárias utilizam créditos tributários de PIS/COFINS. A devolução é possível devido à decisão judicial favorável obtida pelas concessionárias distribuidoras para reduzir a base de cálculo das contribuições. Essas ações já foram julgadas e os créditos tributários foram habilitados pela Receita Federal, o que dá segurança jurídica para sua aplicação. A nova tarifa foi aplicada a partir de 15 de dezembro de 2022, com efeito médio na tarifa de -5,89%.

Na RTE foi considerado o ajuste em relação a diferença entre o saldo compensado até o momento e os valores já devolvidos aos consumidores, via tarifa, nos processos tarifários anteriores, atualizados por Selic e descontados os tributos incidentes.

10.1.3 Recursos da conta CDE

A ANEEL, utilizando repasse de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético CDE referentes aos valores aportados pela Axia ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE Nº 15, de 31 de agosto de 2021, fixou os valores a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica nas contas correntes vinculadas ao repasse de Modicidade Tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE. Para o período findo em 31 de março de 2026, não houve aporte CDE (R\$11.139 em 30 de maio de 2025).

10.1.4 Bandeiras tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia – TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

Bandeira Tarifária Verde;
Bandeira Tarifária Amarela;
Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2; e
Bandeira Escassez Hídrica.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.

Bandeira	R\$/Kwh Resolução nº 3.306/2024 ^(a)	R\$/Kwh Resolução nº 3.051/2022 ^(b)
Amarela	1,88	2,98
Vermelha 1	4,46	6,50
Vermelha 2	7,87	9,79

^(a) A ANEEL aprovou, em 05 de março de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº 3.306, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de abril de 2024, com reduções de valores nos patamares das bandeiras que variam entre 20% e 37%.

^(b) A ANEEL aprovou, em 21 de junho de 2022, por meio da Resolução Homologatória nº 3.051, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2022.

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Meses	31.03.2026	31.03.2025
Janeiro	Verde	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde

10.1.5 Outros assuntos regulatórios

10.1.5.1 Sobrecontratação

A sobrecontratação de energia elétrica tem sido um desafio contínuo para as distribuidoras no Brasil desde 2016, afetando diretamente os custos e as tarifas de energia para os consumidores. A ANEEL, em sua função regulatória, tem adotado medidas para mitigar os impactos da sobrecontratação, especialmente no que se refere à apuração de valores e à definição dos critérios técnicos para a quantificação das sobras contratuais. Contudo, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação continua em processo de revisão e discussão entre a agência reguladora e as distribuidoras, tendo em vista as mudanças no setor e a necessidade de adaptação da regulamentação. Em razão disso, a homologação dos valores de sobrecontratação para o período de 2019 a 2023 ainda não foi concluída, estando pendente a definição final desses valores.

No âmbito deste processo, destaca-se abaixo o histórico recente:

1. Em 08 de abril de 2021, no Parecer nº 00079/2021/PFANEEL/PGF/AGU, a Procuradoria Federal da ANEEL manifestou-se contrariamente à metodologia anterior, sugerindo a necessidade de revisão dos valores de involuntariedade inicialmente calculados. O parecer recomendou a aplicação do critério econômico para a apuração da sobrecontratação involuntária, a diferenciação entre os conceitos de "máximo esforço" e a exposição das distribuidoras à sobrecontratação, e a avaliação retroativa das migrações de consumidores para o mercado livre (Ambiente de Contratação Livre - ACL) e consumidores especiais;
2. Em resposta ao parecer da Procuradoria, a Superintendência de Regulação Econômica e Estudos de Mercado (SRM) da ANEEL publicou, em 26 de novembro de 2021, a Nota Técnica nº 121/2021-SRM/SGT/ANEEL, a qual propôs uma nova metodologia para a apuração dos valores de involuntariedade das distribuidoras. A referida nota recomendou a apreciação da matéria pela Diretoria da ANEEL, dando início a um processo de revisão das diretrizes regulatórias aplicadas até então;

- Em agosto de 2022, a ANEEL, por meio do Despacho nº 2.168/2022, revisou os montantes de involuntariedade das distribuidoras referentes aos anos de 2016 e 2017, acolhendo pedidos de reconsideração apresentados pelas distribuidoras em face do Despacho nº 2.508/2020, com base nas novas condições operacionais e regulatórias do setor;
- Em 10 de novembro de 2023, a ANEEL publicou o Despacho nº 4.395/2023, que estabeleceu os valores de involuntariedade das distribuidoras para o ano de 2018, trazendo maior clareza e consistência no processo de apuração das sobras contratuais.

Após a publicação dos Despachos nº 2.168/2022 e nº 4.395/2023, a Administração atualizou as suas estimativas quanto aos ativos e passivos financeiros setoriais referentes à sobrecontratação de energia dos exercícios de 2018 a 2023, proporcionalizando um efeito no resultado consolidado.

O saldo registrado contabilmente no passivo não circulante e ainda não repassado para a tarifa é indicado na tabela abaixo:

Sobrecontratação (a) (b) (c)	31.03.2026	31.12.2025
Ajuste da sobrecontratação 2020	(114.788)	(111.002)
Ajuste da sobrecontratação 2021	120.918	116.929
Ajuste da sobrecontratação 2022	(431.237)	(417.012)
	(425.107)	(411.085)

(a) Saldos atualizados por meio da Selic do período, a variação é reconhecida no resultado financeiro na rubrica de atualização de ativos e passivos financeiros setoriais.

(b) No início do exercício de 2024, a sobrecontratação de 2018 foi repassada na tarifa do RTA 2024.

(c) Nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 e no primeiro trimestre de 2026 não foram apurados ajustes de sobrecontratação.

11. ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO

As movimentações do ativo indenizável ao final da concessão, são como segue:

Ativo indenizável ao final da concessão – Consolidado	31.03.2026			31.12.2025		
	Ativo financeiro bruto	Obrigações especiais	Ativo financeiro líquido	Ativo financeiro bruto	Obrigações especiais	Ativo financeiro líquido
Saldo inicial - ativo não circulante	12.748.772	(1.826.688)	10.922.084	11.276.187	(1.552.011)	9.724.176
Adições (a)	204.987	(4.848)	200.139	1.037.135	(208.428)	828.707
Valor justo - atualização VNR	183.627	(26.657)	156.970	476.175	(66.249)	409.926
Baixas	(4.556)	-	(4.556)	(40.725)	-	(40.725)
Saldo final - ativo não circulante	13.132.830	(1.858.193)	11.274.637	12.748.772	(1.826.688)	10.922.084

(a) Adição originada referente a bifurcação dos ativos quando da transferência para o ativo intangível em serviço (nota explicativa nº 15).

12. ATIVO CONTRATUAL - INFRAESTRUTURA EM CONSTRUÇÃO

As movimentações do ativo contratual, são como segue:

Ativo contratual	31.03.2026			31.12.2025		
	Direito de uso da concessão	Obrigações especiais - direito de uso da concessão	Total	Direito de uso da concessão	Obrigações especiais - direito de uso da concessão	Total
Saldo inicial	1.013.919	(250.966)	762.953	660.031	(141.347)	518.684
Adições	280.729	(148.269)	132.460	1.436.610	(324.955)	1.111.655
Transferências para intangível	(185.080)	4.909	(180.171)	(1.082.722)	215.336	(867.386)
Saldo final	1.109.568	(394.326)	715.242	1.013.919	(250.966)	762.953

Em 31 de março de 2026, foi incorporado ao ativo contratual, a título de capitalização de juros, o montante de R\$11.158 (R\$6.334 em 31 de março de 2025), cuja taxa média de capitalização foi de 7,4% a.a. (7,4% a.a. em 31 de março de 2025).

13. INVESTIMENTOS

Investimentos	31.03.2026	31.12.2025
Avaliado a valor justo	112	112
Bens não vinculados a atividade de concessão ^(a)	3.169	3.258
TOTAL	3.281	3.370

^(a) Bens não vinculados a atividade de concessão composto por edificação que se encontra disponível para locação.

14. IMOBILIZADO

Imobilizado	31.03.2026				31.12.2025
	Taxa média anual (%)	Custo histórico	Depreciação e amortização acumulada	Total do Imobilizado	Total do Imobilizado
Distribuição	4,69	21.160	(18.591)	2.569	2.552
Administração	7,96	675.618	(468.997)	206.621	205.117
Comercialização	7,96	10.203	(9.730)	473	509
		706.981	(497.318)	209.663	208.178
Obrigações especiais		(398)	179	(219)	(223)
EM SERVIÇO		706.583	(497.139)	209.444	207.955
Administração		106.903	-	106.903	129.380
EM CURSO		106.903	-	106.903	129.380
TOTAL		813.486	(497.139)	316.347	337.335

As movimentações do imobilizado, são como segue:

Imobilizado	Em serviço				Em curso	Total do Imobilizado
	Custo	Depreciação acumulada	Obrigações especiais	Saldo líquido	Custo ^(a)	
Saldo em 31 de dezembro de 2025	698.185	(490.007)	(223)	207.955	129.380	337.335
Adições	-	-	-	-	8.694	8.694
Depreciação e amortização	-	(7.311)	4	(7.307)	-	(7.307)
Transferências entre em curso e em serviço	8.723	-	-	8.723	(8.723)	-
Transferências do (para o) intangível	73	-	-	73	(22.448)	(22.375)
Saldo em 31 de março de 2026	706.981	(497.318)	(219)	209.444	106.903	316.347

Imobilizado	Em serviço				Em curso	Total do Imobilizado
	Custo	Depreciação acumulada	Obrigações especiais	Saldo líquido	Custo ^(a)	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	685.058	(464.748)	(239)	220.071	76.952	297.023
Adições	-	-	-	-	90.789	90.789
Baixas	(5.129)	4.968	-	(161)	-	(161)
Depreciação e amortização	-	(30.227)	16	(30.211)	-	(30.211)
Transferências entre em curso e em serviço	18.191	-	-	18.191	(18.191)	-
Transferências do (para o) intangível	65	-	-	65	(20.170)	(20.105)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	698.185	(490.007)	(223)	207.955	129.380	337.335

^(a) Inclui projetos em formação que ao seu final poderão ter montantes transferidos para o Intangível.

Em 31 de março de 2026, foi incorporado ao ativo imobilizado, a capitalização de parcela utilizada nos projetos referente a contratos de arrendamento (IFRS 16), no montante de R\$3.508 (R\$2.650 em 31 de março de 2025).

14.1 Taxas anuais de depreciação e amortização

As principais taxas anuais de depreciação e amortização, com base na estimativa da vida útil dos bens, são as seguintes:

DISTRIBUIÇÃO	%	ADMINISTRAÇÃO	%
Banco de capacitores	6,67	Edificações	3,33
Chave de distribuição	6,67	Equipamento geral	6,25
Condutor do sistema	3,57	Veículos	14,29
Disjuntor	3,03		
Edificações	3,33		
Estrutura do sistema	3,57		
Medidor	7,69		
Regulador de tensão	4,35		
Religador	4,00		
Transformador de distribuição	4,00		
Obrigações especiais – Amortização	4,02		

A Companhia não identificou indícios de perda do valor recuperável para os bens do ativo imobilizado em 31 de março de 2026.

Para os ativos imobilizados que não possuem garantia de indenização, os itens são depreciados pelo método linear respeitando a vida útil do bem.

15. INTANGÍVEL

Intangível	31.03.2026			31.12.2025
	Custo Histórico	Amortização acumulada	Total do intangível	Total do Intangível
Direito de uso da concessão	8.799.390	(8.552.809)	246.581	406.674
Outros ^(a)	1.784.645	(1.437.414)	347.231	333.710
	10.584.035	(9.990.223)	593.812	740.384
Obrigações especiais	(812.606)	710.816	(101.790)	(122.124)
EM SERVIÇO	9.771.429	(9.279.407)	492.022	618.260
Outros ^(a)	186.772	-	186.772	204.607
Obrigações especiais	(3.385)	-	(3.385)	-
EM CURSO	183.387	-	183.387	204.607
TOTAL DO INTANGÍVEL	9.954.816	(9.279.407)	675.409	822.867

(a) Inclui basicamente softwares e licenças.

As movimentações do intangível, são como segue:

Intangível	Em serviço				Em curso			Total do Intangível
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Saldo líquido	Custo ^(a)	Obrigações especiais	Valor líquido	
Saldo em 31 de dezembro de 2025	10.534.921	(9.794.537)	(122.124)	618.260	204.607	-	204.607	822.867
Adições	-	-	-	-	34.686	(3.385)	31.301	31.301
Baixas	(5.875)	5.799	-	(76)	-	-	-	(76)
Amortização	-	(201.485)	20.395	(181.090)	-	-	-	(181.090)
Transferências entre em curso e em serviço	52.448	-	-	52.448	(52.448)	-	(52.448)	-
Transferências do (para o) imobilizado	22.448	-	-	22.448	(73)	-	(73)	22.375
Transferências do ativo contratual	185.080	-	(4.909)	180.171	-	-	-	180.171
Transferências para o ativo financeiro da concessão ^(b)	(204.987)	-	4.848	(200.139)	-	-	-	(200.139)
Saldo em 31 de março de 2026	10.584.035	(9.990.223)	(101.790)	492.022	186.772	(3.385)	183.387	675.409

Intangível	Em serviço				Em curso			Total do Intangível
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Saldo líquido	Custo ^(a)	Obrigações especiais	Valor líquido	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	10.437.693	(9.096.964)	(190.674)	1.150.055	126.128	(5.199)	120.929	1.270.984
Adições	-	-	-	-	191.723	-	191.723	191.723
Baixas	(81.708)	78.627	-	(3.081)	-	5.199	5.199	2.118
Amortização	-	(776.200)	75.458	(700.742)	-	-	-	(700.742)
Transferências entre em curso e em serviço	113.179	-	-	113.179	(113.179)	-	(113.179)	-
Transferências do (para o) imobilizado	20.170	-	-	20.170	(65)	-	(65)	20.105
Transferências do ativo contratual	1.082.722	-	(215.336)	867.386	-	-	-	867.386
Transferências para o ativo financeiro da concessão ^(b)	(1.037.135)	-	208.428	(828.707)	-	-	-	(828.707)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	10.534.921	(9.794.537)	(122.124)	618.260	204.607	-	204.607	822.867

^(a) Inclui projetos em formação que ao seu final poderão ter montantes transferidos para o Imobilizado.

^(b) Transferência para o ativo financeiro da concessão referente a bifurcação dos ativos quando da entrada em serviço e transferência do ativo financeiro da concessão referente às obrigações especiais, vide nota explicativa nº 11.

Obrigações especiais vinculadas a concessão

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica.

Os saldos do ativo financeiro da concessão, ativo contratual, intangível e imobilizado estão reduzidos pelas obrigações especiais vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

Obrigações Especiais Vinculadas a Concessão	31.03.2026	31.12.2025
Contribuição dos consumidores ^(a)	(492.993)	(477.546)
Doações e Sub.Destin. a Investimentos no Serv.Conc ^(b)	(1.468.864)	(1.467.158)
Receitas de ultrapassagem de demanda e Energia reativa	(234.837)	(234.841)
Outros	(481.091)	(467.378)
Créditos Outorgados ^(c)	(391.123)	(243.675)
Amortização	710.995	690.597
Total	(2.357.913)	(2.200.001)
Alocação:		
Ativo financeiro da Concessão (Nota explicativa nº 11)	(1.858.193)	(1.826.688)
Ativo contratual (Nota explicativa nº 12)	(394.326)	(250.966)
Imobilizado (Nota explicativa nº 14)	(219)	(223)
Intangível (Nota explicativa nº 15)	(105.175)	(122.124)

^(a) As contribuições de consumidores representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica, bem como, valores aplicados em programas de eficiência energética e Programa Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados ao Ativo contratual – infraestrutura em construção.

^(b) Inclui a participação da União, com recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE destinados aos programas Luz para Todos e Mais Luz para Amazônia; a participação do Governo do Estado; e recursos da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC que envolvem na sub-rogação do direito do uso, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC.

^(c) O Decreto nº 49.386/2024 dispõe sobre concessão de crédito outorgado de ICMS para investimento no setor de energia elétrica no Estado do Rio de Janeiro. É um benefício fiscal que permite que empresas de setores específicos abatam ou compensem parte do ICMS devido mediante cumprimento de obrigações (investimentos em infraestrutura).

16. FORNECEDORES

Fornecedores	31.03.2026	31.12.2025
Comercialização no mercado de curto prazo	433.104	162.115
Encargos de uso da rede elétrica	154.717	151.549
Energia livre - ressarcimento às geradoras ^(a)	198.459	191.912
Leilões de energia	582.380	695.177
Itaipu binacional	136.503	141.926
UTE Norte Fluminense ^(b)	800.019	777.569
Materiais, serviços e outros	391.870	418.298
TOTAL – CIRCULANTE	2.697.052	2.538.546

^(a) Energia livre – ressarcimento às geradoras - refere-se a valores a pagar as geradoras de energia elétrica referente às perdas ocorridas no período de racionamento de energia entre junho de 2001 a fevereiro de 2002. A Companhia possui Mandados de Segurança contra os Despachos SFF/ANEEL nº 2.517/2010 e SFF/ANEEL nº 1.068/2010. Inclui R\$149.921 (R\$143.375 em 31 de dezembro de 2025) de atualização monetária, sendo R\$6.546 contabilizado na demonstração do resultado do período (R\$24.046 em 31 de dezembro de 2025).

^(b) Em 05 de novembro de 2024, a Companhia requereu, de forma cautelar, (i) a suspensão da obrigação de pagamento pelo período restante do Contrato PPA vigente até 08 de dezembro de 2024, sem prejuízo da manutenção da entrega de energia prevista mensalmente pela Norte Fluminense, e (ii) a instauração do procedimento de mediação entre as partes. Em 08 de novembro de 2024, o juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro deferiu a tutela de urgência pleiteada, suspendendo a obrigação da Companhia de pagamento pelo período restante do Contrato PPA, mantendo-se a entrega de energia pela Norte Fluminense. Também determinou a instauração de procedimento de mediação, a ser conduzido pela Superintendência de Mediação Administrativa e das Relações de Consumo (SMA) da ANEEL. Posteriormente, em 14 de janeiro de 2025, a Companhia formulou pedido principal perante o juízo da 3ª Vara Empresarial para que seja declarada a resolução parcial do contrato, por inadimplemento da Ré, e sua recontabilização, nessa mesma proporção, com a consequente condenação da Norte Fluminense ao ressarcimento dos valores pagos a maior. Após a apresentação das manifestações da ANEEL e Norte Fluminense em julho de 2025 foi decidido pelo juízo da 3ª Vara Empresarial o declínio de competência, porém, manteve a cautelar incidental solicitada pela Companhia, que suspendeu a obrigação da Companhia de pagamento pelo período restante do PPA. Em 31 de julho de 2025, a Companhia interpôs agravo de Instrumento com pedido de efeito suspensivo contra a decisão do juízo empresarial que declinou da competência e determinou a distribuição da ação movida contra a Norte Fluminense para uma das varas cíveis da Comarca da Capital, tendo sido deferido o efeito suspensivo pela 12ª Câmara de Direito Privado do TJRJ para sobrestar os efeitos de decisão agravada até o julgamento do recurso. Adicionalmente, a Norte Fluminense interpôs Ação de Cobrança em face da Companhia pelo fornecimento de energia contratado no PPA. Decisão de 17 de outubro de 2025 acolheu a preliminar de incompetência absoluta do juízo, declinando da competência para processar e julgar em favor do Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Em 17 de março de 2026, a Companhia celebrou com a Norte Fluminense Termo de Acordo Extrajudicial para encerrar todas as disputas sobre o cumprimento do Contrato PPA, mediante quitação integral dos valores em aberto que ocorrerá até 29 de dezembro de 2026.

17. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR

Tributos e contribuições a pagar	31.03.2026	31.12.2025
ICMS a pagar	143.201	190.847
PIS e COFINS a pagar	88.029	112.337
Parcelamento - Lei 11.941/09 ^(a)	1.599	1.774
Parcelamento IRPJ / CSLL – PGFN ^(b)	8.203	8.480
IPTU	2.462	12.017
IRRF a pagar	3.801	7.723
Outros	9.381	11.375
TOTAL	256.676	344.553
Circulante	212.007	295.109
Não circulante	44.669	49.444

^(a) Refere-se ao parcelamento de débitos previdenciários, no montante de R\$5.210 a serem pagos em 158 parcelas, a partir de dezembro de 2013, atualizadas pela taxa Selic, com 9 parcelas a serem quitadas.

^(b) Refere-se ao parcelamento de IRPJ e CSLL, efetuado junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), no montante de R\$9.333 a serem pagos em 60 parcelas a partir de fevereiro de 2025, atualizadas pela taxa Selic, com 46 parcelas a serem quitadas.

18. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES E SALDOS REMANESCENTES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE SWAP

18.1. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os saldos dos empréstimos e financiamentos estão sendo apresentados de acordo com os termos e condições previstas nos contratos das dívidas financeiras, e com os acordos previstos e homologados pelo PRJ da controladora Light S.A – Em Recuperação Judicial.

Financiador	Principal	Encargos	31.03.2026	31.12.2025
Bonds 2024 - 1ª Lien	1.008.413	11.911	1.020.324	1.064.457
Bonds 2024 - 2ª Lien	546.834	3.467	550.301	576.882
Subtotal - Moeda estrangeira	1.555.247	15.378	1.570.625	1.641.339
Ajuste a valor justo ^(a)	(261.623)	-	(261.623)	(284.840)
MOEDA ESTRANGEIRA – TOTAL	1.293.624	15.378	1.309.002	1.356.499
Fianças bancárias diversas	-	58	58	46
MOEDA NACIONAL – TOTAL	-	58	58	46
TOTAL	1.293.624	15.436	1.309.060	1.356.545
Circulante			13.185	1.541
Não circulante			1.295.875	1.355.004

^(a) Refere-se ao efeito do valor justo decorrente da reestruturação da dívida no exercício de 2024.

As condições contratuais dos empréstimos e financiamentos existentes em 31 de março de 2026, são como segue:

Financiador	Data de assinatura	Moeda	Taxa de juros a.a	Taxa efetiva	Amortização do principal		
					Forma de pagamento	Início	Término
Bonds 2024 Sesa - 1ª Lien	19.12.2024	US\$	USD + 4,210%	4,21%	Semestral	jun/28	dez/32
Bonds 2024 Sesa - 2ª Lien	19.12.2024	US\$	USD + 2,260%	2,27%	Semestral	jun/28	dez/37

As movimentações dos empréstimos e financiamentos, são como segue:

Movimentação de empréstimos	31.03.2026			31.12.2025		
	Principal	Encargos	Total	Principal	Encargos	Total
Saldo inicial	1.354.734	1.811	1.356.545	1.671.676	5.370	1.677.046
Transferência para Debêntures (Citibank) ^(a)	-	-	-	(214.202)	(15.525)	(229.727)
Variação monetária e cambial	(61.110)	-	(61.110)	(115.829)	-	(115.829)
Encargos financeiros provisionados, líquidos	-	13.625	13.625	-	69.606	69.606
Encargos financeiros pagos	-	-	-	-	(44.560)	(44.560)
Encargos capitalizados ao principal	-	-	-	13.080	(13.080)	-
Cotas Subordinadas e Retenção – FIDC	-	-	-	9	-	9
Saldo final	1.293.624	15.436	1.309.060	1.354.734	1.811	1.356.545

^(a) A Companhia emitiu no primeiro trimestre de 2025 a 27ª debêntures em face reestruturação da operação 4131, inicialmente contratada junto ao Banco Citibank e do saldo remanescente de instrumentos financeiros derivativos swap.

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros, moeda estrangeira relacionados a empréstimos e financiamentos é divulgada na nota explicativa nº 29.

Reestruturação

A Companhia concluiu no primeiro trimestre de 2025 o processo de reestruturação dos instrumentos financeiros vinculados aos saldos remanescentes das operações de swap, no montante de R\$442.653 e à reestruturação da operação 4131, contratada junto ao Banco Citibank, no valor de R\$229.727. Essas operações resultaram na emissão da 27ª série de debêntures no montante de R\$672.380.

Avais, fianças ou garantias:

Em 31 de março de 2026, os empréstimos e financiamentos, têm avais, fianças ou garantias corporativas da controladora Light S.A. – Em Recuperação Judicial, no montante de R\$1.309.002 (R\$1.356.498 em 31 de dezembro de 2025).

A Companhia com objetivo de garantir o cumprimento de todas as obrigações assumidas nos termos e condições do Plano de Recuperação Judicial da controladora Light S.A. – Em Recuperação Judicial, concordaram em outorgar às partes garantidas direito a indenização apurada e devida pelo Poder Concedente em caso de não renovação da concessão.

Covenants

A Companhia possui cláusulas que podem gerar antecipação do vencimento de dívidas em determinados contratos de empréstimos e financiamentos, inclusive vencimento cruzado. O vencimento antecipado ocorre quando do não atendimento a pelo menos um indicador dos chamados "covenants financeiros" em dois trimestres consecutivos ou quatro trimestres intercalados, e quando do não atendimento de determinados "covenants não financeiros", como o pedido de recuperação judicial.

Os contratos preveem a manutenção de indicadores (covenants) de dívida líquida/EBITDA (abaixo de 3,75 vezes para os contratos dos Bonds) e cobertura de juros (acima de 2,0 vezes). Em 31 de março de 2026, a Companhia atendeu aos indicadores requeridos contratualmente.

18.2 DEBÊNTURES

Os saldos de debêntures estão sendo apresentados de acordo com os termos e condições previstas nos contratos das dívidas financeiras, e com os acordos previstos e homologados pelo PRJ da controladora Light S.A – Em Recuperação Judicial.

Emissão	Principal	Encargos	31.03.2026	31.12.2025
Repactuação 9ª Emissão Série 1	71.778	1.304	73.082	71.027
Repactuação 9ª Emissão Série 2	32.697	359	33.056	32.276
Repactuação 15ª Emissão Série 1	307.681	5.590	313.271	304.463
Repactuação 15ª Emissão Série 2	187.626	2.058	189.684	185.211
Repactuação 16ª Emissão Série 1	310.190	5.636	315.826	306.946
Repactuação 16ª Emissão Série 2	153.859	1.688	155.547	151.879
Repactuação 17ª Emissão Série 1	147.371	2.678	150.049	145.831
Repactuação 17ª Emissão Série 2	65.195	715	65.910	64.356
Repactuação 19ª Emissão Série 1	314.573	5.715	320.288	311.284
Repactuação 19ª Emissão Série 2	179.999	1.974	181.973	177.682
Repactuação 20ª Emissão Série 1	366.010	6.650	372.660	362.183
Repactuação 20ª Emissão Série 2	211.903	2.324	214.227	209.176
Repactuação 21ª Emissão Série 1	142.382	2.587	144.969	140.893
Repactuação 21ª Emissão Série 2	80.861	887	81.748	79.820
Repactuação 22ª Emissão Série 1	536.063	9.740	545.803	530.457
Repactuação 22ª Emissão Série 2	289.198	3.172	292.370	285.476
Repactuação 23ª Emissão Série 1	346.163	6.289	352.452	342.543
Repactuação 23ª Emissão Série 2	160.928	1.765	162.693	158.856
Repactuação 24ª Emissão Série 1	832.329	15.123	847.452	823.625
Repactuação 24ª Emissão Série 2	374.530	4.108	378.638	369.710
Repactuação 25ª Emissão Série 1	29.442	535	29.977	29.134
Repactuação 25ª Emissão Série 2	15.164	166	15.330	14.969
Repactuação 26ª Emissão Série 1	43.210	785	43.995	42.758
Repactuação 26ª Emissão Série 2	18.530	203	18.733	18.292
27ª Emissão Série Única	672.380	47.676	720.056	727.988
Subtotal - Debêntures	5.890.062	129.727	6.019.789	5.886.835
Ajuste a valor justo ^(a)	(831.991)	-	(831.991)	(859.732)
TOTAL	5.058.071	129.727	5.187.798	5.027.103
Circulante			117.639	78.242
Não circulante			5.070.159	4.948.861

^(a) Refere-se ao efeito do valor justo decorrente da reestruturação da dívida no exercício de 2024.

Avais, fianças ou garantias

Em 31 de março de 2026, a totalidade das debêntures emitidas pela Companhia têm avais, fianças ou garantias corporativas da controladora Light S.A. – Em Recuperação Judicial, no montante de R\$5.187.798.

A Companhia com objetivo de garantir o cumprimento de todas as obrigações assumidas nos termos e condições do Plano de Recuperação Judicial da controladora Light S.A. – Em Recuperação Judicial, concordaram em outorgar às partes garantidas direito a Indenização apurada e devida pelo Poder Concedente em caso de não renovação da concessão.

As condições contratuais das debêntures consolidadas existentes em 31 de março de 2026, são como segue:

Emissão	Data de assinatura	Moeda	Taxa de juros a.a	Taxa efetiva	Amortização do principal		
					Forma de pagamento	Início	Término
Repactuação 9ª Emissão Série 1	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,00%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 9ª Emissão Série 2	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	6,93%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 15ª Emissão Série 1	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,00%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 15ª Emissão Série 2	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	6,93%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 16ª Emissão Série 1	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,00%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 16ª Emissão Série 2	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	6,93%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 17ª Emissão Série 1	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,00%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 17ª Emissão Série 2	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	6,93%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 19ª Emissão Série 1	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,00%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 19ª Emissão Série 2	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	6,93%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 20ª Emissão Série 1	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,00%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 20ª Emissão Série 2	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	6,93%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 21ª Emissão Série 1	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,00%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 21ª Emissão Série 2	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	6,93%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 22ª Emissão Série 1	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,00%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 22ª Emissão Série 2	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	6,93%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 23ª Emissão Série 1	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,00%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 23ª Emissão Série 2	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	6,93%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 24ª Emissão Série 1	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,00%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 24ª Emissão Série 2	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	6,93%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 25ª Emissão Série 1	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,00%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 25ª Emissão Série 2	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	6,93%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 26ª Emissão Série 1	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,00%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 26ª Emissão Série 2	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	6,93%	Semestral	mai/28	nov/37
27ª Emissão Série Única	13.02.2025	R\$	CDI + 0,5%	15,30%	Semestral	ago/28	fev/35

As movimentações das debêntures, são como segue:

Movimentação de debêntures	31.03.2026			31.12.2025		
	Principal	Encargos	Total	Principal	Encargos	Total
Saldo inicial	4.943.878	83.225	5.027.103	3.916.200	26.286	3.942.486
Transferência para Debêntures (Citibank 4131)	-	-	-	229.727	-	229.727
Transferência para Debêntures dos saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	-	-	-	442.653	-	442.653
Variação monetária e cambial	114.193	-	114.193	304.926	-	304.926
Encargos financeiros provisionados	-	67.542	67.542	-	270.713	270.713
Encargos financeiros pagos ^(a) ^(b)	-	(32.198)	(32.198)	-	(193.708)	(193.708)
Encargos Capitalizados ao principal	-	-	-	50.372	(50.372)	-
Encargos capitalizados no ativo de contrato e imobilizado	-	11.158	11.158	-	30.306	30.306
Saldo final	5.058.071	129.727	5.187.798	4.943.878	83.225	5.027.103

^(a) No dia 13 de setembro de 2024, a Companhia efetuou o pagamento dos créditos de credores quirografários de até R\$ 30 mil.

^(b) A Companhia emitiu no primeiro trimestre de 2025 a 27ª debênture em face reestruturação da operação 4131, inicialmente contratada junto ao Banco Citibank e do saldo remanescente de instrumentos financeiros derivativos swap.

As debêntures da Companhia não são objeto de repactuação programada. A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros relacionados a debêntures é divulgada na nota explicativa nº 29.

Reestruturação da dívida

A Companhia concluiu no primeiro trimestre de 2025 o processo de reestruturação dos instrumentos financeiros vinculados aos saldos remanescentes das operações de swap, no montante de R\$442.653, e à operação 4131, contratada junto ao Banco Citibank, no valor de

R\$229.727. Essas operações resultaram na emissão da 27ª série de debêntures no montante de R\$672.380.

Covenants

A Companhia possui cláusulas que podem gerar antecipação do vencimento de dívidas em determinados contratos de debêntures, inclusive vencimento cruzado. O vencimento antecipado ocorre quando do não atendimento a pelo menos um indicador dos chamados "*covenants* financeiros" em dois trimestres consecutivos ou quatro trimestres intercalados, e quando do não atendimento de determinados "*covenants* não financeiros", como o pedido de recuperação judicial.

Todas as emissões de debêntures preveem a manutenção de indicadores (*covenants*) de dívida líquida/EBITDA abaixo de 3,75 vezes para os contratos de Debêntures e cobertura de juros acima de 2,0 vezes. Em 31 de março de 2026, a Companhia atendeu aos indicadores requeridos contratualmente.

19. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia tem ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Os processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria trabalhista, cível, fiscal, ambiental e regulatória.

19.1 Perdas Prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do período. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolvem o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável. A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento.

As movimentações das provisões prováveis, são como segue:

Provisões para perdas prováveis Passivo não circulante	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS	Honorários de êxito	31.03.2026	31.12.2025
Saldo inicial	109.382	422.813	179.236	3.132.618	14.683	3.858.732	4.000.511
Adições	11.857	60.427	220	-	1.674	74.178	351.674
Atualizações	10.041	5.300	2.334	36.540	149	54.364	189.763
Reversões de atualizações	(194)	(286)	(764)	-	-	(1.244)	(47.956)
Pagamentos	(4.748)	(45.839)	-	-	(1.536)	(52.123)	(318.776)
Reversões	(10.282)	(3.145)	-	-	(1.818)	(15.245)	(307.151)
Transferência para ativos e passivos setoriais ^(a)	-	-	-	(787.320)	-	(787.320)	-
Transferência para tributos a pagar	-	-	-	-	-	-	(9.333)
Saldo final	116.056	439.270	181.026	2.381.838	13.152	3.131.342	3.858.732

^(a) Após o reajuste tarifário de março de 2026, foi homologada a devolução aos consumidores no montante de R\$1.039.398, registrada na rubrica de ativos e passivos setoriais, onde R\$787.320 foram transferidos de provisões para contingências e R\$252.078 foram transferidos de valores a serem restituídos aos consumidores, vide nota explicativa 10.

O saldo dos depósitos judiciais, são como segue:

Depósitos judiciais	31.03.2026	31.12.2025
Trabalhistas	56.067	56.108
Cíveis	111.369	110.772
Fiscais	218.826	217.330
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	386.262	384.210

Os saldos das provisões constituídas com depósitos judiciais são como segue:

Provisão com Depósitos Judiciais	31.03.2026	31.12.2025
Trabalhistas	15.436	19.158
Cíveis	1.640	6.481
Fiscais	127.733	126.516
TOTAL	144.809	152.155

Em 31 de março de 2026, está registrado em depósitos judiciais o total de R\$386.262 (R\$384.210 em 31 de dezembro de 2025), dos quais R\$144.809 (R\$152.155 em 31 de dezembro de 2025) referem-se a causas com provisão constituída. Os demais depósitos referem-se a processos cujas probabilidades de perda são possíveis ou remotas.

19.1.1 Trabalhistas

Valor provisionado (perda provável)	31.03.2026	31.12.2025
Funcionários próprios	64.303	57.893
Funcionários terceirizados	51.753	51.489
TOTAL	116.056	109.382

A provisão para os riscos trabalhistas é feita com base na avaliação dos respectivos advogados patronos, avaliando o risco de perda no decorrer do processo. O valor de provisão referente a empregados próprios oscila em razão do vínculo direto com a Companhia e seus consequentes direitos.

No que se refere aos terceirizados, o risco envolve em sua maioria a responsabilidade subsidiária, o que significa que a Companhia só arcará com o pagamento no caso da ausência deste por parte da real empregadora, a empresa terceirizada.

A maioria das ações tem por objeto discussões sobre: Equiparação Salarial, Horas Extras, Acidente de Trabalho, Adicional Periculosidade/Diferença e Dano Moral. Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais trabalhistas com chances prováveis de perda pela Companhia, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estima-se que o prazo seja de aproximadamente 5 anos, para que as referidas ações com chances prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso dos valores provisionados, na hipótese de a Companhia ser vencidas nas ações.

19.1.2 Cíveis

Valor provisionado (perda provável)	31.03.2026	31.12.2025
Ações Cíveis (a)	394.786	386.413
Juizado Especial Cível (b)	40.742	32.702
Plano Cruzado (c)	3.742	3.698
TOTAL	439.270	422.813

- (a) Provisão para as Ações Cíveis engloba processos quantificáveis, nos quais a Companhia é ré, e possui prognóstico de perda provável na avaliação dos respectivos advogados patronos. Grande parte das causas é relacionada a pleitos de danos materiais e morais pela postura ostensiva da empresa no combate às irregularidades na rede, além de questionamentos de valores pagos por consumidores. Dentre os valores provisionados destaca-se a ação indenizatória proposta pela Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN") no último trimestre de 1995, onde a CSN ajuizou a ação 0129629-98.1995.8.19.0001 pleiteando, indenização por danos eventualmente sofridos e lucros cessantes, em razão de oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica. A ação encontra-se em fase de liquidação de sentença onde a CSN pleiteia o valor de R\$1.001.148, valor este impugnado pela Companhia. A exposição do risco provável para a Companhia é R\$125.532 (R\$121.984 em 31 de dezembro de 2025).
- (b) As ações Cíveis e de Juizado Especial Cível que envolvem discussões quanto às relações de consumo, tais como termo de ocorrência de irregularidade (TOI), interrupção da prestação do serviço, questionamentos referentes a fatura de energia elétrica, suspensão do fornecimento de energia por inadimplência, transferência de titularidade, negativação, queima de equipamentos e outros, o provisionamento é feito a partir da separação dos sete principais motivos ofensores para a Companhia, que representam aproximadamente 93,1% da quantidade total de processos provisionados do Juizado Especial Cível, e aproximadamente 96,2% da quantidade total de processos provisionados da vara Cível.
- (c) São ações movidas contra a Companhia relativas ao aumento da tarifa de energia elétrica aprovado pelas Portarias nº 38, de 27 de fevereiro de 1986 e nº 45, de 04 de março de 1986, publicadas pelo extinto DNAEE - Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, que contrariavam o Decreto-lei nº 2.283/86 (decreto do Plano Cruzado), o qual previa que todos os preços ficariam congelados. Os autores dessas ações buscam a restituição dos valores supostamente pagos a maior nas faturas de energia elétrica quando da majoração das tarifas da Companhia no período em que houve o congelamento dos preços.

19.1.3 Fiscais

Valor provisionado (perda provável)	31.03.2026	31.12.2025
ICMS – Créditos homologados ^(a)	28.641	28.641
LIR/LOI - Embargos à Execução ^(b)	119.470	118.265
Outros	32.915	32.330
TOTAL	181.026	179.236

- (a) A Companhia provisiona o montante de R\$28.641, correspondente ao valor principal do imposto autuado (R\$26.038), acrescido dos honorários proporcionais da Procuradoria Geral do Estado do Rio Janeiro (R\$2.603). Como perda remota indica o montante de R\$673.251 (referente aos acréscimos moratórios do valor principal do imposto), exigidos por meio de Execução Fiscal na qual o Estado pretende cobrar ICMS decorrente da utilização supostamente indevida de créditos do imposto, adquiridos pela Companhia de terceiros, e que haviam sido previamente homologados pela Secretaria Estadual de Fazenda. Em 31 de março de 2026, o valor total do débito (principal, juros e honorários) é de R\$701.892 (R\$696.466 em 31 de dezembro de 2025). Em síntese, a discussão no processo administrativo se encerrou em junho de 2015 com decisão desfavorável à Companhia. Esta contingência foi judicializada tendo sido proferida sentença que manteve a cobrança do valor principal do imposto e dos respectivos honorários e excluiu a cobrança da correção monetária e dos juros de mora. A sentença foi mantida em sede de recurso de apelação. Os Recursos Especiais interpostos pelas partes foram inadmitidos. Tanto o Estado do Rio de Janeiro, quanto a Companhia interpuseram agravo em Recurso Especial, não tendo sido conhecido o agravo do Estado e o da Companhia, conhecido em parte e, nessa extensão, teve provimento negado. Atualmente aguarda-se o julgamento do agravo Interno interposto pela Companhia, exclusivamente em relação aos honorários de sucumbência. O montante total provisionado é de R\$28.641 (R\$28.641 em 31 de dezembro de 2025).
- (b) LIR/LOI - IRPJ/CSLL - A discussão está relacionada ao método de tributação dos lucros das subsidiárias LIR e LOI no exterior, dado que a Companhia defendia, por meio de Mandado de Segurança, que o IRPJ e CSLL deveriam incidir apenas sobre os lucros e não sobre os resultados positivos de equivalência patrimonial. Para se valer dos benefícios do programa REFIS, a Companhia desistiu integralmente do Mandado de Segurança, renunciou ao direito de questionar o Método do Equivalência Patrimonial (“MEP”) e alterou o procedimento para passar a tributar os resultados pelo referido método, previsto na Instrução Normativa nº 213/2002. O Fisco discordou de tal procedimento e autuou a Companhia quanto aos exercícios de 2004 a 2009, passando a exigir a tributação apenas sobre os lucros. Para o exercício de 2004, foi ajuizada Execução Fiscal, que teve decisão desfavorável de mérito no STJ, além de ter sido revogada a tutela obtida pela Companhia que suspendia a substituição da garantia apresentada nos autos (apólice de seguro) por depósito judicial. Em junho de 2022, a Companhia provisionou o montante de R\$103.157 em razão da decisão do STJ que julgou improcedente o seu Recurso Especial. Em 30 de junho de 2023, a Companhia efetuou depósito judicial no montante de R\$107.683, em substituição à apólice de seguro garantia. O valor atualizado desse depósito é R\$135.757. Em 24 de maio de 2024 a Companhia interpôs Recurso Extraordinário. Em 05 de novembro de 2024, foi publicada negativa de seguimento ao Recurso Extraordinário, que foi objeto de agravo Interno apresentado pela Companhia em 27 de novembro de 2024 que foi desprovido, o que ensejou a oposição de embargos de declaração, pendentes de apreciação. Em 31 de março de 2026 o valor atualizado é de R\$119.470 (R\$118.265 em 31 de dezembro de 2025).

19.1.4 Crédito de PIS/COFINS sobre ICMS a devolver ao consumidor

Em 27 de junho de 2022, foi promulgada a Lei nº 14.385/22, a qual altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para disciplinar o repasse de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica. A nova Lei incluiu o art. 3º-B, na Lei nº 9.427/1996, para determinar a destinação integral em proveitos dos usuários afetados, dos créditos oriundos das ações em que as distribuidoras de energia elétrica obtiveram a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS.

A ANEEL estabeleceu os critérios para operacionalização da devolução dos créditos de PIS/COFINS levando em consideração, dentre outros aspectos, o valor total do crédito utilizado em compensação e a capacidade máxima de compensação desses créditos. A devolução dos créditos aos consumidores se dará por meio dos processos tarifários anuais.

Considerando que os Administradores da Companhia, baseados na opinião dos seus assessores legais externos, concluíram que a ANEEL deixou de observar os estritos contornos da lei, a Companhia traçou estratégias de atuação judicial, que envolveram diferentes medidas, sucessivamente apresentadas perante o Poder Judiciário, com o objetivo de afastar sua aplicação.

Paralelamente, a Administração da Companhia decidiu provisionar no exercício de 2022 os valores do crédito que poderá ser repassado aos consumidores, como medida de cautela, apesar do prognóstico de êxito estimado pelos assessores jurídicos externos para as ações judiciais ser provável.

A Companhia impetrou o Mandado de Segurança nº 5062961-48.2022.4.02.5101, em trâmite perante a 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro, com objetivo de evitar a saída de recursos antes da efetiva homologação da compensação tributária pela Receita Federal do Brasil - RFB. Sentença denegou a segurança em 25 de agosto de 2023 por inadequação da via eleita. Em 28 de agosto de 2023, o Recurso de agravo de Instrumento que havia sido interposto pela Companhia contra o indeferimento da liminar não foi conhecido em razão da perda do objeto pela superveniência de sentença. A Companhia interpôs recurso de apelação, tendo a União já apresentado sua manifestação. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso.

A Companhia também impetrou o Mandado de Segurança nº 5090279-06.2022.4.02.5101/RJ, agora em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para que a ANEEL, antes de determinar repasse dos créditos aos consumidores, identifique os “usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão”, de forma que a destinação dos créditos em disputa observe a efetiva proporção em que cada usuário tenha sido “afetado” anteriormente pelo eventual recolhimento de tributo. Foi proferida sentença denegando a segurança, a qual foi objeto de recurso de apelação interposto em 26 de maio de 2023. ANEEL apresentou contrarrazões em 22 de agosto de 2023. Processo se encontra suspenso de julgamento, até que ADI nº 7324 tenha seu julgamento/desfecho.

Paralelamente, a Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica (ABRADEE) ajuizou a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.324, perante o Supremo Tribunal Federal, a qual está sob relatoria do Ministro do Alexandre de Moraes. Iniciada a sessão do julgamento virtual em

14 de novembro de 2023, o processo foi destacado pelo Ministro Luiz Fux. Em 10 de junho de 2024, foi determinada nova inclusão do processo em pauta para julgamento.

Em 4 de setembro de 2024, o STF retomou o julgamento da ADI 7.324. Os sete Ministros votaram para declarar a constitucionalidade da lei, validando a obrigação das distribuidoras de energia elétrica devolverem aos consumidores os valores pagos a maior a título de PIS/COFINS. O Ministro Relator Alexandre de Moraes, todavia, ressaltou que a devolução não deve alcançar os valores atingidos pelo prazo prescricional de dez anos, no que foi acompanhado por dois Ministros. Dois outros votos ressaltaram a prescrição, porém por um prazo de cinco anos.

Até o momento, havia unanimidade em relação à devolução dos valores líquidos, no entanto ainda sem definição sobre o prazo de prescrição do direito dos consumidores. Em seguida, o julgamento foi suspenso devido ao pedido de vista do Ministro Luís Roberto Barroso (Presidente), tendo sido retomado em 14 de agosto de 2025. O acórdão foi publicado em 10 de dezembro de 2025, porém, alguns pontos permaneceram pendentes de esclarecimentos, especialmente quanto à forma de contagem do prazo prescricional, ao marco inicial para fins de prescrição e à abrangência da irrepetibilidade dos valores já compensados ou eventualmente devolvidos aos consumidores em montante superior ao efetivamente devido.

Tais aspectos ensejaram a oposição de embargos de declaração pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE), com o objetivo de obter esclarecimentos sobre os efeitos práticos e regulatórios do julgamento. Esses embargos ainda aguardam apreciação pelo STF.

Diante da pendência de trânsito em julgado da ADI, desse cenário, ainda não há base juridicamente consolidada que suporte a revisão das estimativas atualmente reconhecidas, motivo pelo qual a Companhia segue acompanhando atentamente a evolução da ação e os desdobramentos jurídicos e regulatórios que possam afetar o tratamento contábil dos valores discutidos.

O valor provisionado é de R\$2.381.838 (R\$3.132.618 em 31 de dezembro de 2025).

Em 10 de março de 2026, a ANEEL por meio da Resolução nº 3.571/2026, homologou o reajuste tarifário anual com efeito médio de 8,59%, que incluía a devolução aos consumidores o montante de R\$1.039.398, relacionado aos créditos tributários decorrentes da exclusão do ICMS da base do PIS e da COFINS. O aumento médio para os clientes na baixa tensão foi de 6,56% e para os clientes de alta tensão o efeito foi de 13,46%. As novas tarifas foram aplicadas a partir de 15 de março de 2026.

Em 13 de março de 2026, a Companhia obteve decisão judicial proferida pelo Juízo da 4ª Vara Federal Cível/DF, que suspendeu os efeitos da referida Resolução, exclusivamente no que se refere ao repasse tarifário do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS.

Em 18 de março de 2026, em cumprimento à decisão judicial, a ANEEL emitiu Despacho nº 921/2026 alterando do reajuste tarifário anual de 2026, cujo efeito médio passou de 8,59% para 16,69%. Com isso, o aumento médio para os clientes na baixa tensão foi de 14,74% e para os clientes de alta tensão foi de 21,35%.

Em 26 de março de 2026, em decorrência da suspensão da decisão judicial então vigente, foi publicado pela ANEEL o Despacho nº 1.063/2026, o qual anulou os efeitos do Despacho nº

921/2026. Como consequência, foi restabelecido o reajuste tarifário aprovado pela Diretoria da ANEEL, com a integralidade dos efeitos previstos na Resolução Homologatória nº 3.571/2026.

Após o reajuste tarifário de março de 2026, foi homologada a devolução aos consumidores no montante de R\$1.039.398, registrada na rubrica de ativos e passivos setoriais, onde R\$787.320 foram transferidos de provisões para contingências e R\$252.078 foram transferidos de valores a serem restituídos aos consumidores.

19.2 Perdas possíveis

A Companhia possui processos de natureza cíveis, trabalhistas e fiscais em andamento cuja probabilidade de perda foi estimada como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Contingências	31.03.2026		31.12.2025	
	Saldo	Quantidade de Processos (a)	Saldo	Quantidade de Processos (a)
Cíveis	2.289.514	16.939	2.011.651	2.891
Trabalhistas	579.211	1.201	604.901	1.278
Fiscais	14.311.728	1.117	13.659.403	1.123
Regulatórias	94.531	2	93.031	2
TOTAL	17.274.984	19.259	16.368.986	5.294

(a) Não revisado pelos auditores independentes

19.2.1 Cíveis

A Companhia possui diversas ações judiciais de natureza cível que têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) irregularidades decorrentes de perdas comerciais (não técnicas); (ii) revisão ou o cancelamento de faturas de energia elétrica em razão da incerteza de seu valor; (iii) acidentes envolvendo a sua rede de eletricidade e/ou a prestação do serviço; (iv) indenizações por danos materiais e morais decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, de variações de tensão elétrica, ou de falta momentânea de energia. A Companhia figura como ré em ações cíveis discutindo a interrupção do serviço, quer seja motivada por caso fortuito ou de força maior, quer seja para fins de intervenção no sistema elétrico, entre outros motivos e, também, suspensão do serviço, quer seja por inadimplência, impedimento de acesso ou substituição do medidor, entre outros fatos ensejadores. Dentre essas ações, foi adicionado o montante de R\$875.616 com risco de perda possível em decorrência da ação indenizatória proposta pela CSN (0129629-98.1995.8.19.0001), cuja ação encontra-se em fase recursal na liquidação de sentença; e (v) discussões que versam sobre os mais diversos temas, como funcionalidade dos medidores. O montante total referente às ações é de R\$1.155.936 (R\$969.845 em 31 de dezembro de 2025).

Outra ação importante é movida pela CSN em 2011 (0477418-58.2011.8.19.0001), buscando indenização de aproximadamente R\$100.000 por interrupções no fornecimento de energia entre 2009 e 2011. A sentença inicial foi favorável à Light, mas a CSN recorreu. Recurso da CSN foi julgado, mantendo-se a sentença de improcedência integral dos pedidos. Recurso interposto pela Companhia e seus patronos, referente apenas aos honorários de sucumbência, também foi desprovido, o que ensejou a interposição de novos recursos por CSN e Companhia, que aguardam julgamento pelo STJ. Em 31 de março de 2026, a exposição ao risco é de R\$233.377 (R\$221.055 em 31 de dezembro de 2025).

Além disso, há uma ação rescisória movida pela CSN (0002731-81.2011.8.19.0000), discutindo reajuste tarifário durante o Plano Cruzado. Em dezembro de 2024, a demanda rescisória foi julgada procedente, limitando o ressarcimento às unidades industriais ativas à época. Em 06 de maio de 2025, a Companhia interpôs recursos especial e extraordinário contra o acórdão que julgou a ação rescisória e, em 16 de junho de 2025, os autos foram remetidos 3ª Vice-Presidência do TJRJ, para análise da admissibilidade dos recursos. Em 17 de julho de 2025, o Terceiro Vice-Presidente negou seguimento aos recursos especial e extraordinário interpostos pela Companhia e, em 12 de agosto de 2025, a Companhia interpôs agravos contra tal decisão. Em 20 de outubro de 2025, o Órgão Especial negou provimento ao agravo em Recurso Extraordinário da Light. Agravo em Recurso Especial a Light foi remetido ao STJ em 04 de dezembro de 2025, onde aguarda julgamento até a presente data. Classifica-se, nesse cenário, probabilidade de perda possível, considerando que (i) o agravo em recurso especial interposto pela Companhia ainda será apreciado pelo Superior Tribunal de Justiça e que (ii) o acórdão da egrégia Seção de Direito Privado determinou que o cálculo dos valores devidos à CSN será apurado em liquidação de sentença, “com base nas faturas e/ou perícia, para arbitramento, cabendo à CSN demonstrar o fornecimento de energia nas unidades indicadas na inicial entre meses de março a novembro de 1986. O risco total dessa ação em 31 de março de 2026 é de R\$630.840 (R\$592.566 em 31 de dezembro de 2025).

19.2.2 Trabalhistas

Os principais pedidos objeto das ações trabalhistas envolvem as seguintes matérias: Equiparação Salarial, Horas Extras, Acidente de Trabalho, Adicional Periculosidade/Diferença e Dano Moral. Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais trabalhistas com chances prováveis de perda pela Companhia, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estima-se que o prazo seja de aproximadamente 5 anos, para que as referidas ações com chances prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso dos valores provisionados, na hipótese de a Companhia ser vencidas nas ações. Em 31 de março de 2026 os montantes envolvidos nestas discussões com risco possível totalizam R\$284.354 (R\$299.707 em 31 de dezembro de 2025).

- **Ação Civil Pública Cadastro de Terceiros (“ACP”) - 0100742-05.2018.5.01.0081:** O Ministério Público do Trabalho (“MPT”) alega a existência de suposta restrição que impediria a contratação de ex-empregados terceirizados, desqualificados no passado, e por isso requer pagamento de danos a morais, bem como, obrigação para que a Companhia se abstenha de praticar tal ato. A sentença prolatada em junho de 2022 foi pela improcedência dos pedidos. O Ministério Público do Trabalho interpôs Recurso Ordinário. Em 14 de dezembro de 2023 foi publicado acórdão dando provimento ao Recurso Ordinário do Ministério Público do Trabalho, declarando a nulidade da sentença por negativa de prestação jurisdicional quanto ao tema relativo às abordagens policiais pela terceirizada de segurança, anulando a decisão de origem, e determinando o retorno dos autos à Vara para que o Juízo a quo enfrente o tema em questão”. Em 13 de maio de 2024 foi proferida a sentença declarando nova improcedência dos pedidos. Em 23 de maio de 2024 o MPT opôs embargos declaratórios. Em dezembro de 2024 foi publicada decisão não acolhendo os embargos do MPT. Em janeiro de 2025 foi interposto novo Recurso Ordinário, pelo MPT, sendo distribuído, em 31 de março de 2025, à 9ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, onde aguarda julgamento. Designada sessão dia 01 de outubro de 2025 para o julgamento do Recurso Ordinário interposto pelo MPT, ocasião em que o feito foi retirado de pauta ante o pedido de renovação

de vista regimental por um dos membros do Colegiado. Em 08 de abril de 2026, foi realizada a sessão de julgamento na qual o recurso ordinário interposto pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) foi desprovido, por unanimidade, mantendo-se a sentença de improcedência proferida pela 81ª Vara do Trabalho, inclusive no que tange ao pedido de indenização por danos morais coletivos. Aguarda-se eventual recurso do Ministério Público do Trabalho. Em 31 de março de 2026, os montantes envolvidos nestas discussões totalizam R\$83.235 (R\$81.545 em 31 de dezembro de 2025).

19.2.3 Fiscais

- **IRPJ, CSLL, PIS e COFINS - perdas comerciais** – A Companhia possui cinco autuações fiscais cobrando IRPJ e CSLL em razão da não adição dos valores de perdas não técnicas ao seu resultado, para fins de apuração do lucro real, sendo que: (i) a primeira autuação foi julgada procedente em parte em decisão de 1ª instância administrativa e o CARF (órgão julgador de 2ª instância) julgou improcedente, por voto de qualidade, o Recurso Voluntário da Companhia. Em julgamento realizado em 25 de setembro de 2025, os embargos de declaração da Fazenda Nacional foram acolhidos, sem efeito modificativo. No momento, aguarda-se o julgamento do Recurso Especial interposto pela Companhia; e (ii) as outras três autuações foram julgadas procedentes em decisão de 1ª instância administrativa e foram objeto de Recurso Voluntário. Em um dos Recursos, o relator do processo votou favoravelmente à Companhia, contudo, após a retomada do julgamento em 18 de fevereiro de 2025, por voto de qualidade, a Turma, negou a possibilidade de dedução de custos decorrentes de furto de energia da base de cálculo do IRPJ e da CSLL e manteve a concomitância das multas. Por outro lado, restou provida a possibilidade da dedução das obrigações especiais. A Companhia foi intimada em 25 de junho de 2025 com relação à decisão e apresentou Recurso Especial em 09 de julho de 2025, ainda pendente de julgamento. Os outros dois foram julgados no dia 10 de abril de 2024 e, conforme acórdãos disponibilizados em 07 de maio de 2024, por unanimidade de votos, foi dado integral provimento aos recursos da Companhia. A Procuradoria da Fazenda Nacional interpôs Recurso Especial em ambos os casos. Os Recursos Especiais interpostos pela Procuradoria não tiveram como objeto a redução do débito de IRPJ e CSLL sobre as obrigações especiais reduzidas pelos acórdãos. Dessa forma, houve o trânsito em julgado em relação as obrigações especiais, seguindo a discussão administrativa em relação ao objeto dos Recursos Especiais. Em julgamento realizado em 10 de setembro de 2025, os Recursos Especiais da Fazenda tiveram provimento negado. Em outubro de 2025, a Companhia foi intimada da decisão final favorável aos interesses da Companhia. Diante disso, considerando que não houve recurso da Fazenda Nacional, a contingência foi baixada no referido mês (R\$2.468.903 – valor atualizado em 30 de setembro de 2025) e os dois processos encerrados e (iii) a quinta autuação, recebida pela Companhia em dezembro de 2023, foi julgada parcialmente procedente em decisão de primeira instância e a Companhia interpôs Recurso Voluntário, que foi julgado de maneira integralmente favorável, em julgamento realizado em 23 de setembro de 2025. Aguarda-se o julgamento dos embargos de declaração da Fazenda Nacional. A Fazenda Nacional interpôs recurso especial, após a inadmissão dos seus embargos de declaração. Aguarda-se o exame de admissibilidade do recurso especial. O montante dessas discussões com prognóstico possível em 31 de março de 2026 é de R\$5.984.653 (R\$5.783.747 em 31 de dezembro de 2025).

A Companhia também possui quatro outras autuações cobrando PIS e COFINS pela não realização do estorno dos créditos destas contribuições referentes aos valores de perdas não técnicas, sendo que (i) uma das autuações foi julgada improcedente em decisão de 1ª instância administrativa e, em julgamento do recurso de ofício da RFB, integralmente anulada pelo CARF, por unanimidade de votos, alterando assim o prognóstico de perda para remoto. Em fevereiro de 2026, a Companhia foi intimada acerca do encerramento definitivo favorável e foi realizada a baixa na contingência; (ii) as duas autuações, recebidas em outubro e novembro de 2020, respectivamente, foram julgadas procedentes em decisão de 1ª instância e mantidas por maioria de votos em julgamento dos Recursos Voluntários pelo CARF, conforme ata de julgamento disponibilizada. Em ambos os casos, a Companhia opôs embargos de declaração, tendo um sido rejeitado em julgamento realizado em 18 de setembro de 2025 o que ensejou a oposição de novos embargos de declaração, ainda pendentes de apreciação e o julgamento do outro, que foi iniciado no dia 17 de setembro de 2025, foi interrompido com pedido de vista. O caso foi incluído na pauta do dia 11 de dezembro de 2025. Na oportunidade, o colegiado, por maioria de votos, acolheu parcialmente os embargos de declaração opostos pela Light para decidir que as perdas não técnicas de energia elétrica, ainda que reconhecidas como custo, devem ser objetos de estorno e que a Solução de Consulta COSIT nº 60/2019 aplica-se ao exercício de 2017; e a quarta autuação, recebida pela Companhia em dezembro de 2023, foi julgada procedente em decisão de primeira instância e, a Companhia interpôs Recurso Voluntário que, em julgamento realizado em 16 de outubro de 2025, teve provimento negado. Aguarda-se intimação da Companhia. O montante dessas discussões com prognóstico possível em 31 de março de 2026 é de R\$1.096.200 (R\$1.400.610 em 31 de dezembro de 2025).

O montante dessas discussões em 31 de março de 2026 é de R\$7.080.853 (R\$7.184.357 em 31 de dezembro de 2025).

- **ICMS perdas comerciais** – A Companhia possui quatro autuações fiscais, duas ações Anulatórias, um Mandado de Segurança e uma Execução Fiscal que discutem a cobrança de ICMS, FECP e multa pelo não recolhimento do referido tributo diferido em operações anteriores à distribuição de energia elétrica, em razão da ocorrência de perdas comerciais. Em 31 de março de 2026, o montante dessa discussão é de R\$949.078 (R\$927.723 em 31 de dezembro de 2025).
- **ICMS sobre subvenções econômicas** – A Companhia possui cinco ações anulatórias, vinculadas às execuções fiscais e três autuações fiscais com o objetivo de discutir a incidência de ICMS sobre os valores pagos pela União Federal a título de subvenção econômica, para determinadas classes de consumo, dentre as quais destaca-se a subvenção para a cobertura dos descontos conferidos aos consumidores classificados como de “outras classes” e de “baixa renda” em uma proporção menor. Em 31 de março de 2026, o montante dessa discussão é de R\$2.410.385 (R\$2.026.751 em 31 de dezembro de 2025).
- **IN 86** – A Companhia foi autuada para a cobrança de multa pelo suposto descumprimento de obrigação acessória, relacionada à entrega dos arquivos eletrônicos, no formato previsto na IN nº 86/2001, referentes aos anos-calendário de 2003 a 2005. Em 31 de março de 2026, o montante dessa discussão é de R\$579.963 (R\$572.913 em 31 de dezembro de 2025).

- **LIR/LOI - IRPJ/CSLL** - A Companhia possuía Mandado de Segurança em que se discutia a forma de tributação dos lucros das subsidiárias LIR e LOI no exterior, mais especificamente defendia que o IRPJ e CSLL deveriam incidir apenas sobre os lucros e não sobre os resultados positivos de equivalência patrimonial. Para se valer dos benefícios do programa REFIS, a Companhia desistiu integralmente do referido Mandado de Segurança, renunciou ao direito de questionar o Método do Equivalência Patrimonial (“MEP”) e alterou o procedimento para passar a tributar os resultados pelo referido método, previsto na Instrução Normativa nº 213/2002. O Fisco discordou de tal procedimento e autuou a Companhia. Em 31 de março de 2026, o montante dessa discussão é de R\$454.358 (R\$448.176 em 31 de dezembro de 2025).
- **Não homologação de compensações - CVA - (30 Processos Administrativos)** - Não homologação pela Receita Federal de compensações realizadas pela Companhia com créditos advindos de pagamento indevido ou a maior de PIS e COFINS, notadamente em razão da alteração do momento da tributação do PIS e da COFINS sobre a CVA. Apresentadas manifestações de inconformidade ainda pendentes de julgamento. Em 31 de março de 2026, o montante dessas discussões é de R\$381.603 (R\$375.808 em 31 de dezembro de 2025).
- **Despachos decisórios (49 processos)** – Despachos decisórios proferidos pela Receita Federal para negar homologação a diversos pedidos de compensação realizados pela Companhia, para a utilização de créditos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL à alegação de que tais créditos seriam devidos ou insuficientes para abarcar os débitos contra aos quais foram opostos. A Companhia apresentou manifestações de inconformidade em face aos aludidos Despachos Decisórios. Em 31 de março de 2026, o montante dessas discussões é de R\$195.901 (R\$233.573 em 31 de dezembro de 2025).
- **Não homologação de compensações** – A Companhia discute judicialmente a cobrança de supostos débitos de PIS e COFINS, decorrentes da glosa de créditos de mesma natureza realizada pela Receita Federal em 22 Processos Administrativos, decorrentes de compensações realizadas referentes aos períodos de março e abril de 2005, janeiro, fevereiro, março, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2006 e janeiro e fevereiro de 2007. A companhia apresentou Embargos à Execução que foram julgados parcialmente procedentes. Os Embargos de Declaração apresentados pela Companhia foram rejeitados. Os recursos de apelação apresentados pela Companhia e pela União, incluídos na pauta de julgamento de 4 de fevereiro de 2025, foram desprovidos. Ambas as partes interpuseram Recurso Especial. O recurso especial da Companhia foi parcialmente admitido e o recurso da Fazenda Nacional inadmitido. A Fazenda Nacional interpôs agravo em face da decisão que inadmitiu o seu recurso especial, que está pendente de julgamento. Em 31 de março de 2026, o montante dessas discussões é de R\$73.401 (R\$72.482 em 31 de dezembro de 2025).
- **Glosa de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL utilizados para liquidação de débitos no âmbito do Programa de Regularização Tributária “PERT”** – A Receita Federal emitiu, em maio de 2023, despacho decisório que manteve a glosa dos créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL constantes no recibo de adesão ao PERT e determinou a exclusão da Companhia do programa (PERT). A Companhia apresentou manifestação de inconformidade, que foi convertida em diligência. Paralelamente, a Companhia impetrou dois Mandados de Segurança visando conferir efeito suspensivo ao recurso administrativo, tendo sido deferida a

antecipação de tutela recursal. Em 31 de março de 2026, o montante dessa discussão é de R\$294.012 (R\$288.252 em 31 de dezembro de 2025).

- **IRPJ/CSLL sobre o crédito judicial recuperado** – A Companhia recebeu, em novembro de 2024, auto de infração para cobrança de IRPJ e de CSLL e multa isolada de 50%, referentes ao período de apuração de janeiro a dezembro de 2019, por suposta falta de recolhimento tempestivo de estimativa mensal de IRPJ e CSLL. O auto de infração aborda os efeitos da tributação do indébito relacionado à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, cuja validade foi confirmada judicialmente no processo nº 0012490-07.2008.4.02.5101 (2008.51.01.012490-9), com trânsito em julgado em 07 de agosto de 2019. Em 10 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou impugnação em face do auto de infração. Em 02 de julho de 2025, a Companhia foi intimada acerca do acórdão que julgou improcedente a impugnação. Em 01 de agosto de 2025, foi apresentado recurso voluntário pela Companhia, ainda pendente de julgamento. Em 31 de março de 2026, o montante dessa discussão é de R\$755.616 (R\$735.326 em 31 de dezembro de 2025).

19.2.4 Regulatórias

- **Devolução de Valores a Consumidores Condominiais** - Em 25 de outubro de 2022, a Companhia recebeu o Despacho nº 3.089/2022 no qual a ANEEL deliberou que a distribuidora deverá providenciar a devolução em dobro das quantias pagas a maior por 26.562 unidades consumidoras condominiais entre janeiro de 2011 e agosto de 2012, em razão de reclassificação dessas unidades de tipo “Administração condominial” da classe Residencial para Comercial após o prazo regulatório previsto. Os valores originalmente cobrados a maior já foram integralmente devolvidos pela Companhia. Em 17 de novembro de 2022, a Companhia ingressou com Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada em Caráter Antecedente (processo 1075900-20.2022.4.01.3400), para obter a declaração de nulidade do Despacho n. 3.089/2022 ou alteração da forma (juros e correção monetária) de devolução da dobra aos condomínios edilícios. Em 21 de novembro de 2022 a Companhia, obteve decisão liminar favorável para suspender os efeitos do item II do Despacho 3089/2022. Em 10 de janeiro de 2023, ANEEL interpôs recurso contra a liminar e apresentou contestação. Em 21 de junho de 2024, foi prolatada sentença julgando improcedente o pedido da Companhia. Em 04 de julho de 2024, a Companhia opôs embargos declaratórios contra a sentença. Em 08 de novembro de 2024 os embargos declaratórios da Companhia foram acolhidos para anular a sentença e determinar o prosseguimento do processo com a produção de provas desejadas pela Companhia. Em 10 de dezembro de 2024, a Companhia indicou as provas que pretende produzir. Em 30 de abril de 2025, o Juiz determinou a realização de prova pericial de matemática estatística. Em 16 de maio de 2025 a Companhia apresentou petição formulando os quesitos para a perícia. Em 17 de novembro de 2025, a Companhia informa não ser possível utilizar 27 processos avaliados pela ANEEL para inferir que os 26 mil processos têm o mesmo resultado, sendo necessário não só um número muito superior, como rigor estatístico na definição do plano amostral a ser utilizado para seleção aleatória dos casos avaliados. A Administração da Companhia, baseada na opinião dos seus assessores legais, entende que o desembolso de caixa por parte da Companhia determinado pelo Despacho nº 3.089/2022 possui prognóstico de perda possível. O valor atualizado da contingência em 31 de março de 2026 é de R\$53.183 (R\$52.640 em 31 de dezembro de 2025).

- **Despacho ANEEL nº 1.659/2024** - Em 12 de junho de 2024, foi publicado o Despacho nº 1.659/2024, no qual a ANEEL, em última instância administrativa, negou provimento ao recurso da Companhia mantendo a penalidade de multa de R\$28.394, constante no Auto de Infração ANEEL 003/2024, em decorrência do descumprimento do art. 11, XIII, da Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 2019. Em 28 de junho de 2024 foi ajuizada Ação Anulatória (Processo 1046160-46.2024.4.01.3400) em face da ANEEL, em trâmite perante a 13ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal objetivando a nulidade do Processo Administrativo 48500.006266/2023-56, com o consequente reconhecimento da invalidade do Despacho ANEEL nº 1.659/2024 e desconstituição da penalidade objeto do Auto de Infração nº 0003/2024-SFT. Após a Companhia ter requerido a concessão de liminar em 1ª instância, sem garantia, o juiz indeferiu o pedido. Para fazer face à presente discussão judicial a Companhia contratou carta de fiança bancária para garantia do Juízo, tendo o Juízo concedido a liminar em favor da Companhia. Após apresentação da contestação pela ANEEL, a Companhia apresentou réplica na qual requereu a produção de prova pericial, que ainda não foi analisada pelo juízo. A Administração da Companhia, baseada na opinião dos seus assessores legais, entende que desembolso de caixa por parte da Companhia determinado pelo Despacho nº 1.659/2024 possui os prognósticos de perda possível. Em 31 de março de 2026, o montante atualizado dessa discussão é de R\$41.348 (R\$40.391 em 31 de dezembro de 2025).

20. BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO

20.1 Plano de previdência

As empresas do Grupo Light são patrocinadoras instituidoras da Fundação de Seguridade Social Braslight, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, cuja finalidade é garantir renda de aposentadoria aos empregados do Grupo Light vinculados à Fundação e de pensão aos seus dependentes. A Companhia possui planos do tipo: (i) benefício definido e (ii) contribuição definida.

Os planos de benefícios previdenciários administrados pela Braslight que são denominados A/B, C e D, implementados respectivamente em 1975, 1997 e 2010, tendo o Plano C recebido migração, na época de sua constituição, de 96% dos participantes ativos do Plano A/B.

- (i) Benefício definido (Plano A/B) - correspondem à diferença entre um percentual, variável de 80% a 100%, do maior valor entre a média dos últimos 12 e dos últimos 36 salários, atualizados para a data de início do benefício, e o valor do benefício concedido pelo INSS.
- (ii) Contribuição variável (Plano C) - os benefícios programáveis, durante a fase de capitalização, são do tipo "contribuição definida", sem vinculação com o INSS, e os benefícios de risco (auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e pensão por morte de participante ativo, inválido e em auxílio-doença), bem como os de renda continuada, estes uma vez concedidos, são do tipo "benefício definido". As duas parcelas têm seus patrimônios apurados em quotas e tratadas em conjunto denominadas Plano C Novo.
- (iii) Contribuição definida (Plano D) - Neste plano, os benefícios programados são do tipo

"contribuição definida" antes e após a sua concessão e os benefícios não programados são do tipo "benefício definido", antes da concessão, e de "contribuição definida" após a concessão.

Ao participante que migrou do Plano A/B para o Plano C foi concedido um benefício saldado de renda vitalícia, com reversão em pensão, proporcional ao tempo de contribuição à Braslight na ocasião de migração, contado de sua última inscrição na Fundação, diferido para recebimento após o mesmo ter completado um conjunto de condições de habilitação. Esta parcela é denominada Subplano de Benefício Definido Saldado do Plano C.

20.2 Plano de saúde

As empresas do Grupo Light oferecem a seus funcionários e ex-colaboradores o benefício de assistência médica na modalidade de pré-pagamento, operada pela Amil Assistência Médica. Nesse tipo de modalidade, a Companhia efetua o repasse das contribuições à operadora de acordo com uma tabela de preços pré-estabelecida por número de vidas (incluindo empregados e inválidos, titulares e dependentes). Da mesma forma, os aposentados e seus dependentes efetuam diretamente à operadora o recolhimento de suas contribuições individuais, também com base na mesma tabela de preços pré-estabelecida.

Foi reconhecido na demonstração do resultado, na rubrica de outras despesas financeiras, o montante de R\$5.981 (R\$4.700 em 31 de março de 2025). Adicionalmente, foi reconhecido na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais o montante de R\$1.397 (R\$1.248 em 31 de março de 2025) em decorrência da avaliação atuarial de plano de saúde dos participantes aposentados.

Em 31 de março de 2026 o saldo de passivo atuarial referente a este benefício é de R\$208.040 (R\$200.662 em 31 de dezembro de 2025).

21. ATIVO DE DIREITO DE USO E OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO

21.1 Movimentação dos ativos de direito de uso e das obrigações por arrendamento

As movimentações do ativo de direito de uso, são como segue:

Ativo de direito de uso	Terrenos e imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	31.03.2026	31.12.2025
Saldo inicial	11.008	482	276.555	288.045	220.709
Adições de arrendamentos	-	-	-	-	7.036
Remensurações	-	-	17.723	17.723	120.249
Atualização monetária	6	-	-	6	243
Depreciação	(1.241)	(62)	(17.595)	(18.898)	(60.192)
Saldo final	9.773	420	276.683	286.876	288.045

As movimentações das obrigações por arrendamento, são como segue:

Obrigações por arrendamento	Terrenos e imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	31.03.2026	31.12.2025
Saldo inicial	11.987	522	312.519	325.028	248.493
Adições de arrendamentos	-	-	-	-	7.036
Remensurações	-	-	17.723	17.723	120.249
Atualização monetária	6	-	-	6	243
Pagamento da parcela	(1.647)	(78)	(25.268)	(26.993)	(87.828)
Despesa de juros	404	18	9.833	10.255	36.835
Saldo final	10.750	462	314.807	326.019	325.028
Circulante				71.804	66.769
Não circulante				254.215	258.259

21.2 Cronograma de vencimento das obrigações por arrendamento de longo prazo

Obrigações por arrendamento	31.03.2026
2027	57.315
2028	84.406
2029	94.882
Após 2029	17.612
TOTAL	254.215

Para a realização da mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados. Essa vedação pode gerar distorções relevantes na informação a ser prestada, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro.

A Companhia apresenta abaixo os efeitos estimados considerando a inflação futura projetada:

Light SESA	31.03.2026	31.12.2025
	Efeitos estimados	Efeitos estimados
ATIVO DE DIREITO DE USO		
Conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16 (fluxo real)	286.876	288.045
Com efeito da Inflação (fluxo nominal)	327.079	322.996
OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO		
Conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16 (fluxo real)	326.019	325.028
Com efeito da Inflação (fluxo nominal)	366.025	359.979

22. ENCARGOS REGULATÓRIOS

Encargos Regulatórios	31.03.2026	31.12.2025
Empresa de Pesquisa Energética – EPE	1.069	2.227
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	2.137	4.454
Programa de Eficiência Energética – PEE	362.543	348.228
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	48.574	44.849
Quota recolhimento à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE GD ^(a)	-	23.938
Taxa de Fiscalização ANEEL – TFSEE	1.225	1.226
TOTAL – PASSIVO CIRCULANTE	415.548	424.922

^(a) Refere-se ao recolhimento devido pela Companhia referente à CDE de geração distribuída (GD), nos termos da Lei nº 14.300/2022 e da REN ANEEL nº 1.059/2023, considerada no reajuste tarifário.

23. OUTROS DÉBITOS

Outros Débitos	31.03.2026	31.12.2025
Adiantamento de clientes	155.078	63.262
Taxa de iluminação pública	456.004	330.030
Reserva para reversão	4.928	6.571
Restituições a consumidores	135.066	214.812
Parcelamento ANEEL ^(a)	615	1.076
Outros ^(b)	153.034	173.991
TOTAL	904.725	789.742
Passivo Circulante	864.785	752.194
Passivo Não circulante	39.940	37.548

^(a)Referente ao parcelamento do Auto de Infração nº 018/2020, referente à fiscalização da apuração dos indicadores de continuidade do ano de 2018, cujo pagamento ocorrerá em 36 parcelas mensais, com início em junho de 2023, restando 2 parcelas a serem liquidadas.

^(b)Inclui, R\$42.532 (R\$42.378 em 31 de dezembro de 2025) referente a obrigações atuariais – pensionistas. Ademais, no período e no exercício de 2025, inclui R\$66.206 referente a estimativa de custos tributários incidentes sobre a renegociação das dívidas com os credores.

24. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

24.1 Ativos e Receitas

Grupo do balanço, características do contrato e vínculo	Valor original	Período de vigência	Condições contratuais	Condições de rescisão ou término	Ativos		Receitas	
					31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.03.2025
Cliente - Cobrança do encargo de uso de sistema de distribuição da Companhia com a Light Energia	N/A ^(a)	A partir de nov/2003. Vencimento indeterminado	Preço praticado no mercado regulado	N/A	4.551	4.556	13.526	12.260
Cliente - Cobrança do encargo de uso de sistema de distribuição da Light SESA com a Lajes Energia - Está sob controle comum	N/A ^(a)	A partir de março/2018 Vencimento indeterminado	Termos definidos pela ANEEL	Termos definidos pela ANEEL	59	58	172	148
Fornecedor - Aluguel de parte do edifício pertencente à Companhia recebido da Light Conecta	N/A	A partir de Out/2007. Vencimento indeterminado	IGP-M	N/A	-	-	1	-
Outros créditos - Rateio de infraestrutura da Companhia com a Light Energia, Lightcom, Light Conecta e a Controladora	N/A	Indeterminado	N/A	N/A	45	143	45	15
Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura da Companhia com a Light Energia, Lajes, Lightcom, Light Conecta e Controladora. ^(b)	N/A ^(b)	A partir de Dez/2023. Vencimento Dez/2028	Termos definidos pela ANEEL	Termos definidos pela ANEEL	819	2.186	2.379	4.631

^(a) Os contratos de encargo de uso de sistema de distribuição e encargo de uso da rede básica são faturados de acordo com a demanda de energia circulada na rede.

^(b) Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura - ao contrato de compartilhamento de recursos humanos e de infraestrutura firmado entre a Companhia e as empresas do Grupo Light: Light S.A., Light Energia, Lightcom e Lajes. Os custos são rateados por um critério regulatório definido no art. 12 da REN 948/2021 - ANEEL. O contrato de compartilhamento firmado pelas partes, foi anuído pela ANEEL, através do Despacho nº 4.681 de 01 de dezembro de 2023, com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual, condicionado a prévia anuência da ANEEL.

24.2 Passivos, recursos destinados a futuro aumento de capital – Patrimônio Líquido e despesas

Grupo do balanço, características do contrato e vínculo	Valor original	Período de vigência	Condições contratuais	Condições de rescisão ou término	Passivos e recursos destinados a futuro aumento de capital - Patrimônio Líquido		Despesas	
					31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.03.2025
Fornecedor - Compromisso com encargos de uso da rede básica da Companhia com a Light Energia	N/A ^(a)	A partir de dez/2002. Vencimento indeterminado	Preço praticado no mercado regulado	N/A	334	325	(993)	(1.138)
Fornecedor - Compromisso com encargo de conexão da Companhia com a Light Energia	N/A ^(a)	A partir de dez/2005. Vencimento indeterminado	Preço praticado no mercado regulado	N/A	974	314	(1.601)	(894)
Outros débitos - Compromisso com serviço prestado pela Conecta	N/A ^(b)	A partir de 2024. Vencimento indeterminado	IGP-M	N/A	7.736	15.604	(34.135)	(7.817)
Mútuo entre a Companhia e a Lightcom	N/A ^(c)	A partir de setembro/2023. Vencimento maio/2026	CDI +1,5%	N/A	320.755	309.059	(11.696)	(6.919)
Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura com a Light Energia, Lightcom e controladora.	N/A ^(d)	A partir de Dez/2023. Vencimento Dez/2028	Termos definidos pela ANEEL	Termos definidos pela ANEEL	2.346	7.816	(8.199)	(10.111)

^(a) Os contratos de encargo de conexão e encargo de uso da rede básica são faturados de acordo com a demanda de energia circulada na rede.

^(b) O contrato de serviço é faturado de acordo com a necessidade de horas despendidas no serviço contratado.

^(c) Referente ao contrato de mútuo firmado em 27 de outubro de 2023, atualizado em 11 de dezembro de 2025, entre a Companhia na qualidade de mutuária e a Lightcom na condição de mutuante. Aprovado pela ANEEL através da Resolução homologatória nº3.764. O montante do principal é de R\$250.000 e encargos de R\$11.696 reconhecido na demonstração do resultado do período findo em 31 de março de 2026, na rubrica de despesa financeira (R\$33.366 em 31 de dezembro de 2025). O pagamento será efetuado em parcela única em 30 de maio de 2026.

^(d) Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura - ao contrato de compartilhamento de recursos humanos e de infraestrutura firmado entre a Companhia e as empresas do Grupo Light: Light S.A., Light Energia, Lightcom e Lajes. Os custos são rateados por um critério regulatório definido no art. 12 da REN 948/2021 - ANEEL. O contrato de compartilhamento firmado pelas partes, foi anuído pela ANEEL, através do Despacho nº 4.681 de 01 de dezembro de 2023, com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual, condicionado a prévia anuência da ANEEL.

24.3 Remuneração dos administradores

A remuneração da Diretoria, Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, são como segue:

Remuneração dos Administradores	31.03.2026	31.03.2025
Honorários e benefícios de curto prazo	1.746	3.484
Encargos Sociais	349	343
Bônus	4.627	1.761
Benefícios pós-emprego	89	90
Benefícios assistenciais	231	233
TOTAL	7.042	5.911

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RECURSOS DESTINADOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

25.1 Capital social

Em 31 de março de 2026, o capital social da Light Serviços de Eletricidade S.A. é de R\$8.167.277 (R\$8.167.277 em 31 de dezembro de 2025) e está representado por 1.234.512.210 (um trilhão, duzentos e trinta e quatro bilhões, quinhentos e doze milhões, duzentos e dez mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de propriedade integral da Controladora Light S.A. – Em Recuperação Judicial.

Em 04 de julho de 2025, ocorreu a rerratificação dos termos da Assembleia Geral extraordinária realizada em 30 de abril de 2025, que autorizou o aumento do capital da Companhia. O aumento

de capital foi mediante a subscrição e integralização de 535.128.429 (quinhentas e trinta e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, quatrocentas e vinte e nove mil) ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, no montante de R\$2.322.993 (dois bilhões, trezentos e vinte e dois milhões, novecentos e noventa e três mil), passando este de R\$5.844.284 (cinco bilhões, oitocentos e quarenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil) para R\$8.167.277 (oito bilhões, cento e sessenta e sete milhões, duzentos e setenta e sete mil). O aumento de capital foi integralizado por meio da conversão do aditamento para futuro aumento de Capital ("AFAC"), constituído em 30 de dezembro de 2024 e reconhecido no patrimônio líquido, na rubrica Recursos destinados a futuro aumento de capital.

25.2 Reservas

25.2.1 Reservas de capital

Plano de opção de compra de ações, oferecido a seus administradores e a alguns colaboradores indicados pelo Conselho de Administração plano de opção de compra de ações da Companhia. As opções foram precificadas pelo valor justo na data de concessão das outorgas, ajustadas a valor presente, e foram reconhecidas de forma linear no resultado pelo prazo de concessão da opção em contrapartida ao patrimônio líquido. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023 da controladora, foi deliberado o cancelamento do Plano.

25.2.3 Dividendos

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo nº 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

De acordo com os termos do artigo nº 189 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 a Companhia deve obrigatoriamente, antes de qualquer participação, deduzir do resultado do exercício os prejuízos acumulados de exercícios anteriores. Não foi apurado base de cálculo de dividendos no período.

25.4 Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído é como segue:

Resultado por ação	31.03.2026	31.03.2025
Lucro líquido do período	2.762.826	242.652
Média ponderada do número de ações ordinárias (em unidades mil)	1.234.512.210	545.578.615
Lucro básico e diluído por ações ordinárias em reais	0,00224	0,00044

No período não foram apuradas diferenças entre o resultado por ação básico e diluído, uma vez que a Companhia não possuía nenhum instrumento com potencial dilutivo.

25.5 Outros resultados abrangentes

Refere-se a contabilização dos ganhos ou perdas atuariais decorrentes de alterações de premissas atuariais, como tábua de mortalidade, taxa de desconto das obrigações e pelas variações no rendimento dos investimentos dos planos de benefício pós-emprego categorizado como de benefícios definidos e plano de saúde. Os montantes apresentados estão líquidos de impostos diretos, quando aplicável, a uma alíquota de 34%. As variações em outros resultados abrangentes relacionadas a ganhos ou perdas atuariais não serão reclassificadas para o resultado em períodos subsequentes.

Outros resultados abrangentes	31.03.2026	31.03.2025
Saldo inicial	(154.387)	(168.719)
Efeito do reconhecimento do ativo fiscal diferido	52.491	-
Saldo final	(101.896)	(168.719)

25.6 Recursos destinados a futuro aumento de capital

Em 30 de dezembro de 2024 o Conselho de Administração da controladora Light S.A – Em Recuperação Judicial deliberou pelo reconhecimento do montante de R\$2.322.993 a conta de Adiantamento para Futuro aumento de capital, originados. Em 30 de abril de 2025 este montante foi integralizado para aumento de capital da Companhia, conforme nota explicativa Nº 25.1.

26. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Receita operacional líquida	31.03.2026			31.03.2025		
	Nº de consumidores (a) / (b)	GWh ^(a)	R\$	Nº de consumidores (a) / (b)	GWh ^(a)	R\$
Fornecimento de energia elétrica						
Residencial ^(c)	3.886.923	2.342	2.620.176	4.080.627	2.502	2.781.402
Industrial	5.772	37	55.186	7.029	55	73.312
Comércio, serviços e outras	283.633	728	911.803	299.290	882	1.074.102
Rural	3.036	3	3.019	3.040	3	3.784
Poder público	12.662	292	316.507	13.089	358	366.620
Iluminação pública	2.095	113	72.683	1.999	118	76.551
Serviço público	2.175	15	20.252	1.882	14	18.562
Consumo próprio	438	19	-	433	19	-
	4.196.734	3.549	3.999.626	4.407.389	3.951	4.394.333
Receita não faturada	-	630	77.258	-	792	191.533
Receita de uso da rede (livres)	4.043	-	878.648	3.396	-	752.414
Energia de curto prazo	-	424	(78.928)	-	216	2.020
Total - Fornecimento de energia elétrica	4.200.777	4.603	4.876.604	4.410.785	4.959	5.340.300
Demais receitas						
Ativos e passivos financeiros setoriais (nota explicativa nº 10)			298.789			(503.085)
Subvenção econômica CDE			197.756			168.033
Valor justo do ativo financeiro da concessão - VNR (nota explicativa nº 11)			156.970			201.919
Receita não faturada - Aportes da CCRBT (nota explicativa nº 11)			15.462			24.748
Receita de construção			132.460			271.543
Arrendamentos, aluguéis, serviços e outras			51.551			35.926
(-) Multa por violação de padrão de indicador de continuidade			(19.843)			(9.511)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			5.709.749			5.529.873
ICMS ^(d)			(1.086.795)			(1.118.012)
PIS e COFINS			(396.687)			(358.941)
Outros			(1.936)			(1.893)
IMPOSTOS SOBRE RECEITA			(1.485.418)			(1.478.846)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE			(634.747)			(499.167)
Empresa de Pesquisa Energética –EPE			(3.211)			(2.996)
Fundo Nacional de Desenvolvimento – FNDCT			(6.422)			(5.993)
Eficiência Energética – PEE			(16.055)			(14.982)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D			(6.422)			(5.993)
Outros encargos – PROINFA			(24.349)			(24.986)
Outros encargos			(3.679)			(3.324)
ENCARGOS DO CONSUMIDOR	-	-	(694.885)	-	-	(557.441)
TOTAL DAS DEDUÇÕES	-	-	(2.180.303)	-	-	(2.036.287)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.200.777	4.603	3.529.446	4.410.785	4.959	3.493.586

^(a) Não revisado pelos auditores independentes;

^(b) Número de consumidores faturados, com e sem consumo;

^(c) Inclui, R\$117.823 (R\$83.953 em 31 março de 2025) referente a subvenção econômica dos consumidores classificados como baixa renda; e

^(d) A Lei complementar nº 194/22 reconheceu a essencialidade da energia elétrica e por meio do Decreto nº 48.145/22, a partir de julho de 2022, a alíquota máxima de ICMS foi fixada em 18% (anteriormente era limitada em 32%). Em abril de 2023, foi determinado o retorno da cobrança do adicional de FECP - Fundo Estadual de Combate à Pobreza e das Desigualdades Sociais, nos percentuais de 2% e 4%, passando a alíquota máxima de ICMS para 22%. A partir de março de 2024, a Lei nº 10.253/23 e o Decreto nº 48.875/23 começaram a produzir efeitos, alterando a alíquota base de ICMS das operações internas com energia elétrica no Rio de Janeiro para 20%, que somada ao adicional de FECP de até 4%, alterou a alíquota máxima de ICMS para 24%.

27. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

27.1 Custos com energia elétrica

Custos com energia elétrica	31.03.2026	31.03.2025
Energia elétrica comprada para revenda		
Mercado de curto prazo CCEE	(604.625)	(349.575)
Itaipu – Binacional	(197.282)	(221.832)
(-) ICMS sobre compra de energia elétrica	6.835	7.585
Leilão de energia	(1.176.773)	(1.050.020)
Cotas de garantia física, nucleares e outros	(132.536)	(129.922)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição		
Encargos uso da rede básica e ONS	(389.460)	(366.392)
Encargos de conexão – Transmissão	(25.969)	(27.837)
Transporte de energia – Itaipu	(36.441)	(29.915)
PROINFA	(32.715)	(46.350)
	(2.588.966)	(2.214.258)
(-) Crédito de PIS/COFINS sobre compra de energia elétrica	138.255	117.774
TOTAL	(2.450.711)	(2.096.484)

27.2 Custos e despesas

Custos e despesas	Custos de operação		Despesas gerais e administrativas	
	31.03.2026	31.03.2025	31.03.2026	31.03.2025
Pessoal e administradores	(106.846)	(81.536)	(53.392)	(40.167)
Materiais	(16.939)	(16.594)	(764)	(293)
Serviços de terceiros	(113.173)	(84.940)	(47.571)	(45.002)
Custos com energia elétrica (nota explicativa 27.1)	(2.450.711)	(2.096.484)	-	-
Amortização e depreciação	(177.328)	(167.027)	(26.549)	(19.913)
Provisão esperada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD)	-	-	(145.208)	(144.794)
Provisão para contingências	-	-	(65.133)	(68.032)
Custo de construção	(132.460)	(271.543)	-	-
Multas financeiras de clientes e fornecedores	27.459	45.038	-	-
Outras despesas e custos operacionais	(16.949)	(8.389)	(3.399)	(7.486)
TOTAL	(2.986.947)	(2.681.475)	(342.016)	(325.687)

28. RESULTADO FINANCEIRO

Resultado financeiro	31.03.2026	31.03.2025
RECEITA		
Acréscimo moratório sobre venda de energia	14.236	15.544
Rendimento sobre equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários	18.336	51.021
Atualização de depósitos judiciais	7.471	7.686
Atualização de ativos e passivos financeiros setoriais (nota explicativa nº 10)	38.048	(20.701)
Atualização dos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo (nota explicativa nº 7)	43.469	40.613
Outras receitas financeiras	10.206	11.608
TOTAL DAS RECEITAS FINANCEIRAS	131.766	105.771
DESPESA		
Encargos com partes relacionadas e sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	(92.863)	(82.321)
Variação cambial e monetária de empréstimos, financiamentos e debêntures	(53.083)	(50.868)
Variação cambial de Títulos e valores mobiliários	(1.486)	-
Atualização monetária das provisões para contingências	(53.120)	(44.740)
Despesas com passivos tributários	(13.482)	(22.459)
Despesa de juros sobre contas a pagar	(22.450)	-
Atualização dos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo (nota explicativa nº 7)	(6.861)	(5.948)
Ajuste a valor presente	(2.947)	(1.164)
Outras despesas financeiras	(39.627)	(40.335)
TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS	(285.919)	(247.835)
RESULTADO FINANCEIRO	(154.153)	(142.064)

29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

29.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

A mensuração do valor justo foi classificada como Nível 2 – Informações que são observáveis pelo mercado para o passivo, seja direta ou indiretamente. A Companhia procedeu com a mensuração subsequente dos referidos passivos ao custo amortizado, considerando as taxas efetivas de juros precificadas a mercado, para fins de apuração do valor atualizado por classe e opção de cada credor, inclusive reconhecendo o efeito da variação cambial dos passivos em moeda estrangeira.

Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo são classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir (Legenda Níveis CPC-46 – IFRS 13):

Nível 1 - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e

Nível 3 - dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

O quadro abaixo apresenta os valores contábeis e valores justos dos principais ativos e passivos financeiros da Companhia, assim como seu nível de mensuração, em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

Principais ativos e passivos financeiros da Companhia	Níveis	31.03.2026		31.12.2025	
		Contabilizado	Valor Justo	Contabilizado	Valor Justo
ATIVOS FINANCEIROS (CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE)					
MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO					
Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 4)		139.103	139.103	71.721	71.721
Contas a receber de clientes (nota explicativa nº 6)		2.553.609	2.553.609	2.544.086	2.544.086
Serviços prestados a receber		20.121	20.121	27.159	27.159
Depósitos judiciais		386.262	386.262	384.210	384.210
Ativos financeiros setoriais (nota explicativa nº 10)		-	-	128.844	128.844
Outros créditos (nota explicativa nº 9)		787.480	787.480	717.689	717.689
MENSURADO A VALOR JUSTO POR MEIO DE RESULTADO					
Títulos e valores mobiliários (nota explicativa nº 5)	2	218.543	218.543	554.548	554.548
Ativo financeiro da concessão (nota explicativa nº 11)	3	11.274.637	11.274.637	10.922.084	10.922.084
TOTAL		15.379.755	15.379.755	15.350.341	15.350.341
PASSIVO FINANCEIROS (CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE)					
MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO					
Fornecedores (nota explicativa nº 16)		2.697.052	2.697.052	2.538.546	2.538.546
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 18)		1.309.060	1.368.223	1.356.545	1.296.592
Debêntures (nota explicativa nº 18)		5.187.798	4.969.581	5.027.103	4.738.082
Passivos financeiros setoriais (nota explicativa nº 10)		647.687	647.687	73.970	73.970
Obrigações por arrendamento (nota explicativa nº 21)		326.019	326.019	325.028	325.028
Encargos regulatórios (nota explicativa nº 22)		415.548	415.548	424.922	424.922
Mútuo com partes relacionadas (nota explicativa nº 24)		320.755	320.755	309.059	309.059
Outros débitos (nota explicativa nº 23)		904.725	904.725	789.742	789.742
TOTAL		11.808.644	11.649.590	10.844.915	10.495.941

29.2 Gerenciamento de riscos e objetivos alcançados

29.2.1 Risco de mercado

No curso normal de seus negócios, a Companhia está exposta a riscos de mercado relacionados a variações cambiais e taxas de juros. Segue abaixo o quadro com a abertura do principal da dívida por moeda e indexador (não inclui custos de captação e de emissão):

Moeda e indexador	31.03.2026		31.12.2025	
	R\$	%	R\$	%
USD	1.293.624	20,4	1.354.734	21,5
TOTAL - MOEDA ESTRANGEIRA	1.293.624	20,4	1.354.734	21,5
CDI	660.708	10,4	660.240	10,5
IPCA	4.397.363	69,2	4.283.638	68,0
TOTAL - MOEDA NACIONAL	5.058.071	79,6	4.943.878	78,5
TOTAL	6.351.695	100,0	6.298.612	100,0

29.2.2 Risco de taxa de câmbio

Para os empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira, a exposição cambial da Companhia relacionada à dívida, em 31 de março de 2026, é de 24,18% do total da dívida (24,50% em 31 de dezembro de 2025). Em 31 de março de 2026, a Companhia não utilizava de instrumentos financeiros derivativos (operações de “swap”) para proteção do serviço associado a tais dívidas (principal mais juros e comissões).

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para oscilações das taxas de câmbio, demonstrando os possíveis impactos no resultado financeiro da Companhia. Essa análise de

sensibilidade foi preparada assumindo que o valor dos saldos patrimoniais estivesse em aberto durante todo o período.

A metodologia utilizada para o “cenário provável” considerou a melhor estimativa da taxa de câmbio para a data de 31 de março de 2027. Vale lembrar que, por se tratar de uma análise de sensibilidade do impacto no resultado financeiro nos próximos doze meses, consideraram-se os saldos da dívida em 31 de março de 2026.

Análise de sensibilidade da taxa de câmbio, com apresentação dos efeitos no resultado antes dos impostos, utilizando as taxas e as projeções da B3 em 31 de março de 2026.

Operação	Risco	Dívida - US\$ Mil	R\$		
			Cenário provável (I)	Cenário (II) + 25%	Cenário (III) + 50%
Ativos Financeiros		5.251	2.103	9.481	16.858
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	US\$	5.251	2.103	9.481	16.858
Passivos Financeiros		(250.795)	(100.469)	(452.836)	(805.203)
Bonds 2024 - 1ª Lien	US\$	(173.984)	(69.698)	(314.146)	(558.593)
Bonds 2024 - 2ª Lien	US\$	(76.811)	(30.771)	(138.690)	(246.610)
TOTAL		(245.544)	(98.366)	(443.355)	(788.345)
Referência para Ativos e Passivos Financeiros				+25%	+50%
Cotação R\$/US\$ (em 31.03.2027)			5,62	7,03	8,43

29.2.3 Risco de taxa de juros

Este risco deriva do impacto das oscilações nas taxas de juros não só sobre a despesa financeira associada aos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia, como também sobre as receitas financeiras oriundas de suas aplicações financeiras. A política para utilização de derivativos aprovada pelo Conselho de Administração não compreende a contratação de instrumentos contra esse risco. No entanto, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de forma a avaliar a eventual necessidade de contratar derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas, sendo que, para estes casos, é solicitada aprovação prévia ao Conselho de Administração.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para oscilações das taxas de juros, demonstrando os possíveis impactos no resultado antes dos impostos. Essas análises de sensibilidade foram preparadas assumindo que o valor dos saldos patrimoniais estivesse em aberto durante todo o período.

A metodologia utilizada para o “cenário provável”, considerou as estimativas obtidas para análise de sensibilidade de taxas de juros, utilizando-se das taxas e das projeções obtidas na B3, até 31 de março de 2027, com apresentação dos efeitos no resultado antes dos impostos. Vale lembrar que por se tratar de uma análise de sensibilidade do impacto no resultado financeiro nos próximos doze meses, consideram-se os saldos da dívida e das aplicações financeiras em 31 de março de 2026. É importante salientar que o comportamento dos saldos de dívida respeitará seus respectivos contratos, bem como o saldo das aplicações financeiras oscilará de acordo com a necessidade ou disponibilidade de caixa da Companhia.

Análise de sensibilidade das taxas de juros, com apresentação dos efeitos no resultado antes dos impostos, utilizando as taxas e as projeções da B3 divulgadas em 31 de março de 2026.

Operação	R\$			
	Exposição R\$ Mil	Provável Cenário (I)	Cenário (II) + 25%	Cenário (III) + 50%
ATIVOS FINANCEIROS	320.530	(29.748)	83.263	196.275
Equivalentes de Caixa e Títulos e Valores Mobiliários	320.530	(29.748)	83.263	196.275
PASSIVOS FINANCEIROS POR RISCOS	(5.187.797)	(59.509)	(145.148)	(230.787)
CDI	(708.386)	5.321	(19.561)	(44.443)
IPCA	(4.479.412)	(64.830)	(125.587)	(186.344)
TOTAL DE PERDA	(4.867.267)	(89.257)	(61.885)	(34.512)
Referência para Ativos Financeiros			25,0%	50,0%
CDI (em 31.03.2027)		13,98%	17,48%	20,97%
Referência para Passivos financeiros			25,0%	50,0%
CDI (em 31.03.2027)		13,98%	17,48%	20,97%
IPCA (em 31.03.2027)		5,20%	6,50%	7,79%

29.2.4 Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência dos seus consumidores ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia utiliza de todas as ferramentas de cobrança permitidas pelo órgão regulador, tais como corte por inadimplência, negativação de clientes inadimplentes em empresas de proteção ao crédito e cobrança judicial. O risco de crédito das contas a receber encontra-se pulverizado considerando a base de clientes da Companhia. Uma análise de redução ao valor recuperável é efetuada a cada data de reporte usando uma matriz de provisão para avaliar as perdas de crédito esperadas.

A exposição máxima ao risco de crédito em 31 de março de 2026 é o valor contábil de cada classe de ativos financeiros divulgada na nota explicativa nº 7. A Companhia não possui ou mantém ativos que tenham sido dados em garantia por terceiros.

No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações de baixo risco, avaliadas por agências de *rating*. A Companhia possui uma política de não manter a carteira concentrada em uma determinada instituição financeira. Desta forma, a política tem como princípio controlar a concentração da carteira através de limites impostos à Companhia, e acompanhar as instituições financeiras através do seu patrimônio líquido e de seus *ratings*. Por meio de sua política a Companhia poderá aplicar os recursos em produtos de renda fixa, pós-fixados indexados ao CDI e Títulos públicos pós-fixados.

29.2.5 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade financeira em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações que fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os recursos captados são apresentadas na nota explicativa nº 18.

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

Conforme divulgado na nota explicativa 1.1, a Administração da Companhia está acompanhando atentamente todos os riscos relacionados a continuidade operacional do Grupo e gerencia o risco de liquidez por meio do acompanhamento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela combinação dos perfis de vencimento dos seus passivos financeiros.

As notas de crédito (*rating*) atribuídas à Companhia pelas agências de classificação de risco são como segue:

Ratings	Nacional	Internacional	Data de publicação
Fitch	D (bra)	D	10.07.2024
S&P	D	-	02.10.2025

Em 16 e 17 de maio de 2023, a Moody's alterou os ratings nacionais e internacionais da Companhia para 'WR' (*withdrawn*).

Os ratings apresentados acima que apontam status de "default" é reflexo do deferimento do pedido da recuperação judicial da controladora Light S.A. – Em Recuperação Judicial. As análises das agências de risco sobre a recuperação judicial pressupõem que a frágil situação financeira pode prejudicar sua capacidade de financiamento e os índices de alavancagem regulatória da Companhia, com potencial impacto negativo em suas operações e nas negociações para renovação de sua concessão.

A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, acarretar perdas em função do aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com a implementação de programas abrangentes de conservação de energia elétrica. O prolongamento da geração de energia por meio de termelétricas pode pressionar o aumento dos custos para as distribuidoras de energia, o que ocasiona uma maior necessidade de caixa no curto prazo, que são recuperáveis dentro do arcabouço regulatório vigente, e pode impactar em aumentos tarifários futuros. Com a cobrança das bandeiras tarifárias, a Companhia diminui, em parte, uma maior exposição da variação do custo de compra de energia, reduzindo assim, o risco de liquidez.

29.2.6 Risco de sobrecontratação ou subcontratação de energia

A venda ou compra de energia no mercado de curto prazo (MCP) para cobrir exposição positiva ou negativa da energia contratada para atendimento ao mercado cativo da Companhia é um risco inerente ao negócio de distribuição de energia elétrica.

O limite regulatório para o repasse integral aos consumidores, resultado da liquidação no MCP das exposições positivas (energia contratada acima do mercado cativo), valorada pela diferença entre o preço médio de compra de energia da distribuidora e o preço de liquidação de diferenças (PLD) é de 5% sobre a energia requerida regulatória da distribuidora. As exposições que, comprovadamente, decorram de fatores que fogem ao controle da distribuidora (exposições involuntárias), também, podem ser repassadas integralmente aos consumidores.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de

energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

29.2.7 Riscos de continuidade da concessão

A Companhia conduz a atividade de distribuição de energia elétrica de acordo com contratos de concessão e a legislação do setor elétrico, incluindo todas as resoluções emitidas pela ANEEL. Conforme divulgado na nota explicativa nº 1.2, a Administração da Companhia está acompanhando atentamente a evolução das discussões e todos os riscos relacionados a continuidade da concessão da Companhia.

Importante ressaltar que o próprio contrato de concessão e o Anexo VIII-A da Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021, apresentam mecanismos para restabelecimento da condição de sustentabilidade econômico-financeira, antes que seja iniciado o processo de caducidade da concessão, sendo os principais a limitação de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio cujo valor e a exigência de aportes de capital dos acionistas controladores, em montante suficiente para atender à condição de sustentabilidade mínima. Neste contexto, a Administração da Light e seus acionistas podem providenciar ações e teriam certo prazo para restabelecer os indicadores de sustentabilidade econômico-financeiro para evitar o início do processo de caducidade da concessão da Companhia.

A Administração da Companhia entende que o potencial descumprimento dos indicadores de sustentabilidade econômico-financeira em questão não inicia de forma imediata o processo de caducidade da concessão da Companhia, entretanto requer monitoramento e diligência contínua.

Para o exercício findo em 2025, os indicadores de qualidade do serviço prestado e de sustentabilidade econômico-financeira ainda não foram mensurados e publicados pela ANEEL.

Na Reunião Pública Ordinária da Diretoria da ANEEL de 2025, ocorrida em 04 de novembro de 2025, o Diretor Relator apresentou seu voto de encaminhamento do processo, favorável à aprovação do requerimento da Companhia, e houve deliberação pela Diretoria Colegiada da ANEEL.

Na ocasião, a Diretoria da Agência, por unanimidade, decidiu por recomendar ao Ministério de Minas e Energia – MME a prorrogação do Contrato de Concessão de Distribuição nº 1/1996-DNAEE, celebrado com a Companhia, e encaminhar a minuta do 8º Termo Aditivo.

O Diretor Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva, apesar de apresentar voto divergente, apenas com fundamentação diversa do Diretor-Relator, acompanhou a decisão de recomendar ao Ministério de Minas e Energia – MME a prorrogação do Contrato de Concessão de Distribuição nº 1/1996-DNAEE, celebrado com a Companhia, e encaminhar a minuta do 8º Termo Aditivo.

Em 02 de abril de 2026, conforme publicado no Diário Oficial da União, o Ministério de Minas e Energia (Poder Concedente) deferiu o requerimento para prorrogação do prazo da concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica e convocou a Companhia para assinatura do respectivo termo aditivo ao contrato de concessão, no prazo de sessenta dias.

Em 06 de maio de 2026, a Companhia assinou o aditivo contratual que prorroga o prazo da concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica por mais 30 (trinta) anos, até 04 de junho de 2056.

29.2.8 Riscos da dívida conversível

A controladora Light S.A. – Em Recuperação Judicial emitiu novos títulos de dívida com a inclusão de cláusulas de conversibilidade mandatória. A conversibilidade depende (i) da renovação da concessão da distribuidora de energia, que deve ocorrer até junho de 2026 e podendo ocorrer de forma antecipada e (ii) de que seja realizado um aumento de capital privado e garantido pelo acionista âncora.

Apesar das debêntures serem mandatoriamente conversíveis, as condições que precisam ser atendidas não estão sob o controle dos credores, mas também não estão sob o controle da Administração da Companhia, que reconheceu um passivo financeiro relativo às debêntures conversíveis. A conversibilidade está sujeita à ocorrência ou não de eventos futuros incertos que estariam além do controle da Companhia que, por sua vez, não possui o direito incondicional de evitar a entrega de caixa ou outro ativo.

As partes que compõem as dívidas conversíveis emitidas pela controladora Light S.A. – Em Recuperação Judicial são classificadas separadamente como passivos financeiros e como patrimônio líquido de acordo com a substância dos acordos contratuais e as definições de passivo financeiro e instrumento patrimonial. A opção de conversão que será liquidada através da troca de um valor fixo de caixa ou outro ativo financeiro por uma quantidade fixa dos próprios instrumentos patrimoniais da Companhia corresponde a um instrumento patrimonial.

A Administração mensurou testes de sensibilidade realizado em 31 de dezembro de 2024, para retratar os riscos de probabilidades de ocorrência ou não de eventos futuros incertos, mesmo com existência de histórico de renovação de concessão de distribuição de energia elétrica para os tópicos de riscos: (a) probabilidade de renovação da concessão e aporte financeiro do acionista de referência; e (b) valor esperado da ação.

29.3 Gestão do capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A dívida líquida da Companhia em relação ao seu patrimônio líquido é apresentada a seguir:

Gestão de capital	31.03.2026	31.12.2025
Dívida com partes relacionadas, financiamentos, empréstimos e debêntures	6.817.613	6.692.707
Dívida bruta	6.817.613	6.692.707
(-) Caixa e equivalentes de caixa e TVM	357.646	626.269
Dívida líquida (A)	6.459.967	6.066.438
Patrimônio líquido (B)	8.283.424	5.468.107
Percentual de capital de terceiros - % (A÷ (B+A))	43,8%	52,6%

(a) Refere-se ao montante líquido a pagar em função da rescisão de forma unilateral dos instrumentos derivativos.

30. COMPROMISSOS CONTRATUAIS

30.1 Contratos de compra de energia elétrica

Em 31 de março de 2026, a Companhia possui compromissos relacionados a contratos longo prazo com a venda de energia elétrica, como segue:

Ano	Total de contratos em R\$ (a)
2027	6.153.352
2028	6.474.833
2029	5.995.385
2030	6.259.047
2031	6.261.043

(a) Não revisado pelos auditores independentes

31. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA

Nos períodos, a Companhia realizou as atividades de investimento e financiamento que não envolveram caixa, conforme demonstrado abaixo:

Transações que não envolvem caixa	31.03.2026	31.03.2025
Aquisição de intangível/imobilizado em contrapartida a fornecedor	32.987	45.369
Remensurações dos ativos e atualização monetária de direito de uso e das obrigações por arrendamento (Nota explicativa nº 21)	17.723	24.459
Adições de arrendamentos (Nota explicativa nº 21)	-	228
Despesas com contratos de arrendamento (IFRS 16) capitalizadas no imobilizado (Nota explicativa nº 14)	3.508	2.650
Transferência de instrumento financeiro para 27ª emissão de debêntures (Nota explicativa nº 18)	-	(442.653)
Transferência de empréstimo para 27ª emissão de debêntures (Nota explicativa nº 18)	-	(229.727)
Encargos capitalizados no ativo contratual e imobilizado	11.158	6.334

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

32.1 Programa Especial de Parcelamento de Créditos Tributários (REFIS/RJ)

No dia 27 de outubro de 2025, o Estado do Rio de Janeiro instituiu o Programa Especial de Parcelamento de Créditos Tributários (REFIS/RJ), por meio da Lei Complementar no. 225/2025, com a possibilidade de redução dos valores das penalidades legais e dos acréscimos moratórios.

Em 29 de abril de 2026, a Companhia manifestou intenção em aderir ao referido programa, com débitos no valor total de, aproximadamente, R\$3.420.304, que, considerando a redução dos valores

das penalidades e acréscimos legais, atinge valor total de R\$2.176.709, a serem pagos em 180 parcelas mensais, atualizadas pela variação da taxa Selic. Dentre os débitos considerados no REFIS/RJ consta: (i) o montante de R\$2.073.529 relativo ao ICMS sobre subvenções econômicas; e (ii) o montante de R\$103.180 relativo a outros débitos, ambos já deduzido dos valores de penalidade e acréscimos legais oferecidos pelo REFIS/RJ. Está em curso prazo regulamentar para a tomada de diligências necessárias ao cumprimento de condições para aperfeiçoamento do acordo objeto do REFIS/RJ, com conclusão prevista para 27 de junho de 2026.

Relativamente a este tributo e seus custos associados, a Companhia aplicará, a partir de interações com o órgão regulador, tratamento na forma do contrato de concessão e regulamentos vigentes, que asseguram a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

A Companhia acompanha, também, o desenvolvimento desta matéria que é objeto de análise no Supremo Tribunal Federal (STF), no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3.973 e Recurso Extraordinário nº 990.115 para avaliar eventuais implicações sobre o parcelamento.

32.2 Renovação da Concessão

Em 06 de maio de 2026, a Companhia assinou o aditivo contratual que prorroga o prazo da concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica por mais 30 (trinta) anos, até 04 de junho de 2056. Maiores detalhes são apresentados na Nota Explicativa no. 1.2. Prorrogação da Concessão.

No segundo trimestre de 2026, a Companhia realizará a reclassificação do saldo do ativo financeiro da concessão para o ativo intangível, sendo este amortizado conforme o tempo de vida útil dos bens subjacentes, seguindo as regras contábeis vigentes.

32.3 Recebimento Supervia

Em 12 de maio de 2026, foi executado o mandado de pagamento, tendo Companhia recebido o valor de R\$57.735, conforme nota explicativa nº6.1.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Alexandre Nogueira Ferreira	
Renata Yamada Bürkle	
Urbano do Vale Coelho	
CONSELHO FISCAL	
EFETIVOS	SUPLENTES
Alexandre Mafra Guimarães	Samuel Saldanha Teixeira
Sergio Xavier Fortes	Pedro Fialho Rondon
Natalia Carneiro de Figueiredo	Vago
Rodrigo Candido de Souza	Monique Guedes das Chagas dos Santos
DIRETORIA EXECUTIVA	
Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão - Diretor Presidente	
Leonardo Pimenta Gadelha - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	
Carlos Vinicius de Sá Roriz – Diretor	
CONTADOR	
Eduardo da Costa Ramos – CRC/RJ 091422/O-9	

a) Composição Acionária

a.1) Acionistas com mais de 5% das Ações da **Light S.E.S.A.**, em 31 de março de 2026:

POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS DETENTORES DE MAIS DE 5% DAS AÇÕES DE CADA ESPÉCIE E CLASSE DA COMPANHIA, ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA.

ACIONISTAS	31.03.2026		31.12.2025	
	AÇÕES ORDINÁRIAS		AÇÕES ORDINÁRIAS	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Light S.A	1.234.512.210.179	100	1.234.512.210.179	100
TOTAL GERAL	1.234.512.210.179	100	1.234.512.210.179	100

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Light Serviços de Eletricidade S.A.

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as políticas contábeis materiais e as notas explicativas.

A Diretoria da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações financeiras intermediárias NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente. Uma revisão de informações financeiras intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e IAS 34, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Ênfases

Recuperação judicial

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 1.1 às informações financeiras intermediárias, que descreve o fato de que a Light S.A. - Em Recuperação Judicial está em processo de recuperação judicial, com extensão da proteção às suas controladas Light Serviços de Eletricidade S.A. e Light Energia S.A. As principais ações previstas no Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") foram concluídas e implementadas, incluindo a reestruturação substancial das dívidas e a formalização dos valores mobiliários incluídos no PRJ, havendo ainda ações adicionais a serem executadas no âmbito do PRJ, conforme descrito na nota explicativa mencionada. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Prorrogação da concessão de distribuição

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.2 às informações financeiras intermediárias, que descreve que a concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica detida pela Companhia, para a exploração da atividade de distribuição expira em 4 de junho de 2026. Em 2 de abril de 2026, conforme publicado no Diário Oficial da União, o Ministério de Minas e Energia (Poder Concedente) deferiu o requerimento para prorrogação do prazo da concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica. Em 6 de maio de 2026, a Companhia e o Ministério de Minas e Energia (Poder Concedente) assinaram o Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, prorrogando o prazo da concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica detida pela Companhia até 4 de junho de 2056. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações financeiras intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ

Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 MARÇO DE 2026 E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os Diretores da Companhia declaram que examinaram, discutiram e concordam com todas as informações contidas nas informações financeiras intermediárias da Companhia relativas ao período findo em 31 de março de 2026, bem como tomaram ciência da conclusão dos auditores independentes da Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu, referenciadas no Relatório dos Auditores Independentes.

Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão
Diretor Presidente

Leonardo Pimenta Gadelha
Diretor de Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

Carlos Vinicius de Sa Roriz
Diretor

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 MARÇO DE 2026 E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os Diretores da Companhia declaram que examinaram, discutiram e concordam com todas as informações contidas nas informações financeiras intermediárias da Companhia relativas ao período findo em 31 de março de 2026, bem como tomaram ciência da conclusão dos auditores independentes da Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu, referenciadas no Relatório dos Auditores Independentes.

Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão
Diretor Presidente

Leonardo Pimenta Gadelha
Diretor de Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

Carlos Vinicius de Sa Roriz
Diretor